UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA MESTRADO EM HISTÓRIA DISSERTAÇÃO DE PESQUISA

# A REVOLTA DO TIGRE (1955) POSSEIROS, PROPRIETÁRIOS E GRILEIROS: UMA LUTA DE REPRESENTAÇÃO

JOSÉ ERONDY IURKIV

FLORIANÓPOLIS 1999

### JOSÉ ERONDY IURKIV

# A REVOLTA DO TIGRE (1955) POSSEIROS, PROPRIETÁRIOS E GRILEIROS: UMA LUTA DE REPRESENTAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em História. Professora orientadora: Dr.ª Joana Maria Pedro

FLORIANÓPOLIS 1999

#### A REVOLTA DO TIGRE (1955) POSSEIROS E PROPRIETÁRIOS E GRILEIROS: UMA LUTA DE REPRESENTAÇÃO

## JOSÉ ERONDY IURKIV

Esta Dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final para obtenção do título de MESTRE EM HISTÓRIA DO BRASIL

#### **BANCA EXAMINADORA**

Zilda Márcia Gricoli Iokoi (USP) Valbertø Dirksen (UESC) 1. Sc. Pauló Pinheiro Machado (UFSC) Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Scheibe Wollf (UFSC) (Suplente)

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1999 ii

O mundo era menor: obediente e fiel as nossas convicções. Houve um tempo, bem me recordo, em que um par de conceitos — as "contradições do capitalismo" e o "imperialismo" — resolvia qualquer parada. Da explosão demográfica ao surto de meningite; da censura à marginalidade social; do trânsito ao acidente nuclear; do milagre ao esgotamento do modelo — o diagnóstico final; era sempre o mesmo. Nada que uma dialética criteriosa, rica em nuances e bem apanhada não pudesse resolver. Tudo dependia, é claro, das "devidas mediações". (...) embora ainda pipoquem envergonhados aqui e ali, longe vai o tempo em que "contradições do capitalismo" e "imperialismo" serviam de pau dialético para toda a obra.

(...) Os rótulos e as fantasias persecutórias mudam, mas os cacoetes intelectuais permanecem. Como alguém que já padeceu do vício, talvez eu tenha uma atenção especial para a coisa (...)

(Eduardo Giannetti)

Diz a lenda (...) das terras do Ivaí, que a alma do povo de tanto sofrer, ficou negra e seus espíritos maltratados na época da grilagem, tão feios ficaram após a morte que se esconderam para sempre no meio dos pinhais. Assim estão, ainda hoje, de tocaia, atrás de cada pinheiro nascido no sertão para assustar os grileiros...

(Terezinha G. Vaz)

#### **AGRADECIMENTOS**

À Janete, querida companheira, pelo incentivo e compreensão.

Ao pai Antonio e à mãe Varcília que, com as histórias contadas, despertaram o meu interesse pelo tema.

À orientadora, professora Dr.ª Joana Maria Pedro, pelo acompanhamento e auxílio na construção conjunta deste.

Aos amigos professores José Carlos e José Adilçon, pelos comentários e dicas. À mana Inês, pelo amparo e, *mui grato*, ao tio Estefano, com profunda consideração.

Aos funcionários do Cartório do Crime da Comarca de Pitanga, ao Marcos, do Instituto Ambiental do Paraná – Escritório de Pitanga, e, ao Padre Acácio, da Paróquia de Sant'Ana, pelo acesso a documentação.

À CAPES, pelo auxílio financeiro, fundamental para a realização do curso.

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO0	)1
I – PITANGA: A CONSTITUIÇÃO DO ESPAÇO E DE UM COTIDIANO D	E
CONFLITO1	1
II – ATOS DE PILHAGEM NUM AMBIENTE DE AMEAÇAS DE MORTE3	5
III – UM CONFLITO DE REPRESENTAÇÕES: NEM JAGUNÇOS, NE	M
METRALHADORAS, NEM MANDANTES8	33
EPÍLOGO10	5
ANEXOS11	4
BIBLIOGRAFIA11	6

## LISTA DE MAPAS

MAPA N.° 01	13	
	14	
	15	

#### **RESUMO**

IURKIV, José Erondy. A Revolta do Tigre (1955) Posseiros, proprietários e grileiros: uma luta de representação. Florianópolis, 1999. 124p. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Joana Maria Pedro

Defesa: 24/02/1999

O estudo ora apresentado tem sua análise centrada nos acontecimentos verificados na manhã de 26 de abril de 1955, quando moradores invadiram a então cidade de Pitanga – Pr., na tentativa de encontrar uma solução para uma série de problemas, que colocavam em questão o direito de propriedade sobre áreas de terras em litígio, provocado pelo expediente do "grilo" estabelecido sobre o Imóvel Tigre, com área de aproximadamente duzentos mil hectares. A população adotou a violência física como uma forma de linguagem e expressão, através de rede organizativa quase não percebida pelos modelos tradicionais de abordar o campo e seus conflitos. A historiografia ignorou sujeitos e outras formas de expressão que não estivessem entre os tradicionalmente aceitos como fomentadores de mudanças na sociedade. Neste estudo, a violência, revelada na data do acontecimento, é tratada como uma estratégia de sobrevivência e demarcação de espaços, presente no cotidiano da referida população já na colonização, que colocou em choque recém-chegados e indígenas, principalmente quando o universo de referências não se afinava. A forma de organização das propriedades e o uso da terra pela comunidade, as investidas dos grileiros e também a ação do Estado, com seu conjunto de normas, às vezes distante das do cotidiano, enredam a narrativa.

Palavras-chave: conflito agrário; violência; representação.

#### **ABSTRACT**

The study for now proposed has its analysis centered in the events verified in the morning of April 26, 1955, when inhabitants invaded the then city of Pitanga - Pr., in the attempt of finding a solution for a series of problems, that placed in subject the property right on areas of lands in litigation, provoked by the file of the "established cricket" on the Immobile Tiger, with area of approximately two hundred thousand hectares. The population adopted the physical violence as a language form and expression, through a net organizer almost not noticed by the traditional models of approaching the field and its conflicts. The historiography ignored subjects and other expression forms that were not traditionally among the accepted as promoting of the change in the society. In this study the violence revealed in the date of the event is treated as a survival strategy and demarcation of spaces, present in the daily of that population already in the colonization, that placed in shock recently-arrived and indigenous, mainly when the universe of references was not tuned. The form of organization of the properties and the use of the earth for the community, the lunges of the "grileiros" and also the action of the State, with its group of norms, the distant times of the one of the daily, they entangle the narrative.

Word-key: Conflict Agrarian; Violence; Representation.

#### INTRODUÇÃO

#### O CAMPO, OS PESQUISADORES E OS SUJEITOS

O presente trabalho tem por objetivo historicizar conflitos de ordem agrária, especificamente os ocorridos na região compreendida pelo Município de Pitanga – Pr. nos anos próximos à década de 1950, percebendo a contextualização histórica de tais acontecimentos, que não se desvinculam da cultura, da política e da economia.

O fio condutor que dá o encadeamento ao estudo está centrado na tentativa de perceber o conflito estabelecido entre as diversas formas de organizar a vida, onde universos simbólicos se entrecruzam, interagem e se chocam. Maneiras tradicionais de viver e usar a terra são, aos poucos, reorganizadas segundo os trâmites oficiais da sociedade escriturística e do contrato.

A narrativa principal está centrada nos acontecimentos do dia 26 de abril de 1955, quando a cidade de Pitanga é invadida por moradores da zona rural, num movimento

conhecido como a "Revolta do Tigre". Os moradores se utilizaram da violência como uma forma de linguagem e expressão, voltando-se contra os representantes do mundo oficial, identificados naquele momento como inimigos a serem combatidos.

O pesquisador que dirigir sua preocupação ao campo, necessariamente irá deparar-se com inúmeras interpretações formuladas pelos diversos saberes que compõem o universo do conhecimento produzido, sobre os quais é quase impossível abster-se de alguns comentários. Parte deste saber, relaciona-se à referenciais já constituídos, o que, em muitos casos, acabou conduzindo à uma representação não muito trangüila do mundo rural brasileiro.

A utilização de categorias de análises constituídas anteriormente, parece-nos, propiciava ao pesquisador um ferramental confortável, facilitando em muito a condução das pesquisas¹ sobre o campo. O uso de tais categorias explicativas levou à constituição, por algumas áreas do conhecimento, do campo e do homem do campo, como um não-sujeito da história, ou, então, como sujeitos a-históricos e apolíticos.

Nesta perspectiva, o mundo rural figurou como um lugar de desinteresse intelectual por um bom tempo, favorecendo, inclusive, a permanência de temas sem estudos, ainda hoje bastante obscuros na historiografía.

O Professor Carlos Roberto Antunes dos Santos, ao introduzir a sua obra "História da Alimentação no Paraná", chama a atenção para a dificuldade de se estudar o campo, que, segundo ele, se constitui em um verdadeiro desafio, pelas raras obras

<sup>2</sup> SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. <u>História da Alimentação no Paraná</u>. Curitiba: Farol do Saber, 1996. p. 11

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considerações a esse respeito podem ser lidas nos Referenciais Teórico-metodológicos da obra de: PAULILO, Maria Ignez S. <u>Produtor e Agroindústria: consensos e dissensos.</u> Florianópolis: Ed. da UFSC, 1990.

historiográficas e pela dificuldade de acesso às fontes.

Para Santos:

A interpretação histórica da sociedade rural e das estruturas agrícolas continua sendo raramente abordada pelos historiadores. O universo da agricultura de subsistência parece não interessar à pesquisa histórica, sendo que essa lacuna deve ser debitada diretamente ao espírito das escolas históricas. (...) E sempre que foi trabalhada a história da agricultura no Brasil, houve o predomínio total da agricultura de exportação.<sup>3</sup>

Ainda segundo ele, fazer história rural é necessariamente ir aos arquivos. Arquivos estes que nem sempre se encontram organizados ou reunidos em uma instituição, fato que parece afastar o interesse do historiador.

Maria Odila Dias também alerta para o fato da interpretação historiográfica brasileira estar muito preocupada em explicar o Brasil pela lavoura agro-exportadora, consequentemente, esquecendo-se de "...grupos marginalizados do poder e do processo produtivo."

A análise econômica promovida pela historiografia do açúcar e do café também quase não menciona outros produtos, como a erva-mate, que nos anos próximos de 1850, ocupava espaço significativo, pois, sabe-se que, "a exportação brasileira dependia quase que exclusivamente do mate paranaense, exportado pelo Porto de Paranaguá". <sup>5</sup>

Grande parte desta historiografia ignorou sujeitos e atividades, principalmente na década de 1950/60, época dos grandes esquemas explicativos na história: estrutura, superestrutura, economicismo; com o enquadramento da sociedade em formas

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. <u>Quotidiano e Poder em São Paulo no séc. XIX.</u> 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> SANTOS, op. cit. p. 32. Historiadores ligados a explicação do Brasil pela produção do açúcar e do café podem não aceitar tal estatística. A erva mate não é mencionada no clássico estudo de PINTO, Virgílio Noya. Balanço das Transformações Econômicas do Século XIX. *In*: MOTA, Carlos Guilherme. <u>Brasil em Perspectiva</u> 19 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

preconcebidas, que projetavam a especificidade e o sujeito num segundo plano.

Os grandes sistemas explicativos privilegiam o coletivo e o trabalho tido como útil. Podem, também, levar o pesquisador a desprezar o individual e o trabalho não produtor de renda financeira e várias outras atividades, como a produção de gêneros alimentícios de consumo imediato, consideradas como secundárias. As estratégias dos indivíduos dentro destes sistemas apresentados como bastante fechados e niveladores, ficam praticamente invisíveis.

A partir, principalmente, da década de 1980, novas abordagens e pesquisas aprofundadas em fontes ainda não estudadas, muitas vezes consideradas desprezíveis, começaram a desmontar esquemas e questionar antigos mecanicismos e estruturalismos. Todavia, não sem causar polêmicas, como alerta Manolo Felinto: "Aferrados a modelos explicativos que já carregam nas costas uns bons e veneráveis 60 anos, muitos tomam com reservas aquilo que o recente escancaramento dos arquivos, promovido pelos cursos de pósgraduação em história, teima em mostrar."

Um dos pressupostos, o da não participação destes sujeitos no mercado, nem produtor, nem consumidor, grande motivo para uma determinada historiografia não os perceber, foi questionado por Carlos Roberto Antunes dos Santos<sup>7</sup>, que, quando foi às fontes para historicizar a alimentação no Paraná, deparou-se com uma dinâmica atividade econômica desenvolvida por pequenos proprietários, arrendatários, posseiros e outros ocupantes do campo, inclusive, com interligações bastante estreitas com o mercado nacional e internacional.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> FELINTO, Manolo. Cotidiano de Opulência e Morte. <u>FOLHA DE SÃO PAULO</u>, 19 out. 1997. Caderno Mais! p. 11.
<sup>7</sup> SANTOS, op. cit. p. 11.

Talvez, a perspectiva intelectual historiográfica que ganhou destaque entre pesquisadores brasileiros, já predominantemente urbanos, pelo menos em suas preocupações, tenha levado a um desconhecimento quase generalizado de fatos importantes da história contemporânea do Brasil. José de Souza Martins, chama a atenção para o fato de que operários, numa pequena fábrica de São Paulo, provocam uma grande quantidade de estudos, enquanto que os fatos como os de Canudos e o Contestado permaneciam ainda bastante obscuros.

A urbanidade de pesquisadores e estudiosos talvez se explique<sup>9</sup>, pela filiação teórica e projeto de sociedade destes. Alguns interpretavam a sociedade moderna e urbana como superior à rural, considerada arcaica.

O olhar de, pelo menos parte destes pesquisadores, continua esperando a potencialidade revolucionária do campo. 10 Podemos, assim, supor que o campo apenas reabilitou-se quando movimentos organizados puderam receber apadrinhamento de instituições da política tradicional. Parece-nos que, para estes, talvez, seja a única forma de inserção destes sujeitos na história.

<sup>8</sup> MARTINS, José de Souza. A Chegada do Estranho. São Paulo: Hucitec, 1993. p. 70

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Estamos aqui nos referindo apenas a algumas obras, principalmente as mais citadas por estudiosos da terra e seus conflitos. Ressaltamos que, em outras áreas do conhecimento, há obras que representam bem alguns olhares sobre o campo. Na literatura é famoso o personagem Jeca Tatu, de Monteiro Lobato. A deploração do rural encontra ecos na medicina, com os folhetos ou livrinhos do Biotônico Fontoura, ou, mesmo as leituras feitas pelos partidos políticos do cotidiano rural, entre vários outros, que aqui omitimos, pela própria natureza do texto. 

Sobre o assunto ver a obra de: WILLIAMS, Raymond: O Campo e a Cidade: na História e na Literatura. S. Paulo: Cia das Letras, 1989. O autor, pensador marxista, através do potencial revolucionário, traz esse sujeito à História, pois segundo ele "...os' idiotas rurais' e os 'bárbaros e semibárbaros' vêm sendo há quarenta anos a principal força revolucionária do mundo". (p. 406) O potencial revolucionário e a organicidade de movimentos das mais variadas conotações são vistos como embrionários da classe trabalhadora e de seu fim maior. Sobre tal tema ver: THOMPSON, E.P. A Formação da Classe Operária Inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

O meio rural, assim, além de ser alvo de análises históricas tradicionais, tem sido ultimamente objeto de pesquisas que focalizam as políticas do cotidiano, mesmo assim, consideramos reduzido o espaço que a arte historiográfica tem dado para eles.

O presente trabalho, apresenta uma proposta de dar voz, pelo menos, à alguns personagens do enredo, de certa forma, apresentando-os como sujeitos de suas narrativas e impressões. Tarefa que, para ser cumprida, levou-nos a recorrer a citações, muitas vezes bastante extensas, mas, ao mesmo tempo, sob a intenção metodológica de apresentar as vozes dos sujeitos ao leitor.

A pesquisa, para a sua concretização, dentre outros percalços, dirigiu-se aos arquivos, escritos ou fontes orais, com intuito de evitar as armadilhas dos modelos narrativos comuns anteriormente apontados.

O projeto inicial de trabalho foi pensado com a intenção de reunir numa mesma pesquisa, movimentos de motivação agrária ocorridos no centro-oeste e oeste paranaense na década de 1950, mais especificamente os relacionados e nomeados pelos imóveis sobre os quais estes aconteceram, como o da Boa Ventura, em 1952; o da Fazenda Ubá, em 1954; do Imóvel Tigre ou Rio do Tigre, em 1955, e, também, o de Palmital em 1970. Todos na área de abrangência do então município de Pitanga.

Com o recorte formulado e enriquecido pelas histórias ouvidas da população local, partimos em busca da documentação que pudesse dar subsídio à interpretação. Como sabíamos, o foco principal da tensão gerada era o questionamento do direito e de títulos de propriedade de um grande número de "proprietários"<sup>11</sup>, efetivado na esfera privada e também judicial. A opção inicial foi pesquisar nos arquivos do Fórum da Comarca de Pitanga.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> O destaque ao termo proprietário se deve ao fato de haver um questionamento judicial sobre a legalidade e as posses das áreas. Enquanto uns dizem-se donos, outros os tratam como posseiros ou grileiros.

Ao nos depararmos com alguns processos, percebemos que a rede de informações que lhe dá corpo é bastante extensa e complexa, obrigando-nos a um recorte mais específico.

A opção foi por atermo-nos somente às disputas sobre o Imóvel Tigre.

Feito a opção, passamos a uma leitura atenta dos documentos judiciais, que se fundamentam na palavra escrita dentro ou fora dos trâmites da lei, estando, por isto, sujeita a interpretações da legalidade ou não e, também, da jurisprudência sobre o tema. Como se trata de um movimento que envolveu centenas de pessoas, as falas dos sujeitos, contidas nos autos estão permeadas por filtros, interdições e intimidações que a ritualidade judicial impõe. A motivação do conflito judicial já demonstra a intencionalidade das ações, ou seja, a manutenção ou a conquista de propriedade sobre áreas de terras.

No transcorrer da manipulação das fontes percebemos que a violência física fazia parte do cotidiano da população ali estabelecida, e através de informações orais, fizemos um rastreamento de alguns outros documentos que registram fatos nos quais a violência foi a linguagem adotada. Tal constatação levou-nos a reorganizar a narrativa e tentar demonstrar que a violência presente no cotidiano era também estratégia de sobrevivência e de demarcação de espaços.

A linguagem e a pedagogia representadas pela ritualidade oficial e judicial, somada à violência cotidiana, demonstram que a memória da comunidade carrega consigo lembranças ainda não resolvidas.

Quando houve a necessidade de recorrer à oralidade como fonte, deparamo-nos com um silêncio total. Poucas foram as pessoas que se dispuseram a falar, e quando o fizeram, foram evasivas e não permitiram a gravação e, nem mesmo, anotações.

Como ilustração, procuramos uma pessoa que participou do movimento de 1955 e que foi indiciada nos autos 028/55, nos quais depôs três vezes. Após algum tempo, ouvindo-

o falar de sua juventude, perguntamos sobre sua participação no movimento, uma vez que esta pessoa estava registrada nos autos judiciais. Isto foi terminantemente negado informando que na época, se encontrava ausente da cidade, trabalhando em lavoura distante.

Várias outras pessoas contactadas fizeram comentários, mas não admitiram participação e conhecimento mais detalhado sobre o ocorrido, o que nos obrigou a buscar fontes oficiais, como processos judiciais e notícias veiculadas nos vários jornais publicados na época, principalmente na cidade de Curitiba. As informações colhidas nas conversas com as pessoas, que não falaram abertamente e, outras, captadas da memória coletiva, estão diluídas no texto sem a identificação do interlocutor.

Afora os percalços que interditaram, mas que também deram alento à narrativa, organizamos o estudo em três capítulos, a saber. O primeiro, tem a preocupação de apresentar e contextualizar a formação de um grupo dentro de um espaço territorial já ocupado pelos índios, ocasionando um choque entre os universos culturais, desembocando em conflito violento aberto, com mortes e retaliações posteriores.

Tomamos o cuidado para não nos utilizarmos do discurso fundador que reconhece somente o colonizador. Este pode ser considerado um vício recorrente na historiografia paranaense, pois, para muitos historiadores, a fundação do espaço geográfico e da história só se dá com a chegada dos imigrantes. Para o caso do oeste paranaense, alguns historiadores tem por hábito fundar a região após a chegada do imigrante provindo do sul do País.

No segundo capítulo são historicizados os percalços havidos em virtude da posse e da forma de ocupação da terra organizada pelo grupo que lá se instalava. A maneira de usar

O universo de referências simbólicas é entendido por nós como: o sentido imediato do mundo in: BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa: Difel, 1989, p. 09.

o solo estava organizada coletivamente, sendo que os próprios signos<sup>13</sup> da especificidade do grupo, ligados a formas tradicionais de sobrevivência, mais tarde, foram também motivo de violência e conflitos. Abordar-se-á os projetos, os discursos e o uso da terra estabelecidos pela elite paranaense da temporalidade. Para tal, ancoramos nossa narrativa num rápido trânsito pela historiografía paranaense, que tece acusações de uso da terra, como mercadoria política e, também, para atender anseios pessoais.

O citado uso da terra facilitou a ação de indivíduos e grupos outros, que, através de uma série de estratégias, reivindicam e questionam nos tribunais e no mundo cotidiano e privado, títulos de propriedades já ocupadas, causando tensão e provocando reações dos que se sentiam ameaçados no direito de posse sobre suas propriedades, como o ocorrido em 26 de abril de 1955.

A reação e as formas de organização do movimento levado a efeito pelos posseiros, tentando garantir a permanência do direito de propriedade sobre as áreas em disputa, a linguagem adotada e a própria rede organizativa, fora das formas de organização tradicionais representados comumente em outros estudos, como o sindicato e o partido político, <sup>14</sup> serão a temática de fechamento do capítulo.

No terceiro capítulo expõe-se que, após o apaziguamento dos ânimos e da a intervenção do Estado, os posseiros deparam-se com um novo conflito. Um conflito de representações, tecido por envolvidos, autoridades e imprensa da época. Eles são obrigados a

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Idem

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Esta perspectiva pode ser encontrada em: SILVA. José Gomes da, <u>Caindo Por Terra</u>: crises da Reforma Agrária na Nova República. São Paulo: Busca Vida, 1987.

enfrentá-lo no mesmo universo, novamente, aparecendo as brechas encontradas pelos moradores para transitar também nas esferas discursivas, onde lançam mão do ferramental disponível, como o discurso de sujeitos de maior credibilidade social, criando, naquele momento, uma exposição de fatos que não poderia ser contestada.

Como já dissemos, procuramos, no decorrer do texto, um marco teórico mais aberto. Tentamos evitar o quanto possível as velhas fórmulas. A proposta é perceber o fazer cotidiano e as redes que perpassam pelo seu viver, deixando espaço para a narrativa de vários sujeitos, de seus motivos e suas tensões, representados num viver marcado por conflitos de várias espécies.

Alguns autores, entretanto, balizaram o percurso da narrativa. Entre eles Pierre Bourdieu, Michel de Certeau e Michel Foucault, além de outros. Os três merecem ser citados por terem fornecido ferramental para a compreensão de outros espaços do viver social. Espaços que nem sempre se organizam da maneira como os conhecemos, nos quais a presença do Estado e seus ritos representa um estorvo ao cotidiano. O cotidiano e seus códigos são pautados em outros referenciais, nem sempre inteligíveis e reconhecidos por olhares dos mais variados. Penso que estes autores possibilitaram uma relativa compreensão de outros lugares e maneiras do fazer histórico.

# PITANGA: A CONSTITUIÇÃO DO ESPAÇO E DE UM COTIDIANO DE VIOLÊNCIA

Nesta terra de pinheiros só felicidade há! (Terezinha G. Vaz)

Devido à peculiaridade do assunto e à preocupação com os leitores, faz-se necessário que apresentemos um breve histórico da região que presenciou acontecimentos considerados violentos pelas discussões dos jornais da época e que são narrados até hoje por antigos moradores de Pitanga.

Tais acontecimentos podem constituir-se no uso da violência enquanto tática de sobrevivência e demarcação de espaços, <sup>1</sup> à medida que podemos nos reportar a um passado recente, onde a solução de conflitos fora dada não apenas pela luta de representações discursivas, mas, por luta corporal direta, incluindo cenas de violência e morte. A própria constituição do espaço geográfico habitado por indígenas e não indígenas, foi fruto de uma série destes conflitos.

Estamos entendendo que "O espaço é o efeito produzido pelas operações que o orientam, o circunstanciam, o temporalizam e levam a funcionar em unidade polivalente de programas conflituais ou de proximidades contratuais."<sup>2</sup>

Os conflitos verificados em 26 de abril de 1955, quando a população invadiu a cidade e obrigou o juiz de Direito a entregar documentos judiciais sobre áreas de terras em litígio, estão dentro de um contexto e trazem consigo o histórico de um viver marcado pela tensão e pelo choque entre diferentes universos de referências. O "espaço é um lugar praticado" e a prática do lugar denominado Pitanga, por diferentes sujeitos, e em diferentes momentos, é o que apresentaremos neste capítulo.

Contudo, não pretendemos fazer uma narrativa apologética sobre a chegada dos pioneiros, mas, tão somente apresentar ao leitor que a implantação, na localidade, de populações "colonizadoras", foi motivo de confrontos e tensões, fundando na região um viver cotidiano marcado pelo conflito. A disputa pela terra, ocorrida nos anos da década de 1950, trazia consigo uma "cultura" de violência, há muito presente e integrante da vida das pessoas, com reflexos diretos em seus atos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CERTEAU, Michel. Relatos de Espaços. In: \_\_\_\_\_. <u>A Invenção do Cotidiano</u>: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

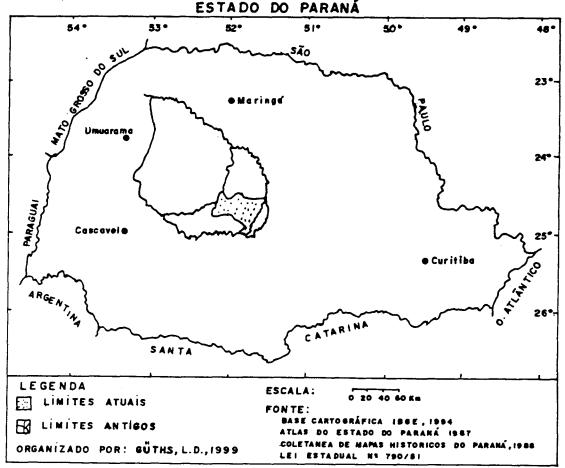
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Idem, p. 202.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Idem, ibidem.

Concordando com Pierre Bourdieu,<sup>4</sup> para o qual os critérios de definição da região são inventados a partir de uma disputa entre saberes, temos claro que nosso trânsito pela localidade segue muito mais a necessidade de delimitar a pesquisa, do que a pretensão de uma explicação detalhada da história local.

A região onde se situa o atual município de Pitanga e, consequentemente, o Imóvel Tigre, motivador inicial desta pesquisa, pela divisão geográfica do Estado do Paraná, pertence à região Oeste, mesmo que, ao procurá-lo no mapa, percebamos que ele está no centro do Estado. Para melhor visualizar, vide mapas abaixo.

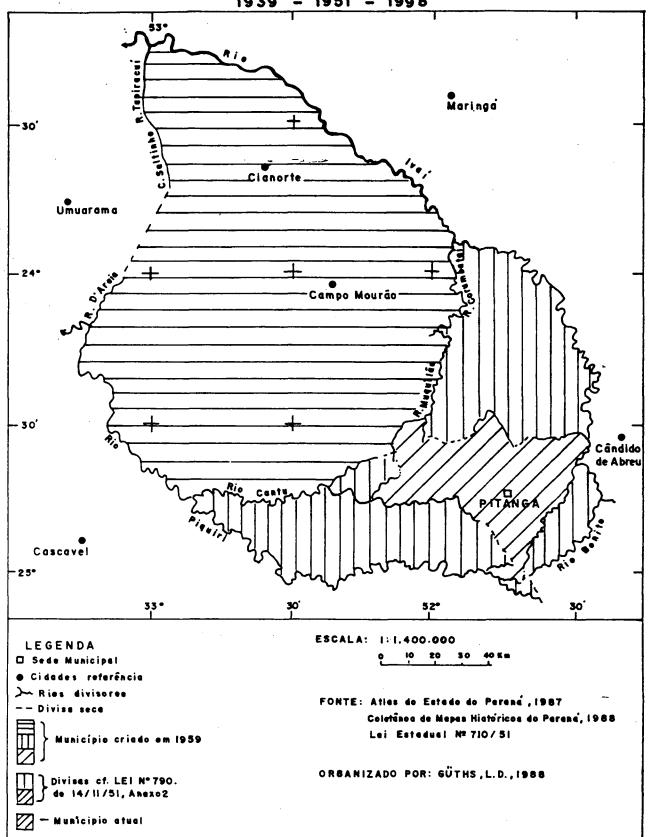
MAPA OI LOCALIZAÇÃO ANTIGA E ATUAL DO MUNICIPIO DE PITANGA NO ESTADO DO PARANÁ



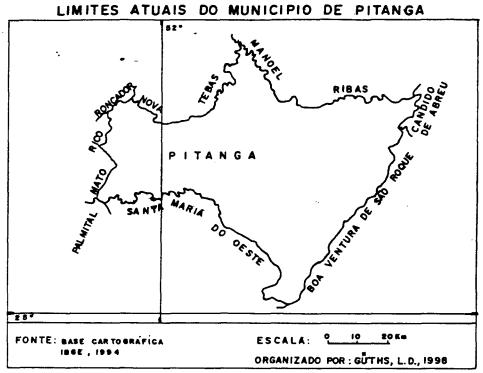
BOURDIEU, Pierre A Idéia de Região. In: O Poder Simbólico. Lisboa: Difel, 1989.

MAPA 02

# LIMITES DO MUNICÍPIO DE PITANGA 1939 - 1951 - 1998







Sabe-se, mas muitas vezes esquecemos, que, muito antes da chegada de europeus, o espaço geográfico já se encontrava habitado. Não se trata aqui de tentar trazer estas populações, após um evento lingüístico, à luz historiográfica, mas, reconhecê-los enquanto sujeitos históricos e procurar não situar a fundação da região apenas após a chegada do europeu, nem passar a idéia de que a região era desabitada, ou que se tratava de um "vazio demográfico".

Havia, e há, nos arredores, a presença de uma população indígena bastante significativa, que lá se encontrava e foi percebida desde as primeiras expedições européias,

que por ali passaram. Relatos arqueológicos afirmam que a região era servida e comunicada pelo controverso caminho do Peabiru.<sup>5</sup>

A população existente no local, com a chegada do estranho, no caso, o colonizador, não aceitou passivamente a presença dele, reagindo violentamente e de forma organizada, dificultando em muito os planos e as tentativas de ocupação colonizadora.

Alguns historiadores afirmam que a inexistência de riquezas cobiçadas pelos europeus fez com que a região permanecesse por muito tempo fora das ações governamentais. Para Acioly Terezinha Gruber de Abreu, ela só se constituiu em preocupação efetiva da Coroa com a "...anulação do Tratado de Madri, quando Portugal e Espanha voltaram a discutir suas fronteiras na América."

A necessidade de reconhecimento e a ocupação vieram à tona com a ordem do Marquês de Pombal para que fossem expedidas Bandeiras com esta finalidade. Segundo registros, uma delas tomou "posse" da região. Isto não ocorreu de forma pacífica, pois, há uma longa lista de conflitos entre as expedições e os indígenas, relatados pela própria historiografia, 7 principalmente os ocorridos no século XVIII.

D. João VI, em 1809, determinou que se estabelecesse comunicação com o Sul do País. Para isto, organizou a "Junta Real de Expedição e Conquista de Guarapuava", que ali chegou em 1810, adotando uma série de providências. Guarapuava passou a centralizar administrativamente uma parte considerável do atual território paranaense. Pitanga pertencia à

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Sobre as tentativas de reconstituição dos caminhos indígenas no Paraná, ver: PEABIRU foi a 1ª estrada transcontinental. FOLHA DE LONDRINA, 10 set. 1995. Caderno Noroeste, p. 04.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> ABREU, Acioly Terezinha Gruber de. <u>A posse e o Uso da Terra</u>: Modernização agropecuária de Guarapuava. Curitiba: Biblioteca Pública do Paraná, 1986. p. 29.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Várias obras abordam estes conflitos, entre elas: ABREU, op. cit. e WACHOWICZ, Ruy Christovam. <u>História do Paraná</u> 6. ed. Curitiba: Ed. Gráfica Vicentina, 1988.

<sup>8</sup> ABREU, op. cit. p. 31.

circunscrição administrativa de Guarapuava e dista dela, aproximadamente, noventa quilômetros.

Afora as políticas governamentais para a região, com a chegada paulatina de populações não indígenas, a localidade foi se constituindo num espaço potencialmente conflituoso, fundando, diríamos, uma tradição ou uma cultura da violência. A chegada destas pessoas à Serra da Pitanga, segundo registros, teria iniciado em 1847, mas, intensificou-se no início do século XX, quando o "Paraná contou com mais imigrantes estrangeiros e imigrantes descendentes de europeus para seus programas de colonização." <sup>9</sup>

Pelos dados disponíveis, o contigente mais expressivo da leva de colonização teria sido imigrantes ucranianos e poloneses, inicialmente estabelecidos na colônia de Prudentôpolis, fundada em 1904 e que, posteriormente, em 1914, deslocaram-se à Serra da Pitanga.

Não há registros de que a Serra da Pitanga tenha sido uma "colônia" previamente projetada, mas, parece-nos que ela foi mais efetivamente procurada, a partir da reacomodação interna de imigrantes europeus instalados no Paraná. 10

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> GREGORY, Valdir. <u>Os Euro-brasileiros e o Espaço Colonial:</u> A Dinâmica da Colonização no Oeste do Paraná nas décadas de 1940 a 1970. Niterói, 1997. – Tese (Doutorado em História Social) –Universidade Federal Fluminense.

Sobre a imigração e o "povoamento" do Estado do Paraná através da imigração, a elite tinha bem claro o modelo de imigrante desejável para constituir o "Paraná Louro" – o projeto de sociedade para o Paraná estava voltado ao incentivo à imigração européia. Sobre isto, consultar: SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. História da Alimentação no Paraná. Curitiba: Farol do Saber, 1996. Ver também obras de autores ligados ao movimento paranista, como: MARTINS, Wilson. Um Brasil Diferente. Ensaios sobre a aculturação no Paraná. 2. ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1989. e, MARTINS, Romário. História do Paraná. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.

O aumento significativo da população paranaense na virada do século<sup>11</sup> ocupou espaços geográficos antes pertencentes a populações indígenas, que, naturalmente, opuseramse a esta presença, desencadeando uma série de conflitos.

A década de 1920, em geral, no Paraná, foi marcada por confrontos desta natureza. Lúcio Tadeu Mota, ao estudar guerras entre colonizadores e índios, demonstra que, para o caso de Serra da Pitanga, um dos motivos teria sido que:

O povoamento da região entrava num processo cada vez mais acelerado e se chocava com as tribos estabelecidas nos diversos toldos ali existentes. Grande contigente de índios tinha se fixado na região a partir das décadas de 1870/80, atraídos por promessas do governo da província. Suas reservas já eram leis promulgadas pelo governo do Paraná, mas ainda não estavam demarcadas e vinham sendo ocupadas por brancos (...). Diante disso, os Kaingang voltaram a agir como antigamente, atacando a população, ameaçando as vilas e cidades próximas.<sup>12</sup>

Sobre a "colonização" da Serra da Pitanga, mais especificamente, conta-se em algumas publicações oficiais, financiadas pelo poder público municipal, principalmente em datas comemorativas, como a fundação do município, o quanto épica foi a saga dos primeiros que ali se estabeleceram, o que pretendemos discutir a seguir.

Um histórico elaborado pela Secretaria de Educação de Pitanga, para uso didático dos professores do ensino básico, e também presente na Revista Paranaense dos Municípios, narra o seguinte: "O povoamento da Serra da Pitanga decorreu de fatos isolados, levados a efeito por diversos grupos. Os primeiros povoadores aí chegaram em 1847. Eram

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A população paranaense representa, em 1872, 1,3% da população brasileira. Em 1939, a porcentagem chega a 3%, segundo dados de: MAGALHÃES FILHO, Francisco. Evolução Histórica da Economia Paranaense. in: Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 87, p. 144. Jan./abr. 1996.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> MOTA, Lúcio Tadeu. <u>As Guerras do Índios Kaingang</u>: a história épica dos índios Kaingang no Paraná. Maringá: EDUEM, 1994. p. 164.

estrangeiros. Os remanescentes da Colônia Tereza. (...) E alguns paranaenses, paulistas, mineiros e gaúchos. "13

O texto apresenta uma lista com nomes de alguns povoadores, e estabelece uma distinção entre povoador e colonizador. Na referida Revista afirma-se também que os primeiros colonos só chegaram à localidade bem mais tarde:

Em 1914, chegavam a Pitanga os primeiros colonos. Procediam da localidade do Rio dos Patos, município de Prudentópolis: (segue-se uma lista de "colonos") As mudanças, as transportavam em carroções, puxados por oito cavalos ou burros. A viagem era penosa. Grandes atoleiros, que muitas vezes obrigavam a descarga. Depois vieram outros, (...) em 1918. 14

Há como que uma confirmação oficial da reacomodação imigrante, uma reimigração da colônia de Prudentópolis para a região da Serra da Pitanga. Além de distinguir os povoadores dos colonos, a Revista também oculta a presença, já anterior, de uma população, quer indígena ou colonizadora. Os mesmos "povoadores", que teriam chegado em 1847, são ignorados.

Um outro dado que nos chamou a atenção, e alimentou dúvidas com relação à procedência dos colonizadores e povoadores, foi a existência na região de alguns olhos d'água de São João Maria, com grande frequência de pessoas que depositam nos arredores objetos demonstrativos das graças obtidas, locais onde permanece o costume de batizar as crianças nas águas "santas" do olho, sem a presença de sacerdote oficial, apenas dos compadres e do batizando. 15

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, Curitiba: Ed. Paranaense dos Municípios Ltda. Curitiba. A Colônia Tereza foi uma tentativa malograda de implantação de uma comunidade segundo os preceitos do anarquismo,

<sup>14</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Os monges eram líderes religiosos e guiaram os sertanejos nos conflitos na região do Contestado, sendo que a crença em seus poderes miraculosos continua viva, manifestada em olhos d'água, onde supostamente teria repousado. Sobre os conflitos do Contestado ver: Queirós, Maurício Vinhas de, <u>Messianismo e Conflito Social</u>: a guerra sertaneja do Contestado, 1912-1916. 3 ed. São Paulo: Ática, 1981.

Desconfiado de que tal dado poderia demonstrar outras origens dos habitantes, talvez provenientes da região do Contestado, dirigimo-nos à procura de documentos que confirmassem ou não a hipótese. A opção foi pesquisar no 1.º Livro de Registro de Matrimônios da Parochia de Pitanga, que conserva os casamentos realizados entre 1934 e 1940. Pesquisamos 123 casamentos em 1934, 122 em 1935 e, 92, de um total de 186, em 1936.

No livro de registro há a anotação da paróquia onde o fiel foi batizado, revelando assim a sua procedência. Na tabulação dos dados, deparamo-nos com um contigente imigrante muito expressivo, com mais de dois terços dos cônjuges vindos de localidades como Prudentópolis, Imbituba, Irati, Curitiba, Terezina, Ponta Grossa, Assungy, Rio Azul, Serro Azul, Campo Largo, São João do Triunfo e outras localidades de assentamento de imigrantes europeus no Paraná. Isso, nos registros da "comunidade católica", pois há também a paróquia ucraniana católica, que abriga descendentes que professam o catolicismo, mas contam com hierarquia própria e mantêm as celebrações na língua mãe.

O dado a ser considerado é o expressivo número de fiéis – um terço dos pesquisados - que declararam ser batizados na Paróquia de Guarapuava, que até 1933 compreendia também a Capela Sant'Ana de Pitanga, e era responsável pelos registros dos nascimentos, casamentos e óbitos dos fiéis. 16

O que se percebe é que a região foi fruto de intensa ocupação imigrante, contudo, conviveu com outras levas de ocupação, concomitantes e anteriores, e talvez com indivíduos que, abandonando a área do Contestado, trouxeram consigo a crença no monge São João Maria. (ANEXO 01)

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> A Bula Papal de Criação da Paróchia data de 15 de dezembro de 1933.

Há de se considerar que havia uma presença significativa de população indígena na área, o que trataremos a seguir. Assim como, uma população colonizadora, pois, a chegada paulatina de instituições do Estado, neste núcleo habitacional, já se fez com a instalação do Distrito Policial, que data de 1910,<sup>17</sup> portanto, anterior à data de chegada dos ditos primeiros "colonos", em 1914.

A interiorização do Estado, entre uma relativa ausência e uma discreta presença, entre o reconhecimento ou indiferenças das suas ações, foi preocupação constante dos governantes e da elite brasileira. Sérgio Buarque de Holanda narra, por exemplo, as dificuldades encontradas e as estratégias adotadas com o objetivo de fazer o País identificar e aceitar o Império e a cidade do Rio de Janeiro como centro do poder e lugar das decisões sobre os destinos da nação, 18 após a proclamação da independência.

Entendemos que, a instalação de um Distrito Policial, mesmo que precário, pois em 1955, quarenta e cinco anos após, contava apenas com dois soldados e um comandante, comprova a existência de um contigente populacional significativo, demandando uma interiorização mais efetiva do Estado, trazendo consigo toda a regulamentação da vida cotidiana, que, muitas vezes, difere do modo de viver adotado por populações ligadas a sistemas de sobrevivência diferentes dos regulados pelo Estado de forma mais intensa.

No processo de interiorização do Estado, é fundado, em 1925, o Distrito Jurídico, assim como o Distrito Administrativo, <sup>19</sup> o que pode reforçar a idéia de uma lenta e gradual instalação do Estado, que, aos poucos, vai se fazendo presente, proporcionalmente ao aumento do número de cidadãos. Não queremos dizer que o Estado se interioriza apenas para

19 REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit.

<sup>17</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> HISTÓRIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA. A herança colonial – sua desagregação. Sérgio Buarque de Holanda (dir.) São Paulo: Difel. 1976. Vol. 3 tomo II.

atender os cidadãos, mas que tal processo, no Paraná, foi acelerado com o advento da República e seu projeto de sociedade.

A instalação de populações não indígenas na região e a resistência da parte deles, muitas vezes, efetivada na esfera cotidiana, como o apresamento de animais, a invasão de roças plantadas pelos "colonizadores", que foram alardeados pelos meios de comunicação, pode ser considerada como demonstração de inadaptabilidade dessas populações ao universo simbólico dos recém-chegados. Para o índio, o porco, gordo, desfilando pelas campinas, representava a possibilidade de provisão por alguns dias. Para o morador, era a propriedade a ser respeitada. Segundo a Revista Paranaense do Municípios, "o convívio dos colonos com os índios já não era mais possível." 20

A impossibilidade de convívio, pelo que percebemos, depois de uma longa lista de ações cotidianas, desabou em um conflito organizado e de grandes proporções. O convívio tolerado, mas muito tenso, "repentinamente", descambou para a violência. Os atos violentos se iniciaram em 1923.

Ao que tudo indica, as incursões vinham ocorrendo num crescente, pois, no dia 31 de março de 1923, o Jornal Gazeta do Povo de Curitiba noticia que:

Convencidos como estavam os selvicolas, de que tudo na Serra da Pitanga lhes pertencia (...) Reúnem-se em número consideravel e avisam ao povo para que, dentro de três dias abandonem suas casas e em seguida dão começo ao saque; comettem a primeira investida roubando e occupando a casa de Antonio Farkim. Incontinente saqueam e ocupam a ferraria de Fernandes Malho e depois apossam-se das mercadorias da loja de generos Walther e do importante estabelecimento do Sr. Manoel Mendes de Camargo, em um valor de mais de 50 contos de reis<sup>21</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> GAZETA DO POVO, Curitiba, 31 mar. 1923. Apud MOTA, op. cit., p. 165.

No mês de abril de 1923, os índios Kaingang, incomodados com a presença do estranho à sua comunidade, num movimento organizado, que mobilizou várias outras tribos, <sup>22</sup> invadiram o então povoado de nome Serra da Pitanga. Os relatos que se seguem ilustram cenas de barbárie de ambas as partes, com a ressalva de que a reação oficial foi respaldada, exclusivamente, nos ideais de justiça e civilidade do branco.

Coelho Júnior, em chrônica inserta no n.º 3377 de 22 de junho de 1923 do Diário dos Campos, publicado em Ponta Grossa, assim descreve os acontecimentos: Triste é o espetáculo que nos apresenta esta riquíssima região, que é a Serra da Pitanga. Ao recordar que aqui passamos, há dois anos, quando isto era uma povoação florescente, cheia de nacionais e estrangeiros a cultivar a terra, colher os imensos ervares e a erguer pitorescas vivendas, num animador impulso de progresso, - fica-se desolado ao deparar-se com o abandono motivado, não resta dúvida nenhuma, - descaso por parte da inspetoria de índios, em que viviam por aqui, os silvicolas Kaingangues.

Possuíam esses índios, na margem direita do rio Ivahy, cinco mil alqueires de terras mais ou menos, que, para fins de colonização, bem a contento dos índios, o Estado trocou por igual área na margem esquerda do citado.<sup>23</sup>

O texto apresenta uma série de motivos para a revolta dos índios. Entre eles figura a confusão legal ocorrida na troca de áreas, pois, os índios teriam ficado com uma área de aproximadamente setenta mil alqueires, muito maior que a dada em troca, e, não admitiam, em hipótese alguma, rever as dimensões geográfica de suas terras. A culpa direta, de acordo com a narrativa, seria da burocracia estatal, assim como, os acontecimentos de abril de 1923.

Percebemos no texto que, a reação dos índios tinha ocorrido já inúmeras vezes no passado. De acordo com o relato foram

...esses mesmíssimos coroados que no ano de 1864, em Guarapuava assassinaram a família de Alferes Machado, composta de onze pessoas, para lhes roubarem ferramentas, isso apesar de já terem sido aldeados e trazidos ao seio da civilização, em 1820, pelo Padre Chagas e reduzidos em Jatahy pelo Sertanejo Lopes – repetiram por uma lei atávica, fatal, as mesmas atrocidades, agora, neste

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit. e também MOTA, op. cit., p. 167.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Idem, ibidem.

ano de 1923, aqui tão perto da civilização, servidos por um serviço de Proteção que tão dispendioso tem sido ao governo central.<sup>24</sup>

Pode-se dizer que o olhar dirigido pelos colonizadores ao indígena não era muito pacífico, pois, desde os primeiros contatos, sempre mostraram que não estavam muito dispostos a aceitar passivamente a presença estranha em seus domínios.

Ao que parece, há uma única publicação encontrada sobre a história municipal, que apresenta, dividida em nove capítulos, a narrativa dos confrontos, com o sugestivo título O Crepúsculo de Uma Raça, referindo-se ao sofrimento dos índios, que tudo perderam, inclusive, sua belicosidade, e "já não mais correspondem ao retrato pintado por Telêmaco Borba".<sup>25</sup>

No primeiro capítulo, relata-se a presença dos indígenas na região e os transtornos que causaram à população "civilizada", pois, mesmo depois de vencidos em batalha, reduzidos a aldeamentos, "continuaram seu velho sistema de surpreender traiçoeiramente, tanto os desprevenidos habitantes dos Campos de Palmas e Guarapuava, como os descuidados tropeiros". O capítulo também traz uma descrição detalhada das habilidades em lidar com a natureza, alimentar-se, construir suas moradias entre outras, assim como o físico, já que eles "Têm uma cor baça e feições grosseiras e feias" 27

Em seguida, a descrição passa a elencar os motivos do confronto. Entre eles, estariam as represálias que os mesmos sofriam do colonizador, quando praticavam atos que o universo simbólico do civilizado não permitia, e que no seu próprio universo era normal.

Encontramos o registro de um diálogo, que pode caracterizar uma anedota, mas não deixa de representar a diferença do valor dado às coisas, por um índio e por um colono. O

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Idem, ibidem.

índio Turíbio foi chamado para depor frente a autoridades policiais pitanguenses, para esclarecer a acusação de ter furtado um porco de um morador: "- Patrão chamô? - Sim Turíbio. - Foi vosmecê que pegou o porco do seu Ignácio? - Si, si, tava gordo, gordo mesmo."<sup>28</sup>

Para Turíbio, que tinha a necessidade de alimentar-se, como já dissemos, o porco representava esta possibilidade, já para a "civilização," o mesmo tinha também valor mercantil e constituí-se numa propriedade.

No relato, em alguns momentos se reconhece que aconteceu uma "invasão dos colonos", que apossam-se das terras e abatem a caça, dificultando assim a vida alimentar nos aldeamentos. Acrescenta também a violência física praticada pelos colonos contra os índios.

O aumento de queixas dos mesmos aos seus caciques, segundo os autores, fez com que fosse convocado um Conselho de Guerra, reunindo as tribos da Serra da Pitanga, de Guarapuava e Laranjeiras do Sul. O chamado para a luta foi atendido por estas tribos. Organizou-se um quartel-general na localidade de Santidade, às margens do Rio Barra Preta, sob a liderança de dois "padres" que lhes ensinavam o manuseio de armas de fogo, entre outras coisas.<sup>29</sup>

Segundo tal relato, em fins de março de 1923 começam as hostilidades, saques a propriedades agrícolas e retaliações dos colonos. Havia a perspectiva de um confronto de grandes proporções, que, de acordo com os autores, foi evitado devido à atitude de uma índia, moradora dos arredores da cidade, mais precisamente na linha Cantu, e que realizava serviços

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Idem. A referida revista deixa entender que havia uma efetiva troca de informações entre os vários "toldos" existentes na região, hipótese confirmada por MOTA, op. cit., p. 164 e seguintes, onde demostra que a preocupação com o progressivo perder de terras para o "colonizador" era partilhada pela totalidade dos caciques Kaingang, e, para o caso do ataque à Serra da Pitanga, mobilizavam-se também as tribos Kaingang do norte do Rio Grande do Sul, então sob comando do cacique Nohnoay.

de costura aos citadinos, tendo, portanto, boas relações pessoais com os moradores, que resolveu avisá-los do ataque iminente à cidade.

O aviso, entre incredulidade e crença, provocou uma debandada da localidade. Aqui, a narrativa assemelha-se muito com as caravanas de pioneiros norte-americanos e suas lutas com as populações indígenas, relatadas em muitos filmes do gênero *western*. Carroças carregadas, famílias ameaçadas e atos heróicos de moradores em defesa da população contra a ameaça representada pelos indígenas.

Conta-se que a cidade foi abandonada pela maioria, restando alguns moradores. No dia cinco de abril de 1923, teria a cidade sido invadida e saqueada pelos índios, que realizaram ritual dentro da Capela de Nossa Senhora de Sant'Ana, onde também foram atacados por moradores que permaneceram na localidade.

O senhor Abrãao Bassani, que presenciou a retirada de Pitanga, em entrevista, informou-nos que seu pai, Bernardo, teria chegado a Guarapuava no dia primeiro de abril e alertado as autoridades da possibilidade de conflito, e estas não se importaram com a informação, senão, vejamos:

Papai foi para Guarapuava e chegou lá Ele morava um pouco lá em Guarapuava. Ele era muito brincalhão com o povo, e chegou lá e deu bem certo que o dia era primeiro de abril, e eles disseram: Bernardo está só mentindo, hoje é primeiro de abril e ele veio só mentir, daí quando o Papai vinha de volta para Pitanga, o senhor conhece ali o Rio Bonito, ... o bugres já estavam atropelando, ... já tinham matado dois, ... já tinham, um homem por nome de Manoel Lourenço ... e a mulher dele, ... a mulher estava grávida, ... eles mataram, ... tiraram ... partiram a mulher assim, ... tiraram e espetaram a criança assim, ...na beira da estrada para lá, e aí nós fomos embora, ... todo mundo daqui, ... tinha um cunhado, um cunhado meu tinha uma casa de comércio ali na cidade, e aí nos mandamos todos embora.<sup>30</sup>

A cena da morte trágica da família de Manoel Lourenço, segundo relatos, e, fato

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> BASSANI, Abraão. Entrevista gravada concedida a José Erondy Iurkiv. Pitanga, 10 out. 1997.

percebido por nós, é um dos mais presentes na memória<sup>31</sup> da população pitanguense, que ainda hoje faz a manutenção de um pequeno jardim mortuário no local onde teriam ocorrido as mortes, próximo à saída da cidade pela antiga estrada que ligava Pitanga a Guarapuava.(ANEXO 02)

O encontro dos cadáveres mutilados teria sido o propulsor da vingança efetivada contra a população indígena, a qual provocou inúmeras mortes, não havendo distinção entre sexo e idade.

O primeiro movimento de retaliação foi organizado pelos moradores que resolveram não abandonar o povoado, ali permanecendo por motivos variados.

Para isso tiveram os colonos a colaboração de alguns paraguaios, fugitivos de Alica (...)

Os paraguaios, segundo depoimento de antigos moradores do povoado, não faziam prisioneiros. Passavam todos pelo fio de seus 'machetes'. As mulheres, as crianças, os velhos e até os homens, vendo-se cercados por eles, caíam, de joelhos, e lhes pediam bênção.

Os paraguaios iam então de um a um, e lhes dizendo um palavrão, 'Dios te Abençõe' cortavam-lhes a cabeça.<sup>32</sup>

A chegada dos primeiros carroções a Guarapuava, e a conseqüente denúncia do conflito, obrigou as autoridades às providências legais, com o intuito de normalizar a situação. Teriam então organizado uma expedição até Serra da Pitanga, onde perseguiram os índios

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Não fazemos aqui nenhuma distinção entre memória e História. Se, a raiz da episteme moderna aponta o método utilizado e a superioridade do escrito sobre o memorizado, entendemos que ambos são seletivos e excludentes, não havendo necessidade de diferenciá-los. Leia-se: GAGNEBIN, Jeanne Marie. Sete Aulas Sobre Linguagem, Memória e História. Rio de Janeiro: Imago Ed. 1997. e, BEIJAMIM, Walter, Arte e Política; ensaios sobre literatura e história da cultura. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit. **Sobre os paraguaios de Alica** convém tecer breves comentários. Os registros históricos da ocupação do Oeste paranaense narram que Alica, empresário argentino, era dono de uma considerável área de terras nas barrancas do Rio Paraná, onde explorava madeira e erva-mate, com o uso de mão-de-obra semiescrava, ou escravizada por dívidas, uma vez que o trabalhador deveria fazer suas compras no armazém do proprietário. As fugas de trabalhadores eram expediente comum. Sobre a ação de empresas estrangeiras no Oeste do Paraná, ver: WACHOVICZ, Rui. <u>Obrageiros, Mensus e Colonos</u>: a história do Oeste do Paraná. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina, 1987. A região da Serra da Pitanga, ficou conhecida, principalmente no início do século por abrigar indivíduos, que, por um motivo ou outro, tinham a necessidade de ausentarem-se de determinado local. A presença ostensiva desses indivíduos foi confirmada em entrevista a nós concedida pelo senhor Abraão Bassani, em 10/10/1997. A ação dos "paraguaios" foi contestada por moradores.

pelas matas e providenciaram o enterro dos mortos no conflito "aquele dia, outra coisa não fizeram que enterrar os índios mortos que encontraram dentro da Capela de Sant'ana e seus arredores. Eram para mais de trinta corpos. Arrastavam-nos com a ajuda de bestas, e colocavam numa vala comum".<sup>33</sup>

Como a expedição conseguiu prender alguns índios, estes foram conduzidos até o povoado da Serra da Pitanga, onde fora mandado erguer um tronco para castigá-los e obrigá-los a relatar o acontecido, sendo então submetidos à "justica dos moradores de Pitanga".<sup>34</sup>

Na leitura da obra de Lúcio Tadeu Mota percebemos que o mesmo aponta a existência de uma organização entre as tribos para promover um ataque simultâneo contra vários povoados.<sup>35</sup>

A imprensa, em datas subsequentes ao ataque à Serra da Pitanga, publica vários artigos desqualificando a atitude dos índios e descrevendo detalhadamente os acontecimentos e, também, procurando os culpados da ação dos "silvícolas". <sup>36</sup>

"A Gazeta do Povo de Curitiba acusou duramente José Maria de Paula, inspector do SPI no Paraná, como responsável e insuflador do levante dos índios na serra da Pitanga". <sup>37</sup> O autor cita ainda comentários publicados no jornal A República, de Curitiba, contra o SPI, órgão então, também segundo o autor, objeto de uma campanha de desgastes. <sup>38</sup>

Na mesma obra, o autor expõe vários artigos, também de vários jornais, principalmente, os da capital paranaense, onde repercutem os acontecimentos havidos na Serra da Pitanga<sup>39</sup> e acrescentam informações da organização e estratégias dos Kaingang, já

<sup>33</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> MOTA, op. cit. p. 164.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Vários artigos são publicados nos periódicos paranaense. Registramos alguns no DIÁRIO DA TARDE, de Curitiba, assim com no DIÁRIO DOS CAMPOS, de Ponta Grossa, ver nota n.º 23 deste capítulo.

"...que os índios de Nonohay, no Rio Grande do Sul, Palmas e outras localidades, rumavam para Pitanga com o objetivo de reconquistar suas terras". 40

Após o confronto, a violência organizada em grande escala, cedeu lugar à violência cotidiana, efetivada por expedientes como a "caça," bastante presente na memória da comunidade, praticada pelos colonos contra os "bugres". 41

Institucionalmente, o problema foi resolvido com a demarcação da reserva indígena, que confinou os indios a uma área delimitada<sup>42</sup> e também estabeleceu uma linha divisória entre os universos simbólicos dessas comunidades, entre o "eu" e o "outro."

O conflito de representações, e a constituição de sujeitos, uns como laboriosos e outros "abandonando um vasto território onde poderiam viver em paz, vivem largados ao sabor duma vida nômade, a esmolar, a beber, e a incomodar a população honesta e laboriosa que concorre para o progresso do país" serviu de pretexto argumentativo para justificar a necessidade de "civilizar" os mais findos rincões do Estado.

Convém ressaltar que o colono também utilizava-se da mão-de-obra do índio para realizar trabalhos, principalmente na modalidade de mutirão, ou *puxirum*, como é conhecido na região, reunindo um grande número de índios, que trabalhavam o dia todo em troca do

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> MOTA, op. cit., p. 165.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Interessante registrar que, ao procurar informações com moradores da localidade, o conflito com os índios é motivo de animadas conversas, já informações relacionadas à disputa pela posse da terra na região são praticamente inacessíveis, levando-nos a deduzir que tal fato ainda não foi totalmente resolvido na comunidade pitanguense.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> No caso, a área delimitada faz parte da Reserva Indígena da Marrequinha, e abriga uma população considerável de índios. A mesma é demarcada e protegida legalmente, contudo, permanece ausente das preocupações dos poderes constituídos locais.

<sup>43</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit.

alimento e, ao anoitecer, a participação em um baile regado por grande quantidade de aguardente, onde, não raro, ocorriam desentendimentos entre brancos e índios, aumentando ainda mais as desavenças entre ambos.<sup>44</sup>

Estes fatos distanciam cada vez mais a possibilidade de convivência e determinam uma linha nítida entre os modos de viver. Os índios são empurrados cada vez mais para o confino da reserva.

A colonização e o aumento da população na região traz a presença e a interiorização mais efetiva do Estado, com suas instituições, como a Delegacia de Polícia, instalada em 1910, o Distrito Judiciário em 1925, a demarcação pelo "Engenheiro Municipal" da área que comporia a cidade em 1929. Em 1933 funda-se a paróquia de Nossa Senhora de Sant'Ana. Estabelecem-se normas para a urbanização da sede do distrito, em 1934. Em 1940, há registro da arrecadação de 190:000\$000 referentes à exportação, neste ano, de aproximadamente doze mil porcos, com peso ideal para o abate. Anota-se, também, que no ano de 1940 a localidade contava com 12.953 habitantes. 45

Há, ainda, a instalação da agência postal em 1937. O município de Pitanga, desmembrado de Guarapuava em 1939, é instalado em 28 de janeiro de 1944, ano, também, da instalação da Comarca na cidade<sup>46</sup>.

Convém ressaltar que a ocupação e o uso da terra, no Paraná, inserem-se, no período, sob os auspícios da elite da "Califórnia do século XX"<sup>47</sup>, dentro do projeto do grupo

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Informação coletada em entrevista com o Sr. Abraão Bassani, em 10 out. 1997, que também nos informou da necessidade de designar uma pessoa para tomar conta do barril de aguardente, senão "os bugres caíam de bêbados". Sobre os desentendimentos nestas ocasiões, o entrevistado nos relatou que um tio dele envolveu-se numa briga com índios, resultando no ferimento leve à bala num deles. Passados alguns dias, os índios insistiam em matá-lo como forma de reparação para o ocorrido. O tio teve que ser retirado de Pitanga disfarçado de mulher adoentada, pois havia uma constante vigilância de parte deles nas estradas que davam acesso ao vilarejo.

<sup>45</sup> REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS, op. cit.

<sup>46</sup> idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba: n. 10514. p. 8, 29 abr. 1955. A comparação do Paraná como a Califórnia do século XX é recorrente, pois o Paraná começava a ocupar as terras a Oeste, descortinando-se o eldorado de riqueza e sociedade, a exemplo do que ocorrera no século XIX, no território norte-americano.

político que assumiu o poder no início do século e vislumbrava uma modernização intensiva para o Paraná, seguindo o modelo federal do governo Rodrigues Alves.<sup>48</sup>

Dentro dos preceitos modernizadores, o projeto da elite previa o uso da terra enquanto espaço de exploração/transformação/mercadoria, onde a própria agricultura, voltada à subsistência, deveria ser mercantilizada<sup>49</sup> e o Estado teria papel fundamental no incentivo e na condução de tal tarefa, nas regiões centrais ou nos mais longínguos rincões do Paraná.

O índio, vivendo num universo simbólico diferente do cotidiano do branco, também estava fora do projeto, e, na maioria dos casos, representava um empecilho ao livre acesso às grandes áreas de terras, que eram as reservas indígenas, "monopolizadas," de acordo com o discurso da época, por um pequeno grupo de "silvícolas".

Em Pitanga, o Estado organizou a ocupação das terras através da venda de áreas, que deveriam ser pagas em parcelas anuais recolhidas ao Tesouro através da Agência de Rendas, que, por sua vez, informava a situação do comprador ao Instituto de Terras, incumbido de expedir a documentação regularizando a propriedade sobre ela. Os conflitos havidos decorrentes de problemas relacionados à legalidade e à regulamentação das áreas será tema do próximo capítulo.

Entendemos a ação do Estado como um conjunto de práticas e procedimentos adotados, - como nos ensina Michel Foucault, sobre o conceito de governamentalidade -. A arte do governo consiste em impor táticas e utilizá-las, mais do que as próprias leis, ou as leis mais do que as táticas. <sup>50</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Sobre o projeto modernizante do governo Rodrigues Alves, ver em: KLIEMANN, Luzia Schmitz. <u>RS; Terra e Poder</u> – História da Questão Agrária. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1986.

SANTOS, op. cit.
 FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. in: \_\_\_\_\_\_. <u>Microfisica do Poder.</u> 13. ed. Rio de Janeiro: Graal 1998.

Poderíamos também recorrer a Pierre Bourdieu, com a tese dos ritos de instituição, para o qual só se reconhece determinado poder após o seus rituais que lhes garantem o poder.<sup>51</sup> Roger Chartier afirma que se não fosse pela representação e pelo uso dos instrumentos, ou de rituais de investidura, o ser humano não acreditaria tanto em juízes ou em médicos. Só os temos como tais, devido à representação criada em torno dos mesmos.<sup>52</sup>

A presença do Estado, com suas instituições, linguagens e rituais, vai normatizando aos poucos o viver, organizando e mediando conflitos, com seu conjunto de "leis e táticas". Esta presença é a mesma que irá fornecer e permitir a possibilidade de conflito em esferas onde estará ausente, como por exemplo, na atuação dos grileiros.

A presença do Estado na região possibilita todo um arsenal de rituais. Com a instalação da Comarca, que ocorre em 1944, iniciam-se as intimações, os editais, as audiências públicas, enfim, toda a complexa ritualidade jurídica, que assusta a população.

Dentro deste contexto, o processo envolvendo as terras do Imóvel Tigre, tema principal desta dissertação, que pela disputa judicial estendia-se por uma área de oitenta mil alqueires, ou duzentos mil hectares ocupando a quarta parte do município, é transferido para a Comarca de Pitanga, no mesmo ano de sua instalação, uma vez que já tramitava desde 1926 na comarca de Prudentópolis.

A proximidade da Comarca, que converte-se no centro de decisões sobre os destinos da área de terras e das pessoas que a ocupavam, traz novos personagens e rituais ao tenso cotidiano. A presença de juizes, promotores, advogados, papéis oficiais e ritos, ausentes até aquela data do dia a dia dos moradores, trará um novo componente ao cotidiano e a tradição de conflito da região.

 <sup>&</sup>lt;sup>51</sup> BOURDIEU, Pierre. <u>O Poder Simbólico.</u> Lisboa: Difel. 1989.
 <sup>52</sup> CHARTIER, Roger. <u>A História Cultural</u>: Entre práticas e representações. Lisboa: Difel. 1990

A própria presença do Estado cria mecanismos que possibilita a ação de sujeitos, como os "grileiros", dentro das instituições públicas, como o registro de escrituras em Cartórios e a homologação perante Juízo.

O confronto de 1955, ou "A Revolta do Tigre", ocorre no interior de um cotidiano marcado pela violência física. Assim assume ares de normalidade e é incorporada ao viver quase como uma característica. O cotidiano conflituoso do contato recente entre o índio e branco, da mudança nas relações de propriedade, foi acrescido pelo surgimento do "grilo do Tigre". A Revolta do Tigre é uma explosão de violência e descontentamento das pessoas que praticavam suas vidas na área do imóvel e que se irritaram com a linguagem adotada pelo discurso jurídico, a eles, muitas vezes, não inteligíveis.

A revolta também dirige-se contra sujeitos identificados pelos colonos como "grileiros", que atuam na esfera jurídica reclamando a posse da terra através da apresentação de documentos supostamente forjados, (a morfologia do termo "grileiro" e as estratégias de ação serão descritas no capítulo seguinte).

A possibilidade de alguém registrar uma escritura pública sobre uma área de terra é dada por uma instituição que dispõe de fé pública, ou seja, o cartório, que, em seguida, o encaminha para a homologação judicial, dada por um juiz de Direito que, baseado nos trâmites postulados na lei, pode transformar o documento supostamente forjado em outro com o status de autêntico.

A tática compreendida pelo uso da violência como forma de sobrevivência, presente no cotidiano dos moradores da região, e manifesta em episódios como o confronto com os índios, aliado à dificuldade de entender a linguagem adotada por instituições que se dispõem a regular espaços do cotidiano dentro dos preceitos da sociedade do contrato, fez a população lançar mão de signos mais facilmente inteligíveis e que possibilitassem uma rápida

solução do problema que os incomodava naquele momento. Parece ter sido este o motivo para a atitude tomada em abril de 1955, tema do próximo capítulo.

Ao narrar a revolta do Tigre, a partir do processo judicial instaurado para apurar os acontecimentos e os responsáveis, estamos tentando dar visibilidade a ações de resistência protagonizadas por populações da área rural.

# "ATOS DE PILHAGEM NUM AMBIENTE DE AMEAÇAS DE MORTE"

## **O DELEGADO**

Ocasião que esta autoridade acompanhava o Juiz de Direito, até esta Delegacia, afim de evitar que o mesmo fosse linchado pela multidão que sitiava o Hotel Central onde se encontrava aquela autoridade, fui inesperadamente assaltado e retirado de minhas mãos, o processo que estava conduzindo para depositá-lo na Delegacia até ser resolvido o caso em referência. Cujo documento que se referia a tal medição, foi rasgado e queimado em plena via pública <sup>1</sup>

<sup>\*</sup> Manchete constante no Jornal GAZETA DO POVO, Curitiba, 29 maio 1955, p. 4, ao referir-se aos acontecimentos de Pitanga.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Telegrama do Tenente Gregório da Silva, que fazia as funções de Delegado – ao Chefe de Polícia em 26/04/1955 – autos 028/55 fl. 74.

### O JUIZ DE DIREITO

Grande multidão composta de mais de quatrocentos homens tumultuam a cidade, obrigando-me preso, invadiram residência destruindo autos da medição arrebatados das mãos do Tenente local. Completamente sem forças, aguardamos chegada de força policial de Guarapuava e Curitiba.<sup>2</sup>

# **O JORNALISTA**

'Sensacional'. Incinerado na Avenida Presidente Vargas desta cidade às 14:30 de hoje em homenagem aos proprietários e lavradores desta comuna, o celebérrimo processo do antipático 'Imóvel Tigre'. Esta cidade amanheceu hoje repleta de lavradores que afluíam para ela de todas as direções do interior do município, com o objetivo de exigir que o Dr. Juiz de direito Substituto ordenasse a paralisação da medição do asqueroso 'Imóvel Tigre', o que se verificou mais tarde com a seguinte preliminar: O povo bastante exasperado foi até o Hotel do Sr. Antonio Huida onde acha-se hospedado o Sr. juiz e exigiu que o mesmo fosse na frente da imensa massa de prejudicados até o local onde estavam alojados os agrimensores encarregados da referida medição, para que essa autoridade ordenasse que os ditos agrimensores abandonassem esta cidade urgentemente e desistissem da tal medição. O que foi feito. Mais tarde, a imensa massa de prejudicados em frente ao referido Hotel, irritadíssima que estava, conseguiram na hora acima mencionada se apossar do referido processo e queimá-lo na via pública mencionada sob delírio popular. Amanhã ou depois segue sob registro postal uma foto do flagrante da queima. <sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Telegrama do Juiz de Direito da Comarca ao Presidente do Tribunal de Justiça, informando os acontecimentos havidos em Pitanga – 26/04/1955 – autos 028/55 fl. 74.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Telegrama do Correspondente do Interior João Martins Guimarães a jornal de Curitiba – 26/04/1955 – autos 028/55 fl. 77.

#### **A TESTEMUNHA**

... Na manhã de vinte e cinco de abril do corrente ano o deputado Francisco Cavalli da Costa esteve no Hotel onde reside o Dr. Basílio Fuck, juiz de Direito da Comarca, acompanhado de mais de cem pessoas; que nessa ocasião houve discussão entre Juiz e Deputado, tendo o Deputado nessa ocasião dito que aqui não há justiça, que tem que aplicar a lei de Talião, olho por olho, dente por dente; que a discussão versava sobre a medição do Imóvel denominado tigre; que o povo saiu da frente do hotel; que à tarde, quando o depoente chegou no cartório em que trabalha, aí já se encontrava o Dr. Juiz se Direito, o qual pedira o processo referente ao Imóvel Tigre ao auxiliar do cartório, que então o Dr. Juiz pediu ao depoente todos as autos que se referissem ao dito imóvel, porque queria estudar a maneira de beneficiar os proprietários, se possível. (...) na manhã do dia seguinte, dia vinte e seis ao passar pelo correio vendo então que as ruas estavam cheias de gente; que ao passar perto da casa de José Orlando dos Santos encontrou com o Dr. Fuck; que nessa ocasião muitas pessoas iam descendo, em direção ao Hotel; que essas pessoas ao ver o Dr. Juiz foram parando, e voltaram em direção ao Dr. Fuck; que o Juiz continuou subindo a rua e começou a ser acompanhado pela massa popular que ia se formando; que o depoente foi para o trabalho; que por volta das onze e meia a esposa do depoente esteve no cartório e disse ao depoente que o povo tinha prendido o Juiz na frente da casa do Deputado Francisco Cavalli da Costa; que o depoente veio para o centro da cidade com Jurandir Messias; que ao chegar próximo ao Bar Triângulo encontrou o Dr. Juiz acompanhado de grande massa popular, constituída de mais de quinhentas pessoas; que o Dr. Juiz dirigiu-se ao Dr. Luiz Santos Salti e algumas pessoas quiseram obstar que o Dr. Juiz parasse, mas ele disse que ninguém podia impedir que ele, Juiz, falasse com o médico, Dr. Salti; o Dr. Juiz disse; 'quero que o senhor seja testemunha que sob ameaça de morte sou obrigado a entregar o processo do Tigre'. Que desceu até o hotel, sempre insultado e impelido pela multidão (...) a mando do Juiz, foi chamado Henrique Michalak, para que este explicasse para o povo que não era possível entregar os autos à multidão, que Michalak não chegou a falar ao povo, mas ficou pouco tempo e retirou-se; que continuou uma discussão entre o Juiz e o povo, sendo que havia gritaria e insultos contra o magistrado (...) o Juiz disse que 'não entrego o processo para o rapaz, podem me matar, beber o meu sangue, mas das minhas mãos não recebem o processo'; que isso foi dito referindo-se, ou melhor, dirigindo-se à Vítor Prates, filho de Juvenal, o qual dissera que mandava o Juiz numa égua velha até o Rio Bonito; que o depoente quis entrar no quarto do Dr. Juiz, mas foi impedido por pessoas que bloqueavam a porta; (...) que nesse momento chegou ao Hotel Benedito Lisboa de Souza, vulgo 'Vivi', o qual recebeu os autos mediante recibo; que Vivi saiu com os autos acompanhado pela massa, dirigindo-se para os lados de sua casa, que é vizinha do deputado Costa; (...) entre vinte e vinte e cinco minutos a turba voltou, voltaram os desordeiros

para recuperar o recibo (...) que; ao passar em frente ao Hospital ouviu uma gritaria, e soube então que era a multidão delirando pela destruição dos autos.<sup>4</sup>

Imaginar uma população rural da década de 1950 tomando a atitude acima descrita, faz-nos remeter a um cotidiano de tensão, onde sujeitos submetidos a ele, fizeram leituras diferenciadas das propostas do mundo oficial que, através de sua presença, tentava a todo custo interiorizar-se e fazer-se reconhecer perante os mesmos.

No caso da região de Pitanga, a interiorização mais efetiva do Estado, apesar de ele já estar relativamente presente, intensificou-se em fins da década de 1940 e, principalmente, na década de 1950, quando a elite paranaense auto-intitulava o Paraná como "a Califórnia do século XX" e sua intelectualidade pregava a intervenção modernizadora do Estado para conduzir o Paraná pelos caminhos do progresso, que apresentava, agora, uma face industrial e técnica, inclusive para o meio rural.

A interiorização do Estado necessariamente passava pela sua presença institucional nos mais longínquos rincões, com seu aparato administrativo e normatizador. Como consequência, por diversas vezes, sobreveio o confronto direto com populações que há muito viviam fora das esferas do mundo oficial, organizando suas vidas sem a presença institucional do Estado. Mesmo após a presença mais efetiva, os sujeitos foram abrindo espaços que possibilitassem suas ações.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Depoimento de Herondi Anunziato – dando sua versão sobre os fatos. Autos 028/55 fl. 49/50.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba, n. 10514 p. 8, 2 maio 1955.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A necessidade de modernização do Estado do Paraná, como forma de dar consistência ao caldeirão étnico paranaense foi pregado, entre outros, por MARTINS, Wilson. <u>Um Brasil Diferente</u>: Ensaio sobre as formas de aculturação no Paraná. 2. ed. São Paulo: T.A.Queirós, 1989.

A revolta do Tigre pode ser explicada como o resultado de uma situação que perdurara por anos. Pitanga encontrava-se numa região que por muito tempo permaneceu ausente das preocupações oficiais. Apresentava-se como uma região de terras perigosas, de índios bravos e de território só explorado por aventureiros, ou, nas palavras do Interventor Manoel Ribas, local de ocultamento de indivíduos com problemas, procurados e criminosos.<sup>7</sup>

Sabemos que a presença estatal se faz através da regulamentação, da documentarização, do controle burocrático da vida dos cidadãos. O próprio cidadão só existe devido a um estatuto jurídico e é parte constituinte desta representação de Estado.

A interiorização e a presença do Estado na região depararam-se com a existência de uma população, que, por muito tempo, vivera alheia aos trâmites burocráticos, consequentemente, não aceitando as atitudes normatizadoras, bem como, dando pouca atenção para as ações desencadeadas pelo governo.

Com relação à posse da terra, objetivo central de nosso estudo, para a existência legal da propriedade sobre a mesma, impunha-se a necessidade de certos trâmites burocráticos, que iam desde a especificação da posse em Cartório, até o registro da escritura e o recolhimento dos impostos.

Numa sintaxe do convencimento da necessidade de tais atos, é normal, em papéis timbrados de cartórios e nas "capas" das escrituras das terras, estar impressa a máxima "quem

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> ROCHA NETO, Bento Munhoz da. <u>O Paraná</u>, Ensaios. Curitiba: Coleção Farol do Saber. 1995. A região parece ter sido muito procurada por indivíduos em busca do anonimato. A presença destes, além de preocupação governamental, é registrada no episódio do conflito com os índios, (ver nota n.º 31, do 1º capítulo). Abraão Bassani, em entrevista confirmou a presença destes elementos, que tornavam o cotidiano ainda mais tenso e violento. "Pitanga era feroz de lidar, ...banditismo era um Deus o livre isso aqui".

não registra não é dono," o que, sem dúvida, vem revelar a suprema superioridade da documentação escrita e registrada institucionalmente, em detrimento a outras formas de acordo.

A superioridade, ou, a institucionalização do documento, como sabemos, é de certa forma bastante recente em nossa sociedade. José Murilo de Carvalho<sup>8</sup> vai nos dar pistas significativas para o compreensão da questão<sup>9</sup>, pois, é com a República que a regulamentação oficial da vida do cidadão passa a ser fruto de intensa preocupação governamental.

No período pós-proclamação, aos poucos, vai-se aprovando um conjunto legislativo que cada vez mais institucionaliza a vida do sujeito. O casamento civil, a necessidade de informar a morte através de certidão de óbito, nascimentos, através de registro em Cartório.

Legislação celebrizada no Código Civil, que é de 1917, assim como, o difundido direito de propriedade, tanto quanto o próprio conceito de cidadão, definindo-o como aquele que está dentro das normas, convive e as respeita, assim como o Estado presente e constituído são exemplos desta institucionalização. É a escrituração do sujeito e a força do contrato, que só podem ser firmados perante a igualdade jurídica das partes. <sup>10</sup>

A legitimidade e a legalidade são expedientes próprios dos atributos do Estado escriturístico moderno, que, com sua presença, gera e dispõe de mecanismos para garantir o cumprimento e a existência dos mesmos.

<sup>9</sup> Convém lembrar que as cartas de Sesmarias, embora fossem bastante anteriores, não se faziam presentes no cotidiano da imensa maioria da população, que simplesmente, ocupava a terra.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> CARVALHO, José Murilo de. <u>A Formação das Almas</u>: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia da Letras, 1990. O autor irá trabalhar com a perspectiva de controle da vida do cidadão, pelo Estado, através de formas sutis, ou mesmo, pela inculcação de determinadas práticas, entre elas, o controle documental.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Sobre a sociedade do contrato, ver: FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. in: \_\_\_\_\_. <u>Microfísica do Poder.</u> 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

A regulamentação do Estado sobre a propriedade e o uso da terra é preocupação antiga, A Lei Imperial de Terras, n.º 601, é de 18 de setembro de 1850, e a Lei de Terras do Paraná, n.º 68, é de 20 de dezembro de 1892; estas encaminharam uma série de discussões e regulamentações sobre a terra, infelizmente bastante desconhecidas e pouco mencionadas, até mesmo por historiadores.<sup>11</sup>

Não é estranho que populações ligadas a sistemas tradicionais de sobrevivência organizassem suas vidas fora do mundo oficial e dessem sempre pouca importância às instituições e normatizações deste universo. Quando se depararam com a presença do Estado, a relação não foi amistosa.

O Estado chega impondo novos rituais, novos signos, outras formas de estabelecimento da verdade, diferentes das presentes no universo simbólico das populações de Pitanga, local da revolta do Tigre.

Estabelece-se um choque entre o mundo cotidiano destas e o mundo oficial que vai, aos poucos, fazendo-se presente, provocando impactos, construindo os sujeitos como cidadãos, sendo suas vidas reguladas pela institucionalização jurídico-política.

O universo simbólico de comunidades, <sup>12</sup> como a que estamos analisando neste estudo, na maioria das vezes, compreende temporalidades múltiplas, assim como, diferentes espaços, normalmente não percebidos e respeitados pela institucionalização escriturística do mundo oficial.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Almir Miro Carneiro, debatendo os fatos de Pitanga, em entrevista à GAZETA DO POVO, em 3 maio 1955 p. 8, afirma: "o que se verifica, mais uma vez, é o lamentável desconhecimento da legislação especial sobre terras devolutas. Aqui no Paraná prevalece a Lei Imperial e posteriores, todas essencialissimas e pouco difundidas, dada a ampla divulgação do direito de propriedade fixado no Código Civil, que é de 1917. (...) A Lei pode ser taxada de anacrônica, mas, é a Lei e deve prevalecer."

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Estamos entendendo comunidade como um grupo de indivíduos vivendo num mesmo espaço e com referenciais culturais próximos.

Tais grupos já viviam sobre a terra muito antes da discussão da legislação que os está definindo. Nos anos cinquenta, o Estado fez várias incursões com o intuito de documentar as propriedades e controlar o acesso sobre as mesmas, "... Mais ou menos em 1950, no início do governo Munhoz da Rocha foi feito um levantamento dos posseiros da região, colaborando o juízo com o departamento de Terras; que, foram apresentados os títulos e especificadas as posses;" 13

Percebemos pelo depoimento que, de certa forma, houve um esforço do governo estadual em acertar a documentação da terra na região, mas, segundo informações, muitos indivíduos, posseiros ou proprietários não deram muito caso à problemática, gerando, nos registros oficiais, um desencontro de informações, fazendo com que as áreas figurassem como não ocupadas ou mesmo devolutas.<sup>14</sup>

A desatenção deles em relação à documentação, talvez, ligue-se justamente ao fato da ausência, durante muito tempo, do Estado na vida das populações, assim como uma visão diferente da propriedade e do uso da terra, muito ligada à sua sobrevivência, e ainda, pode-se dizer, às táticas que os sujeitos criam diante à ação normatizadora.

Por isso faz-se necessário anotar que, após a ocupação colonizadora da região, o uso da terra irá se organizar em uma forma totalmente diferente da imaginada hoje por nós, que remete a propriedades delimitadas, num misto de áreas de cultivos e pastagens, com uso individualizado e delimitações fixadas através de cercas.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Depoimento de José Gonçalves da Rosa – autos 028/55 fl.45.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Sobre o conceito jurídico de terras devolutas, ver: ITCF. <u>Terras Devolutas</u> – processo discriminatório. Doutrina e Legislação . Curitiba: s/d.

## 2.1 - O Faxinal

Após a ocupação e o confronto com os índios, a população que lá então se estabeleceu, organizou a ocupação e o uso da terra numa modalidade conhecida regionalmente como faxinal. O termo designa o uso coletivo de áreas de terras com extensões consideráveis, envolvendo matas e pastagens, organizadas em um grande cercado, onde, no seu interior, os indivíduos preservam a propriedade privada de suas terras, mas admitem o uso coletivo das mesmas.<sup>15</sup>

O termo faxinal pode assumir outros significados, dependendo da região onde é utilizado. Variações dão a ele o sinônimo de campo, de vegetação parecida com a do cerrado, e, em algumas localidades de Santa Catarina, designa "terra de pobre", ou terra cultivada de maneira tradicional, no sistema de coivara, que permanece por alguns anos em repouso. 16

No centro-oeste paranaense é a forma como se organiza o uso da terra, diríamos, propriedade privada de uso coletivo, voltada exclusivamente para a criação de animais domésticos.

O funcionamento do sistema, longe de representar um exemplo de convivência harmônica, foi, muitas vezes, o gerador de muita tensão e controvérsias, uma vez que os

Sobre outras experiências comunitárias do uso da terra, ver: CAMPOS, Nazareno José de. <u>Terras Comunais e a pequena produção açoriana na Ilha de Santa Catarina.</u> Florianópolis: Ed. da UFSC, 1991. Sobre os faxinais da região pesquisada, Magdalena NERONE, professora do Depto. De História da UNICENTRO, desenvolve tese de doutoramento na UNESP/ASSIS.

Para uma descrição detalhada da vegetação da região ver: RIBEIRO, Antonio Giacomini, A Vegetação Natural e a Estruturação das Paisagens na Região Centro-Sul do Estado do Paraná. in: <u>REVISTA DE GEOGRAFIA</u>, São Paulo, Ed. da UNESP, 1993, vol. 12.

animais criados pelos participantes, (gado vacum, muar, cavalar, suínos, aves e outros), eram mantidos soltos na área, sendo identificados pelas marcas a ferro quente, feitas neles.

Como faxinal indicava o uso de áreas de pastagens, evidentemente havia a necessidade de organizar a divisão entre a área de pastoreio e os campos de cultivo. A separação fazia-se através de uma cerca, de arame farpado sustentado por palanques ou postes de madeira, fixados ao solo.

Para viabilizar a circulação de meios de transportes pela área do faxinal, é evidente que as estradas não poderiam ser fechadas. Quando havia a necessidade da cerca divisória transpor alguma estrada, era construído um portão para possibilitar o deslocamento e também o controle sobre os animais. Nas vias mais movimentadas, construía-se um mataburros, espécie de pontilhão sobre um vau seco ou algum pequeno córrego, que permitia a passagem de veículos automotores, em velocidade reduzida, sem o desconforto de ter que abrir e fechar o portão.

Tais pontilhões impossibilitavam a passagem de animais, que deveria ser feita pelo portão ao lado, por ser o mata-burros construído de forma a deixar um espaço entre as vigas que compunham o estrado, sobre o qual os animais não se aventuravam, pois necessariamente prenderiam as patas nas frestas do estrado.

Tratando-se de uma estrutura física composta por pastagens, portões, cercas e mata-burros, havia a necessidade de manutenção continuada, principalmente dos vários quilômetros de cercas, cujos arames arrebentavam e postes apodreciam pela ação do tempo, quando não danificados por desafetos, ou, por queda de árvores, raios, enfim, motivos dos mais variados.

Na necessidade da manutenção permanente residiu um foco de tensão comum significativo na vida da comunidade, pois, cada participante era responsável pela construção e

manutenção de uma determinada extensão das cercas. Atividade normalmente fiscalizada pelo inspetor de quarteirão ou pelos fiscais da prefeitura municipal, que atuavam como uma espécie de síndico do faxinal, sendo chamados para resolver questões pendentes e mais sérias, uma vez que nem todos encaravam com a mesma seriedade a obrigação, fazendo com que seguidamente animais transpusessem as cercas e invadissem plantações, causando sérios prejuízos aos proprietários destas.

Há de se considerar que o montante do prejuízo era variável. Às vezes, o número de animais que fugia do controle das cercas era pequeno. Em muitos casos, dada às dimensões da área destinada ao faxinal, e o grande número de criadores que ali mantinham seus animais, em quantidades significativas, poderia desprender-se uma manada composta por centenas de animais, ocasionando um estrago passível de causar dificuldades de sobrevivência a várias famílias. Devemos considerar ainda as reduzidas dimensões da área cultivada por núcleos familiares. Estes, com métodos tradicionais, dedicavam-se à produção de alimentos destinados à sua própria subsistência.

Estes incidentes colocavam em choque pessoas bastante próximas, geralmente vizinhos, contribuindo ainda mais para tumultuar um cotidiano no qual já havia uma tradição de violência física, relatada no primeiro capítulo.

O cotidiano onde se incluía o cuidado com portões, mata-burros, animais criados soltos e produção de subsistência, entre vários outros, assentava-se sobre signos alheios à oficialidade, portanto, muitas vezes, não reconhecidos ou mesmo nem percebidos como tais, gerando representações das mais variadas, como a do atraso congênito em que vivia a população.

O não reconhecimento deste universo simbólico, e as retaliações a ele dirigidas, como o não fechar dos portões, causava transtornos e gerava tensões, que, num momento ou noutro, desencadeava violências físicas e/ou verbais.

Como o faxinal organizava-se de forma coletiva, envolvendo vários proprietários e uma considerável área, ficava difícil responsabilizar uma única pessoa pelos transtornos. A ira dirigia-se contra o sistema, legalmente penalizado por uma legislação oficial, modernizante, baseada no Código Civil de 1917, especificamente no seu artigo 588, que determina aos proprietários que uma vez possuindo animais, por eles são responsáveis e devem mantê-los presos.<sup>17</sup>

A chegada de elementos alheios à essa maneira tradicional de sobrevivência, para os quais o ato de fechar ou não o portão era indiferente, tumultuou o cotidiano da comunidade, e contribuiu para a deixá-los mais tensos no seu modo de viver.

Para Maria Magdalena Nerone "os faxinalenses tem uma mística própria e difícil de ser entendida pelo que chega de fora, (...) quando nos referimos ao homem dos faxinais estamos nos referindo ao proprietário, ao pequeno proprietário e ao desprovido de terra". 18

O fator externo será um desestabilizador daquele sistema, aumentando cada dia mais o coro dos descontentes com o faxinal, que, a todo momento, mostravam sua intenção de individualizar o uso de suas propriedades, iniciando uma separação de suas áreas do faxinal.

A individualização das propriedades através de cercas revelou-se potencialmente conflituoso. Pessoas que dispunham de pouca terra e eram donos de muitos animais e dependiam do faxinal para continuar a criação, opuseram-se aguerridamente. Não raro, as cercas, construídas para separar as propriedades, foram motivos de desavenças entre a

NEGRÃO, Theotônio. <u>Código Civil e Legislação em Vigor.</u>
 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
 GAZETA DOS MUNICÍPIOS. Curitiba, p. 07, 9 out. 1994.

comunidade. Muitas delas foram atacadas e destruídas. Seu aramado cortado entre os postes que lhe davam sustentação. 19

As cercas representavam, também, a individualização das propriedades, estabelecendo, assim, um aspecto não percebido anteriormente, - a diferenciação social pelo tamanho da propriedade - o que, após aquele momento, passou a dificultar a vida dos pequenos proprietários e dos 'desprovidos de terras" que se utilizavam do criadouro comum. No faxinal não havia um controle ou uma proporcionalidade entre o tamanho da propriedade e o número de animais criados.

A dificuldade de solução legal para o problema, que se intensificava cada vez mais, obrigou o Poder Público Municipal a manter uma atuante equipe de fiscais, chamados inspetores do município, que circulavam pelo interior, arbitrando os desentendimentos segundo signos da oficialidade.

Convém ressaltar que o Poder Público Municipal demonstrava a intenção de desmantelar o sistema, considerado atrasado, já que, destinava-se à ocupação extensiva, usando uma grande área, da qual o retorno econômico era baixo. Tal sistema, pela sua imobilidade, impossibilitava a implantação de novas culturas e novas técnicas de produção, que faziam sua apresentação neste período, como a mecanização e o uso mercantil do solo como fonte de renda e de alta produtividade, num solo até então empregado na produção de subsistência.

Dentro da perspectiva da economia, o faxinal sustenta-se basicamente sobre três atividades:

(...) o extrativismo da erva-mate, a policultura alimentar e a criação doméstica intensiva. Na atividade agrícola, predominam culturas de subsistência alimentar, com técnicas de cultivo rudimentares. Quanto à atividade pecuária, além de

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Hoje é ainda possível observar restos de arames que compunham as cercas presos aos postes.

fornecer carne, banha e leite para a família e servir de tração para as atividades agropecuárias e de transporte, ela serve como fonte alternativa de renda para a unidade produtiva. Neste particular, o criadouro comum tem papel fundamental, pois há um aproveitamento dos recursos naturais como pasto e frutiferas, reduzindo custos de produção.<sup>20</sup>

Este modelo tradicional, além de deparar-se com elementos externos de desintegração, coincide e colide com o forte discurso modernizador adotado pelos governos do Paraná, que passaram a ver a terra como espaço de exploração/transformação/mercadoria, no qual não havia lugar para o faxinal.

O mundo oficial, como já afirmamos, na sua legislação, não reconheceu a especificidade dessas comunidades organizadas ao redor do mesmo, e, também atuou fortemente na desestruturação do faxinal, pensando com isto estar legislando sobre ele.

Uma das formas de contribuir para o desmantelamento do sistema consistia em reunir os animais, aprisionados quando estavam causando dano à determinada propriedade, ou perambulando fora do cercado, conduzindo-os até um mangueirão, <sup>21</sup> construído pela prefeitura. Uma vez no mangueirão, para ser recuperado, o proprietário deveria pagar pesada multa, às vezes superior ao valor comercial do animal, abrindo caminho para que também fosse responsabilizado pelo prejuízo por ele causado a outros. Isto ilustra bem a importância dos signos, anteriormente comentados, para o cotidiano da comunidade.

Tornaram-se ponto comum para os faxinalenses as desavenças entre os que almejavam o uso individualizado de suas propriedades, e os que preferiam a continuação do uso comunitário, desavenças que, não raras vezes, culminaram com emboscadas e tiroteios, <sup>22</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup>GAZETA DOS MUNICÍPIOS. Curitiba, p. 07, 9 out. 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> O mangueirão também aprisionava animais perambulando nas vias urbanas da cidade, instituído por Lei, em 1943. O proprietário, para recuperar o seu animal, além da multa, deveria pagar a estadia do animal e também os demais custos, como transporte e serviços do laçador.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Sobre a violência privada e cotidiana, autos de inquéritos instalados para apurar caso de violência, demonstram que, muitas vezes, ela dava-se por motivos, considerado por nós, como fúteis.

reforçando ainda mais o expediente do uso da violência, como linguagem inteligível na comunidade.

A modernização cada vez mais presente, a exploração desenfreada da madeira do pinheiro, abundante na região, acrescentou um novo inimigo ao faxinal. Os motoristas de caminhão incomodavam-se com a presença dos mata-burros, já que muitos situavam-se em locais que dificultavam sua transposição, como no pé ou no meio de serras, causando perda de velocidade e levando o caminhão ao "cepo", o que obrigava o descarregamento de parte da carga ou a buscar o auxílio de algum outro caminhão, que não estivesse carregado, e pudesse rebocá-lo.

Quando isso acontecia, conta-se, o motorista não hesitava em retirar alguns litros de combustível e incendiar o odiado pontilhão, o que, sem dúvida, era motivo de grande transtorno para os condôminos do faxinal.

Como a pista de rolamento atravessava o faxinal destinado à criação de animais, era normal a presença destes sobre o leito da estrada, causando, seguidamente, acidentes. Muitos, inclusive, graves. Novamente a penalização recaía sobre os condôminos, que, chamados ao Ministério Público, eram obrigados a arcar com a indenização do sinistro.

Os conflitos cotidianos continuaram. Nos anos 70, a construção de rodovias pavimentadas inviabilizou muitos faxinais. Hoje, alguns sobrevivem em número reduzido e em regiões mais afastadas.

Há que se adicionar, a isto, ainda, a chegada de grande número de agricultores de outras regiões, desconhecedores de tal modo de usar a terra, advindos de locais "onde as terras para a agricultura já se encontravam supervalorizadas. Nas regiões de faxinal, estes

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Termo utilizado pelos motoristas de caminhão na época, para designar o fato do caminhão não conseguir vencer subidas íngremes, às vezes, por causa do mata-burros, necessitando ser calçado com um "cepo" de madeira.

colonos encontraram ocasião propícia para a aquisição de terras por um preço bem inferior ao vigente no mercado."<sup>24</sup>

Novos agricultores passaram a comprar terras pertencentes ao criadouro comum, não mais aceitando o uso coletivo dos pastos, além de promoverem a derrubada da vegetação nativa para a mecanização da terra, inviabilizando a permanência do sistema. Há, naquele momento, uma mudança no significado simbólico da terra. O objetivo passa a ser o da obtenção de dividendos financeiros, não sendo, portanto, mais objeto de referência e espaço de sobrevivência, como a terra representava anteriormente.

Há de se considerar que, para alguém comprar alguma propriedade dentro da área do faxinal, um dos condôminos necessariamente deveria vendê-la. A mudança com relação aos significados da propriedade e do uso da terra dá-se também em meio aos faxinalenses, uma vez que os agricultores encontram no referido espaço terras baratas para a aquisição. Obviamente, quem a vende, também projeta um uso para o valor monetário auferido.

Poderíamos continuar enumerando outros fatores que contribuíam para conturbar o viver cotidiano daqueles sujeitos, mas, imaginamos que, com essa breve narrativa tenhamos cumprido o nosso objetivo de caracterizar a tradição de tensão, já presente na forma de organizar o uso do solo, pela comunidade que se instalou na região.

Aliemos à tensão provocada pelo uso do solo acima descrita, mais alguns outros elementos que se forjarão quando a elite do Paraná passa a usar a terra para realizar barganhas políticas, nas décadas de 40 e 50, principalmente. Obteremos, então, mais um

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> GAZETA DOS MUNICÍPIOS. Curitiba, p. 05, 31 jul. 1994.

complicador para o cotidiano dos sujeitos ligados à sistemas tradicionais de sobrevivência.<sup>25</sup>

## 2.2 - A Elite e a Terra no Paraná – os anos 50

Em meados do nosso século, com a crescente capitalização do campo, a terra, no Paraná, passa a ser usada como mercadoria política, principalmente em época de eleição. A elite, para efetivar os seus acertos, usava a terra como moeda de barganha.

Vários estudiosos abordaram o uso eleitoreiro da terra. Nos limitaremos, aqui, a apresentar um pouco das conclusões de suas pesquisas, visando apenas dar mais visibilidade ao ambiente conflituoso da região que estamos analisando. Devemos esclarecer que, estamos lendo as obras que enfocam os conflitos de terras no Paraná, como sujeitas aos percalços do cotidiano, ou, com afirma Michel de Certeau, elas só se materializam no espaço constituído, que é o texto, devido à ações normatizadoras, que são o lugar onde o pesquisador se encontra; a sua prática de pesquisa, e a escrita de seu trabalho, pois, o lugar pode garantir as condições de emergência ou não de seu discurso. Discurso que foi elaborado a partir de uma prática de pesquisa ou forma de tratar com as fontes. Discurso materializado através das palavras na forma de um texto. Palavras que nem sempre dão conta de expressar as idéias, já que, em

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Estamos entendendo como maneira tradicional de sobrevivência, o modo de viver de pessoas organizado fora dos trâmites regulados pela sociedade escriturística.

alguns momentos da redação, elas tomam caminhos que o pesquisador jamais imaginou para as mesmas.<sup>26</sup>

O grupo político que mais usufruiu da prerrogativa de "papa-terra", ou 'papa-terra roxa", de acordo com a representação historiográfica, foi o reunido em torno de sua figura de expressão máxima: Moysés Lupion. Este governou o Paraná em duas ocasiões, 1946/51 e 1956/61, sucedidas por passagens pelo Senado Federal. Lupion tem sido, também, apresentado pela historiografia como o grande responsável pela tensão e pela violência presente no mundo rural paranaense de então.

A permanência de Moysés Lupion no governo estadual coincidiu com o predomínio nacional de seu grupo político, personificado no PSD, "O partido político que governava o Paraná era o mesmo que governava o Brasil, o PSD — Partido Social Democrata." O que conferia uma certa proteção tácita às intenções do grupo que ocupava o poder.

A proteção, de acordo com Ivanir Buratto e, também, Joe Foweraker foi materializada por Juscelino Kubitschek<sup>28</sup>, companheiro de agremiação, no final da década de 1950. Naquela ocasião, várias manifestações violentas de proprietários prejudicados conturbaram o cenário político e militar do Estado do Paraná. No sudoeste, por exemplo, durante o segundo governo de Lupion, ocorreram graves confrontos pela posse da terra.<sup>29</sup>

Ivanir Buratto, em monografia apresentada à UNICENTRO, (Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná) afirma que o uso das terras pela elite paranaense era

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> CERTEAU, Michel: A operação historiográfica in: \_\_\_\_\_. <u>A Escrita da História</u>, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> BURATTO, Ivanir. <u>A Revolta dos Posseiros – 1957 – no município de Francisco Beltrão,</u> Guarapuava: 1997. Monografia (especialização em Integração e Desenvolvimento da América Latina) UNICENTRO/FACIBEL, p. 13.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> FOWERAKER, Joe, <u>A Luta pela Terra</u>. A economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p. 135

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Sobre conflitos no sudoeste do Paraná, nos anos 50 e 60, ver a obra de: LAZIER, Hermógenes. <u>Análise histórica da posse da terra no sudoeste paranaense.</u> Curitiba: Biblioteca Pública do Paraná. 1986.

uma realidade. No caso do sudoeste do Estado, onde na década de 50 eclodiram revoltas contra companhias colonizadoras, o então governador Moysés Lupion, que "pessoalmente tinha ligações com a CITLA e suas concessionárias", 30 usufruía do poder para usar a terra. Ainda segundo Buratto, um dos primeiros atos administrativos de Lupion à frente do governo do Estado em sua segunda gestão "... foi a revogação da ordem emitida pelo governo anterior, que proibia o recolhimento das 'sisas'."

Além disso, a autora afirma que Lupion usou sua influência em favor de outras companhias. Gestionou, por exemplo, junto a órgãos federais, o registro dessas companhias e concedeu às mesmas, glebas de terras para a colonização.<sup>32</sup>

A ligação de Lupion com as companhias colonizadoras deriva-se do fato de que o governador, buscando auferir numerário para financiar a sua campanha visando a eleição para o segundo mandato, e projetos comerciais na área de celulose, contraiu dívidas significativas. Para pagá-las, usou o estoque de terras devolutas em mãos do Estado do Paraná.<sup>33</sup>

Outros estudos procuraram evidenciar a participação de Moysés Lupion em negociações não muito claras, como Hermógenes Lazier, que diz que "pode-se afirmar que era o grupo de Lupion, (...) com seus jagunços acobertados pelo poder público estadual, o encarregado de arrancar dinheiro dos posseiros, utilizando todas as formas de arbitrariedades."<sup>34</sup>

O autor cita um discurso proferido pelo senador Othon Mader, que atribui uma série de crimes às companhias que colonizavam o sudoeste do Estado e com as quais Lupion

<sup>30</sup> BURATTO, op. cit., p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Idem, p.16. **sisa**, *grosso modo* designa o *Imposto sobre transmissão de Propriedade Inter-Vivos*, e é recolhida no momento da escrituração e transmissão de uma propriedade a outra pessoa.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> idem, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Idem, p. 17/18.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> LAZIER, op. cit., p. 74.

teria ligações. Crimes de mortes, estupros e mutilações. Ainda segundo o mesmo, "O Grupo Lupion, apoiado no poder público estadual, pois Moisés Lupion era governador do Paraná, dava cobertura à ação arbitrária dos jagunços" 36

No mesmo estudo há, ainda, a citação de alguns documentos de instituições financeiras que relatam dívidas do grupo Lupion, que, supostamente, foram pagas com concessões de terras.

Joe Foweraker afirma ainda que, devido à disputas entre União e Estado, ou "autoridade dual", a titulação expedida pelo Estado do Paraná "era tão desordenada que os títulos eram freqüentemente expedidos uns sobre os outros, pelo próprio Estado do Paraná." Como o estoque de terras "devolutas" esgotara-se rapidamente devido a grandes concessões, a estratégia utilizada para continuar usando da terra como mercadoria, foi o expediente de "rebatizar" áreas já tituladas e concedê-las novamente.

Em resumo, 'encontrar' terras que não existiam de fato. Esse era o maior incentivo à pratica perniciosa da dupla e da tríplice titulação, pelas quais duas ou três propriedades poderiam 'legalmente' existir sobre diferentes nomes, mas cobrindo aproximadamente a mesma área de terra. Lupion, o governador do Paraná ao final de 1950, praticou escandalosamente o 'duplo batismo' requerida tanto por empresas privadas como pela União.<sup>38</sup>

O autor segue seu estudo, que analisa a chamada frente pioneira de ocupação, atribuindo a Lupion e seu grupo uma série de ações fora da lei, inclusive, desrespeito, enquanto governador do Estado, a determinações federais.<sup>39</sup>

Podemos afirmar que durante os períodos das administrações de Lupion frente ao governo paranaense, e em termos quantitativos, principalmente durante o seu segundo

<sup>35</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Idem, p. 75.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> FOWERAKER, op. cit. p. 127.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Idem, p. 149.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Idem, p. 31.

mandato (1956/1961), ocorreram no Paraná várias revoltas e levantes de posseiros ou proprietários, incomodados pela não solução dos problemas que acercavam a posse da terra. 40

A região da Serra da Pitanga, com um estoque de terras ainda não ocupadas por colonizadores (ela era ocupada por índios Kaingang, como foi mostrado no capítulo anterior) veio enquadrar-se perfeitamente nas necessidades políticas e econômicas de indivíduos e grupos que tentaram usar as terras da região para atender aos seus interesses.

A região onde se situaria o pretenso imóvel Tigre, pelo que reza a Lei Imperial de Terras, n.º 601, de 18 de setembro de 1850<sup>41</sup>, incluía-se no que se entende, segundo essa Lei, na categoria de terras devolutas, que, a partir da década de 1910 passam a ser vendidas pelo Estado, a agricultores, que as pagavam, em parcelas anuais, e, no momento da quitação, deveriam receber a documentação definitiva.

O processo de colonização, levado a efeito também em outras regiões do Estado, "demandava preocupações das oligarquias tradicionais e da emergente burguesia regional, tendo ressonância em diversos setores da administração estadual, nos embates políticos." <sup>42</sup>

Nos projetos da elite paranaense do período, que evidentemente levava em conta as suas necessidades, a terra passa por um interessante descompasso: tenta-se, ao menos, no discurso, estabelecer nichos de colonização e legalização da terra, repassando-a a proprietários, para a partir dela forjarem a "Califórnia do século XX".

A Califórnia do século vinte, voltando seus olhos para o interior do Estado, a exemplo dos norte-americanos, dirigia-se de leste a oeste, atrás de terras e riquezas, entrando

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Sobre os conflitos fundiários podem ser encontradas muitas referências nos jornais da época "lupionista". Há também trabalhos historiográficos sobre o tema que acusam o governador Moysés Lupion e relatam os conflitos ocorridos durante seus governos. Para verificar tal informação, consulte: LAZIER, op. cit. e, BURATO, op. cit. <sup>41</sup> ITCF, Terras Devolutas – Doutrina e Legislação. Curitiba: s/d

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> GREGORY, Valdir. Os Euro-brasileiros e o Espaço Colonial: a dinâmica da colonização no Oeste do Paraná nas décadas de 1940 a 1970. Niterói, 1997. Tese (doutorado em História Social) UFF, p. 91.

em confronto com tradicionais habitantes, como indígenas e outras populações, "convidadas" a se retirarem, para dar espaço a tal projeto.

Ao mesmo tempo que se promove essa perspectiva, tumultua-se o ambiente interno do Estado com um uso da terra nas barganhas políticas, onde a legalização e a oficialidade da propriedade não interessavam.

Incursões de indivíduos a serviço de interesses privados, utilizando-se de violência física em disputas de terras, são pontos comuns apresentados por vários pesquisadores, <sup>43</sup> assim como resistências na esfera cotidiana de sujeitos pressionados por esse tipo de expediente, que, no seu cotidiano, através de emboscadas, tentavam resolver suas desavenças, num lugar onde o Estado, como regulamentador, estava distante, e, às vezes, compactuava com o agressor.

O Estado não detinha, como hoje não detém, o monopólio da violência e da própria Justiça, em seu termo amplo. O esforço institucional sempre atuante, procura de várias formas estabelecer uma "economia de castigos"<sup>44</sup> e trazer para si o direito e o dever de estabelecer a verdade e fazê-la respeitar.

Na mesma temporalidade em que se prega o discurso regulamentador, deparamonos com a estratégia de reservar estoques de terras em mãos da elite, legal ou ilegalmente, não tanto interessando a terra enquanto extensão territorial, ou possibilidade de futuro cultivo, mas, sim, a possibilidade de exploração da madeira, abundante no Paraná no período e muito

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> A historiografia voltada ao tema, também descreve e denuncia este expediente. Ver nota n.º 27,28 e 29 do capítulo II.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Sobre as táticas e estratégias e leis da economia de castigos e punição, ver: FOUCAULT, Michel. <u>Vigiar e Punir</u>: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

valorizada como mercadoria de exportação<sup>45</sup> no pós-guerra europeu, como material de reconstrução para um continente destroçado, não apenas em suas cidades, mas também na capacidade produtiva. Convém lembrar que a Europa já esgotara, há muito tempo, boa parte de suas reservas florestais.

A complexa rede de interesses, as possibilidades econômicas e políticas, aliados à valorização comercial das terras, traz à cena mais um personagem ao nosso enredo: o "grileiro", indivíduo especializado em falsificar documentos e dar a eles um aspecto de legalidade, para a partir deles questionar na esfera judicial e privada o direito e a posse de áreas de terras.

# 2.3 - O Grileiro

Sujeitos, de posse de papel e formas de escrever utilizadas no período em que desejam datar os documentos, forjam os mesmos e introduzem em órgãos públicos destinados a regular os registros, no caso os Cartórios, normalmente com o consentimento de algum funcionário. No caso do grilo do Tigre, vejamos o relato das apurações da Consultoria Geral do Estado, constante em inquérito instaurado para apurar as suas origens.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Segundo Abraão Bassani, em entrevista concedida ao autor, em 10 out. 1997, um alqueire de terra, era comprado do Estado por dezenove mil réis; cada alqueire continha em média duzentos a duzentos e vinte pinheiros, que eram vendidos ao preço de dois mil réis cada.

(...) é do processo dos "grileiros", levarem os documentos fabricados , a registro nos Cartórios de Títulos e Documentos, para se utilizarem das certidões, sem que jamais mo acontece no presente caso.

Do resultado de tal inquérito, apareceu como responsável o Sr. José de Mattos Guedes, como o 'maior, senão o único interessado na obtenção de certidões que foram pedidos à Delegacia Fiscal'.

É por coincidência o apontado é a mesma pessoa, que como Tabelião Interino em Guarapuava, reconheceu, as firmas das escrituras de venda que fizeram Antonio Manoel de Abreu e sua mulher Rita de Cássia a Antonio Manoel Caetano e sua mulher, em 27 de dezembro de 1844, e as firmas da escritura de venda que Joaquim Domingos do Nascimento fez a Manoel Martiniano de Freitas e outros, em 26 de março de 1887, assinaturas que foram reconhecidas por confronto no mesmo dia 30 de dezembro de 1911.

E diga-se ser unicamente mera coincidência, para invalidar raciocínio, que leva qualquer pessoa de mediana inteligência, a certificar-se que houve fraude a todo tempo e em todas as oportunidades e que pelo menos um dos implicados em tamanha <u>societas sceleris</u>, foi apanhado e identificado, na pessoa do Tabelião Interino de Guarapuava — José de Mattos Guedes." <sup>46</sup>

Convém ressaltar que antes de ser submetido ao registro com a conivência do funcionário, no caso o Tabelião, esse documento inventado ou "fabricado" era submetido à uma série de procedimentos, para que fosse envelhecido: era, por exemplo, pendurado sobre o fogão à lenha,<sup>47</sup> para que recebesse um pouco da fumaça e da gordura, apresentando uma aparência de velho.

O passo seguinte consistia em fechar o documento numa gaveta com centenas de grilos, que, levados pelo desespero da fome, atacam o papel, danificando-o, principalmente nas bordas, e, ao morrerem, liberam um toxina que amarela e mancha o papel, dando a ele a tão almejada aparência de velho.<sup>48</sup>

Monteiro Lobato já descrevia a atividade desses indivíduos, grileiros, e a origem do termo, com as seguintes palavras:

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> ITCF, Projeto de Regularização do Imóvel Tigre. Pitanga, 15 jun. 1988, fl. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> AZEVEDO, Carlos. Pontal: do grande grilo aos SEM-TERRA. in: <u>REVISTA CAROS AMIGOS</u>, São Paulo, maio 1997, p. 31

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Idem, ibidem.

Insistentes nas palestras como certas moscas em dia de calor, é nas regiões do Noroeste, a palavra 'grilo'. Grilo e seus derivados, 'grileiros', 'engrilar', em acepção mais diversa do que deve ter entre os nipônicos, onde grileiros engrilam grilos de verdade em gaiolinhas, como fazem aqui com o sabiá, o canário, o pintassilgo e mais passarinhos tolos que morrem pela garganta. Em certas zonas chega a ser até uma obsessão. Todo mundo fala de terras griladas e comenta feitos de grileiros famosos". 49

Monteiro Lobato nos dá a entender que essa técnica foi aprendida após observar os nipônicos, com o seu *hobby*, bastante original.

Grandes áreas de terras foram "aposseadas" por esse expediente após a invenção de documentos anteriores à legislação de 1850, que regulamentou o acesso à terra no Brasil. A técnica era há muito conhecida, pois tratava-se de: "Trambique antigo. Quase 150 anos atrás registrava-se – em paróquias da Igreja – a posse de enormes áreas de terra, embora haja lei de Dom Pedro II contra isso. No processo para legalizar as terras, acaba-se inventando um rio. Depois, também para 'esquentar' a posse, cria-se uma aberração geográfica: um cruzamento de rios. Vale tudo." 50

De posse da tecnologia de "engrilar", indivíduos inventaram sobre o Imóvel Tigre, um grilo de oitenta mil alqueires, ou seja, aproximadamente duzentos mil hectares, que conseguiram fazer registrar no Cartório da então Freguesia de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava, (hoje Cartório do 1º Ofício, no Município de Guarapuava) em 27 de dezembro de 1844, numa escritura engrilada, inclusive com o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Propriedade Inter-Vivos, conhecido como Sisa.

Segundo histórico constante em relatório do Instituto de Terras e Cartografía e Florestas, seria essa a origem do grilo do Tigre:

Este grilo tem origem na escritura particular passada em 27 de dezembro de 1.844, na Freguezia de Belém de Guarapuava, por Antonio Manoel de Abreu e

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> LOBATO, Monteiro. <u>Onda Verde e o Presidente Negro</u>. São Paulo: Brasiliense, 1948. p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> AZEVEDO, op. cit. p. 30.

sua mulher, os quais diziam-se donos de uma possessão de terras lavradias e logradouros de faxinais, no lugar denominado Córrego da Imbuia ou Matto Dentro, havida por posse, a favor de Antonio Manoel Caetano, tendo ficado o vendedor responsável pela ratificação da venda através de escritura pública quando exigida pelo comprador, e este, responsável pelo pagamento da sisa.

Em 8 de junho de 1920 foi mencionada escritura e respectivo comprovante do pagamento da sisa, registrados sob n. 1.159, às fls. 313 do livro n. 2 do Registro de Títulos da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Em 25 de agosto de 1925, os condôminos do Imóvel, já com a denominação de "Rio do Tigre" ou "Matto Dentro", propõem no Juízo Federal Secção do Paraná, ação de divisa e demarcação do Imóvel. Ao término de 1950, o Dr. Cézar Lamenha de Siqueira, na qualidade de advogado de José de Paula Freitas e Outros entrou no cartório da Comarca de Pitanga com uma ação de divisão do Imóvel Tigre ou Rio do Tigre, com área superior a 75.000 alqueires, com fundamento na escritura lavrada em 1844 e registrada em 1920.<sup>51</sup>

A estratégia do "grilo" incluía a acumulação de grande quantidade de documentos. Para melhor representar a legalidade, a escritura passava por uma série de transações. Negociações que incluíam a totalidade da área, assim como negociações de frações do imóvel, vendidas, a partir da matriz da escritura, tomando-se o cuidado de criar uma confusão de nomes, de delimitações, e outras artimanhas, detalhadamente documentadas pelos relatórios do ITCF. <sup>52</sup>

Em uma das negociações, aparecem Carlos José de Oliveira e sua mulher como compradores, em data ignorada e também como vendedores da área a Antonio José Barbosa Júnior, que procedeu o registro de posse, em 24 de maio de 1856:

declaro que possuo no lugar denominado 'Matto Dentro" uma sorte de terras lavradas e de pastagem por compra feita a Carlos José de Oliveira, este negócio foi ultimado a pouco tempo e ainda não passou-se as necessárias clarezas por achar-se ausente o vendedor, e por isso não me é possível confrontar exatamente as referidas terras e tão pouco saber a sua extensão, pelas informações que tenho podido obter elas confrontam por um lado com Francisco Manoel de Assis, por outro com Antonio de Souza Barbosa e por outros ignoro. <sup>53</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> ITCF, op. cit., fl. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Idem, fl. 41.

O relatório do ITCF continua apresentando a cascata de documentos inventados sobre o pretenso imóvel, mostrando ainda que algumas dessas escrituras tiveram suas firmas reconhecidas no mesmo dia e pelo mesmo tabelião, José de Mattos Guedes, por confrontação, muitos anos depois de sua lavra.

O recolhimento das sisas sobre algumas transações só foi realizado em 10 de outubro de 1922, na coletoria de Prudentópolis, com a curiosidade de ser efetuado após à morte dos compradores. Segundo parecer constante no relatório, foi a partir "De tal legitimação oriunda de escrituras nulas (que) se serviram os 'grileiros' para se considerarem proprietários de todo o imóvel 'Tigre', ensejando com seus documentos falsos, a exploração dos humildes colonos ali radicados, ameaçando-os e expulsando de suas posses." 55

Embasados na documentação, grileiros representados pelo advogado Cézar Lamenha da Siqueira, depois de tentativas de ações divisórias na Justiça Federal e também na Comarca de Prudentópolis, <sup>56</sup> ambas frustradas, não desistem de almejar a área engrilada.

Com a elevação de Pitanga à Comarca, os grileiros voltam a fazer investidas. Seus passos e procedimentos eram conhecidos pelos proprietários, a quem os grileiros insistiam em chamar de posseiros. Deixemos uma das pessoas ouvidas no processo 028/55 dar o histórico das ações desse grupo:

Que a Comarca de Pitanga foi criada no ano de 1944, e que entre 1944 e 1950, apareceu um advogado que residia na Campina Alta, de nome Cézar Lamenha da Siqueira, que, deu origem ao conhecido grilo do Tigre tentando o referido advogado apropriar para seus clientes, mediante altos honorários, de mais ou menos oitenta mil alqueires de terras desta região; que nesta data já havia um grande número de posseiros que deveriam ser desalojados de suas posses caso se efetivasse as pretensões do advogado; que, mais ou menos em 1950, no início do governo Munhoz da Rocha foi feito um levantamento dos posseiros da região,

<sup>55</sup> Idem, fl. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Idem, fl. 43.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Declarações de Almir Miro Carneiro, advogado do Estado, ao Jornal GAZETA DO POVO. Curitiba, p. 8, 30 maio 1955..

colaborando o juízo com o Departamento de Terras; que, foram apresentados os títulos e especificadas as posses; que, o advogado Lamenha da Siqueira, pretendendo efetivar o grilo, fez com que surgisse a questão da defesa dos direitos dos mais antigos, ou, dos possuidores de títulos.<sup>57</sup>

Agora, com a proximidade do mundo oficial, materializado pela instalação da Comarca, os meandros judiciais passam a impor receio aos moradores, que não estão habituados com a retórica judicial, e com as possibilidades que a mesma apresenta.

Instalada a Comarca, intensifica-se a ação dos grileiros, como nos mostrou a fala acima, com convocações através de Oficial de Justiça para audiências e reuniões conciliatórias, onde, a todo custo, tentava-se apresentar aos moradores a ilegitimidade de sua presença sobre as propriedades.

Convém ressaltar que pelos depoimentos colhidos, muitos interessados colocam em dúvida o cumprimento de alguns expedientes legais, como a não publicação de editais, no caso da medição do Imóvel Tigre, "que apesar de ser medição judicial, não fora precedida de audiência e editais (...) pessoas interessadas procuraram o Juiz para dizer que não houvera publicação de editais, com o que não concordou o Juiz; que os populares disseram que os editais foram pregados atrás da porta."<sup>58</sup>

Há de se ressaltar, como afirmamos no início do texto, que a convivência da população com a documentação não era tranquila. O edificio do fórum, recém instalado no município, na década de 1950, representava a proximidade de um mundo de documentos e rituais novos para a população de Pitanga.

Além de gestionar a posse da terra junto aos proprietários, através de rituais próprios do mundo oficial, como audiências e editais, que percebemos, às vezes, tinham

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Depoimento de José Guimarães da Rosa, constante dos autos 028/55 fl. 45.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Depoimento de Estefano Maistovicz, autos 028/55.

resultados pífios, os interessados na apropriação das terras do Imóvel Tigre passaram a utilizar-se de outros expedientes, mais facilmente compreendidos e visíveis à população.

A estratégia era a de se utilizar de serviços de agrimensores, que de posse de mandados judiciais, nem sempre procedentes, iniciavam levantamentos topográficos de estradas e várias outras áreas, com o objetivo claro de questionar a posse ou a propriedade de moradores na área pretendida pelo grilo do Tigre, que com ameaças de medição das mesmas, exigiam dos moradores quantias em dinheiro, com a promessa de não incluí-las na medição e nem medi-las em buscas de excessos de área, ou seja, verificar se a área ocupada não era maior que a constante em documentos.

A iniciativa contribuía para aumentar ainda mais a tensão no viver cotidiano da população. Um cotidiano já tradicionalmente tenso, obrigando-a recorrer a códigos próprios para se defender dessas investidas.

Os moradores já haviam reagido anteriormente à presença de agrimensores que realizavam levantamentos, extorquindo os proprietários com a ameaça de incluir suas áreas como sendo excedentes e passíveis de requerimento por terceiros. O topógrafo Cézar Haddad, por exemplo, em 26/05/1954, quando realizava medições no interior do município, foi ferido a bala e conduzido à sede, onde sofreu ameaças de linchamento pela população que se aglomerou diante do hospital e da delegacia. Sua fala era revestida de simbologia, ao justificar que nada tinham a ver com os grileiros e que estavam ali para "ganhar o seu pão". Tal fala foi retrucada com a mesma leitura simbólica, pois, ouviu-se da população que "muitos ganham o seu pão tirando o pão de outros". 59

No inquérito instaurado para apurar os fatos, deparamo-nos com o mesmo discurso dos proprietários preocupados em perder suas terras, pois:

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Declarações de Cézar Haddad, contidas nos autos do Inquérito 169/54, fl. 23.

a caboclada não estava satisfeita com aqueles serviços, muito embora fossem emanados de um mandado judicial, coisa que pouco entendem; que no sábado, dia primeiro do corrente, o declarante levou a primeira turma até o local do término do serviço, estaca vinte e nove, encontrando ali cravada uma grande cruz de madeira, junto ao último piquete da poligonal.<sup>60</sup>

A cruz cravada foi um recurso de linguagem do qual lançaram mão esses sujeitos, pois a mesma pode transmitir uma mensagem melhor que tiros ou palavras. Se o pão representa o alimento, a cruz pode representar o sofrimento e a morte.

A metáfora usada tanto pelo agrimensor como pelo seu interlocutor, revestida de significados simbólicos, remete ao que é mais caro ao cristão. Signo da fonte da vida, o alimento, mistura-se também ao significado simbólico da terra, que, neste momento, reveste-se na "terra prometida", objeto quase que teológico, mas, ao mesmo tempo, pode causar sofrimento, dor e morte, no significado da linguagem adotada ao se fixar uma cruz, junto à uma estaca da medição da terra que produz pão.

Afora a mensagem transmitida pela cruz, os moradores organizaram um grupo e dirigiram-se até o local de realização dos trabalhos e "convidaram" o agrimensor a parar o serviço e "caso não fossem atendidos, eles (o) fariam parar mesmo à força" 61

Após a paralisação, foram organizadas reuniões para explicar a "legalidade" da medição, decidindo-se pela sua continuação, o que, pelas falas dos moradores, não era muito recomendável, pois, alertaram aos agrimensores que "lá o senhor só encontra gente para lhe atacar e não para lhe ajudar, porquanto a caboclada está toda revoltada e lhe digo mais, que lá o senhor não entra" 62

<sup>60</sup> Idem.

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> Idem.

Apesar dos esforços do agrimensor em reforçar a sua imagem de profissional, e estar ali cumprindo deveres, a sua tentativa de desvencilhar-se de uma relação com os grileiros foi infrutífera. As falas dos participantes das reuniões deixam claro que o expediente é próprio da ação dos grileiros, e também chamam à ação, quase sempre distante, oriunda de mandados e intimações, para um terreno e uma linguagem inteligível também por eles, desafiando-os. Para eles "... 'a verdade é uma só e todos dizem, a medição só para depois de morrer gente grossa aqui em Pitanga' dizendo ser sua vontade que os grileiros viessem trabalhar no mato e enfrentar o caboclo no seu próprio terreno".63

Isso vem ilustrar, pelas falas, a preocupação com a manutenção da propriedade, e, a indignação pelo fato de que, quando a região ainda era mata fechada, e a terra sem grande valor comercial, a mesma não interessava aos grileiros. Estes passaram a almejá-la devido ao desenvolvimento trazido "pelo trabalho" dos "caboclos" e a conseqüente mudança, operada pela sociedade, no valor mercantil da terra, o qual entra em choque direto com o valor simbólico dada a ela pela comunidade lá estabelecida.

Como o topógrafo insistia em continuar os trabalhos, mesmo depois de tantos recados recebidos, num dos retornos a campo foi ferido a bala, o que o obrigou a paralisar definitivamente a medição, pois a tensão que cada dia mais tomava a região, impossibilitou o cumprimento dos trabalhos.

Em um viver cotidiano tenso, qualquer ato, ou até mesmo boato que surgisse, podia ser motivo para mobilização dos moradores, que se mantinham praticamente em um estado de alerta permanente, contra um inimigo dificil de ser visualizado, também distante das atitudes que tomava, por fazê-las indiretamente.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Fala atribuída a um dos participantes da reunião, constando do depoimento de Cézar Haddad, inquérito 169/54 fl. 10

As investidas dos grileiros, como temos narrado, já vinha repercutindo há muito tempo, além disso, o uso político da terra, introduziu desconfiança entre a população, principalmente, com relação a atos oriundos do poder institucionalizado, materializadas na interiorização do Estado.

As disputas entre os grupos políticos, que se revezavam no governo do Estado, instituíram também a regularização fundiária como forma de atingir politicamente o grupo opositor, reforçando o uso da terra como mercadoria política, de ambas as partes.

Nesta perspectiva, instala-se uma Ação Cível Pública, com o intuito de anular todas as titulações anteriores e titular as terras aos que nela estavam habitando, face às dúvidas quanto à legitimidade da documentação apresentada pelos que se diziam donos da vasta área que compreendia o imóvel, "levantadas por ocasião de divisória judicial que se processava sobre o Imóvel, o Estado do Paraná ajuizou, em 1954, ação de nulidade que culminou com a reversão das terras para o domínio do Estado."

Como corria na Justiça a divisória judicial proposta pelos grileiros, os moradores não diferenciaram a ação estatal da ação dos grileiros, encarando-a como mais uma tentativa dos últimos de efetivarem suas pretensões.

A tensão cresceu, como afirmamos anteriormente. Já havia a presença de agrimensores na área. Agora, a determinação judicial era para proceder o levantamento total da área, especificando terras "legítimas", posses, áreas de litígio, enfim, tudo o que se situava sobre o imóvel.

A intenção, por melhor que fosse, não foi lida dessa forma pelos moradores, ainda mais que, segundo depoimentos, o juiz de Direito da comarca, através de declarações, teria

\_

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> ITCF, op. cit., fl. 05.

dito que "a medição ia se fazer porque os terrenos deste Município tinham sido medidos de cipó, não havendo qualquer medição Judicial" <sup>65</sup>

Nos autos do processo, vários depoimentos apontam que os moradores identificavam o judiciário pitanguense como afinado com os interesses dos grileiros. Benedito Domingues Soares afirma em seu depoimento que ouviu o juiz Basílio Fucks dizer que "os papéis de vocês são falsos, não prestam. Eu vou pedir documentos de mais de noventa anos." A referência aos documentos de mais de noventa anos é uma clara assertiva que, documentos registrados com datas anteriores, seriam mais legítimos que os mais recentes.

As propriedades, como a adquirida por Fernando Malko em 1927, "por compra feita ao Governo do Estado do Paraná" já com muitos anos de ocupação e com os trâmites burocráticos cumpridos, e, pagas ao Instituto de Terras, tiveram questionadas sua legalidade, causando desconforto aos proprietários.

As acusações contra o judiciário pitanguense partiram também de representantes de outros poderes constituídos, como o legislativo. O deputado estadual Francisco Cavalli da Costa, aponta o promotor público da comarca como conivente e prestador de serviços aos grileiros:

Não posso deixar passar despercebida a atitude que vem mantendo, desde a sua chegada àquela Comarca, o Promotor Público, Dr. F. Postarek Sobrinho, advogando e protegendo um dos mais ativos grileiros, o desordeiro Herbert Brunsfeld. Não posso ainda compreender que um Promotor Público, a quem está afeto a defesa dos interesses do Estado, venha com afinco e dedicação, advogar interesses contrários ao mesmo, acobertando ainda os desordeiros na ameaça de seus crimes. <sup>68</sup>

<sup>65</sup> Declarações de Juvenal da Silva Prates, contidas nos autos 028/55, fl. 215.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Depoimento de Benedito Domingues Soares, autos 028/55, fl. 198.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Depoimento de Fernando Malko, autos 028/55, fl. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> "GRAVES acusações ao Promotor Público de Pitanga." <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n.º 10519, p. 1, 5 maio 1955.

Os proprietários tinham perfeita consciência dos passos dos grileiros, pois ocupavam a terra há tempos, e afirmavam que, somente "há questão de quatros ou cinco anos é que elementos interessados em se apropriar de terras de modestos lavradores passaram a chamar uma área enorme, de cerca de oitenta mil alqueires, quando o declarante sabe que o Imóvel Tigre é uma área de cerca de novecentos alqueires, próximo ao local denominado Boa Ventura". 69

Alie-se à situação tensa mais alguns boatos, que, devido à presença e à ojeriza que isso provocava aos proprietários, assim como a pretensa proteção do mundo oficial, do qual gozavam os executores da medição, levava os agrimensores a fazer pouco caso da reação dos que se julgavam prejudicados, afirmando,

um mês antes desses acontecimentos o empreiteiro desta medição Sr. Avelino Cirino, disse que com cinco homens media a Pitanga, porque aqui não tinha homem; que donos de terras contaram ao interrogado que os agrimensores haviam dito que 'os polacos eles amarravam e surravam e que os brasileiros eles compravam com quinhentos cruzeiros'. 70

A tensão e os boatos continuavam. A situação tumultua-se ainda mais quando, em fins do ano de 1954, o Juiz de Direito da Comarca dá sentença favorável à medição judicial de todo o Imóvel Tigre, para o qual é designada uma turma de agrimensores, que no início de 1955 começa a organizar a realização dos trabalhos para o levantamento topográfico do Imóvel Tigre.

A decisão provocou de pronto uma reação entre todos os moradores da região, que procuraram de várias formas inteirar-se da finalidade e das consequências de tal ato, surgindo então várias versões sobre o referido.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Depoimento de Frederico Repula, autos 028/55.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Depoimento de Felício de Ávila, autos 028/55, fl. 204.

No domingo de manhã, dia 24 de abril de 1955, na saída da missa, em frente às Igrejas Nossa Senhora de Sant'ana e Nossa Senhora da Glória, o comentário geral nas rodas de conversa era um só: a medição, pois "agora tudo estava pronto para que se desse início à medição: o agrimensor já estava compromissado e na cidade se encontravam há alguns dias, quatro agrimensores para executarem os serviços de campo, e com uma equipe de mais de vinte homens". 71

Frederico Repula, em depoimento, diz que no domingo, no pátio da Igreja "soube que os engenheiros estavam aqui para fazer a medição, que nesse mesmo dia combinaram-se muma turma de mais de sessenta para falarem com o Juiz a fim de pedir para adiar a medição". 72

Como não havia uma definição clara dos objetivos desta, e os trabalhos topográficos começaram à plena carga no dia 25 de abril de 1955, os moradores organizaramse e, no mesmo dia, procuraram pelas autoridades locais, quando propuseram um acordo com o juiz de Direito, através da intercessão do prefeito municipal, que dirigiu-se então a Curitiba, para gestionar uma solução política para o caso.

Numa das reuniões, o magistrado teria afirmado que "os títulos deles não eram válidos, que estavam em terras alheias e que o Estado não era proprietário, que estavam em terras alheias". Aumentando ainda mais o descontentamento dos moradores, que, no final da tarde, conseguiram o adiamento do início dos trabalhos até o retorno do prefeito Orlando Costa.

Pelas informações, o prefeito teria, já no sábado, 23 de abril, pedido ao Juiz que suspendesse a medição. <sup>74</sup> Pelo que depreendemos das discussões posteriores, publicadas nos

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> CAMRGO, Manoel B. A Revolta do Tigre. O CENTRÃO, Pitanga, p. 8, 4 a 19 maio 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Depoimento de Frederico Repula, autos 028/55, fl. 189.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> CAMARGO, op. cit.

jornais (serão detalhadas no próximo capítulo), não havia afinidade política entre legislativo e judiciário pitanguense.

Qualquer motivo ou desavença que, ao nosso olhar, pode, hoje, parecer fútil, naquele momento servia para aumentar o já tenso cotidiano pitanguense. No mesmo dia 25, a população acorre à cidade e procura pelo deputado Chico Costa, alarmados pela notícia do espancamento de um indivíduo da "família Krüger que fora agredido e ferido por Herbert Brunsfeld," denunciado posteriormente como um dos mais ativos grileiros da região.

Com um número considerável de pessoas, capitaneadas pelo deputado, dirigiramse ao Grande Hotel, onde residia o juiz de direito, Basílio Fucks, que mandou que fossem procedidos os trâmites normais para a apuração do delito.

O deputado, aproveitando-se da ocasião, teria questionado o magistrado sobre a medição, pedindo-lhe que sustasse a mesma. A discussão acalorou-se sobre a função da Justiça naquela Comarca, com troca de acusações e de ameaças, por parte do deputado, de recorrer à Lei do Talião. Na discussão, empenhou-se uma palavra entre o mundo oficial, no caso, o juiz de Direito, e o mundo informal, representado pela população. A medição estaria suspensa até, pelo menos, o dia 05 de maio, que coincidiria com o retorno do prefeito, que havia ido à capital para solucionar o caso.

Após o primeiro embate, a impressão deixada era de uma relativa calma. Depois da reunião dos proprietários, lideranças várias, e autoridades locais, os proprietários, conseguiram suspender temporariamente a medição, retornando às suas propriedades no final da tarde.

Aproveitando-se do movimento nas estradas próximas à cidade, o grupo encarregado da medição resolveu fazer uma demonstração de força, juntamente com o juiz

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Idem, ibidem.

Basílio Fucks, que tentava de toda forma revestir-se de símbolos do poder e fazer-se aceitar pela população, utilizando-se da indumentária própria do poder judiciário, numa tentativa de demonstrar que detinha plena posse da justiça.

O juiz tomou assento em um dos caminhões e, juntamente com o grupo, desfilou pela cidade e arredores, com balizas levantadas sobre a carroceria do caminhão que servia de transporte para o grupo de agrimensores, em clara provocação e desrespeito ao combinado nas reuniões do mesmo dia, quando ficara acertada a suspensão dos trabalhos até o retorno do prefeito.<sup>77</sup>

A representação de força incluiu ainda bandeirinhas vermelhas sobre a carroceria do caminhão, dirigindo-se aos arredores da cidade, distribuindo cinco turmas, que começaram os rituais da medição – mais tarde diriam que estavam somente aferindo os instrumentos – com balizas e estacas, nas estradas próximas da cidade.

Alguns moradores, que haviam participado da reunião à tarde, na cidade, intervieram e obrigaram a paralisação dos trabalhos. Um deles, o Sr. Manoel Mariano Pulter, <sup>79</sup> obrigou as turmas de trabalho a parar com a medição. A notícia do não respeito ao combinado anteriormente espalhava-se rapidamente pelos rincões do município. As pessoas encontradas pelo caminho eram avisadas que houve um acerto, mas, o mesmo vinha sendo desrespeitado e a medição começara a todo vapor.

A mobilização foi rápida. Vizinhos avisavam vizinhos. As informações e a organização para a posição a ser tomada no dia seguinte também. Estavam de muito cansados com a pressão cotidiana a que o assunto lhes submetia. Já "À noite, em Pitanga, percebe-se uma movimentação fora do comum: jeeps e camionetas enchem a noite com o ruído de seus

<sup>78</sup> CAMARGO, op. cit., p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Autos 028/55.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Idem, ibidem. Outros depoimentos dão conta do mesmo relato.

motores, ouvem-se vozes e tiros. O escritório dos agrimensores é depredado. E em frente às casas dos simpatizantes da medicão, ouve-se alguns insultos.<sup>80</sup>

Interessante perceber e considerar que, pelas dimensões geográficas do então município de Pitanga, as dificuldades de comunicação à distância da época, e, pela ausência de uma organização institucional dos sujeitos, a mobilização foi por demais rápida, mostrando que há outros caminhos, bastante eficientes, fora das formas tradicionalmente conhecidas de organização e mobilização social, que podem ser vistas dentro das novas perspectivas de políticas do cotidiano. São as brechas que os sujeitos encontram diante do enquadramento da instituição "judicial".

Se, a reunião da tarde resolvera sustar a medição, da qual, o dito acordo fora quebrado e já à noite percebia-se a movimentação anormal na cidade, isso nos leva imaginar uma forma cotidiana de troca de informações bastante eficiente, em meio à população, que era representada, muitas vezes, como atrasada e ignorante.<sup>81</sup>

Nas palavras de José Gonçalves da Rosa,

<sup>82</sup> Depoimento de José Gonçalves da Rosa, autos 028/55, fl. 45.

cada sessão tinha um chefe, o Sr. Amadeu Bonassoli estava encarregado de arrebanhar gente do lado norte do Município, que na Borboleta o encarregado era Dirceu Portugal, em Bom Retiro Herculano Soares, na Borboletinha Pedro Vieira; Cantu Angelo Seguro e o réu Henrique Michalak na cidade, no Cantu também Pedro Chavaren.<sup>82</sup>

Percebe-se com o depoimento uma relação de vários sujeitos encarregados da mobilização, com incrível agilidade para contatar, em poucas horas, um sem número de sujeitos e poder disponibilizá-los para a mobilização do dia seguinte.

<sup>80</sup> Idem, p. 8.

Muitas representações do Judiciário insistem na ignorância intelectual do homem do campo, o Jornal A GAZETA DO POVO, ao comentar os acontecimentos de Pitanga, coloca em manchete "IGNORÂNCIA levou os posseiros ao desespero. GAZETA DO POVO, Curitiba, p. 8, 3 maio 1955.

A estratégia de organização não deixa de suscitar algumas inquietações, pois ela não compreende a participação direta do partido político e nem do sindicato, normalmente aceitos e nomeados como responsáveis por tal tarefa pelo senso comum.

Pela leitura que fazemos da documentação disponível, além das informações de domínio comum na comunidade pitanguense, concluímos que já se pensara em tomar esta atitude há muito tempo. Outra razão para a tensão do momento era o medo de uma ação violenta comandada por grileiros.

Sobre isto, vários depoimentos, como o abaixo, apontam que havia o temor de um ataque de capangas, a mando de grileiros, pois havia " (...) medo dado um boato de que 70 capangas do Herbert vinham atacar o povo e matar a todos; que consta que os mesmos tinham metralhadoras." Versão repetida depois em artigos de jornais – que serão discutidos no próximo capítulo – assim como a existência de metralhadoras em poder dos agrimensores, "... foram retiradas duas metralhadoras e colocadas defronte ao prédio... logo depois a casa foi cercada e invadida por elementos identificados como jagunços, que estavam contratados pelo Deputado Francisco Costa." 84 O emaranhado de versões, também poder ser entendido como uma tática, um espaço de liberdade, aliado ao já tenso viver local, levou a uma organização da movimentação de forma a impedir uma reação dos grileiros.

Desta forma, no amanhecer do dia 26 de abril de 1955, antes do sol mostrar-se, já ouvia-se o tropel dos cavalos e conversas sussurradas pelas ruelas da cidade. A zona rural esvaziava-se naquele dia, e a cidade enchia-se de gente. Havia de ser nesse dia a solução para o problema, que há muito atormentava a população de Pitanga.

<sup>83</sup> Depoimento de Felício de Ávila, autos 028/55, fl. 202/3/4.

<sup>84</sup> Idem, ibidem.

<sup>85</sup> CAMARGO, op. cit. p. 8.

Os sujeitos que distribuíram a informação também organizaram a mobilização.

Cada localidade foi mobilizada, inclusive, o transporte até a cidade, bem como um roteiro para a reivindicação.

As serrarias, em grande número naquele tempo de pinheiros abundantes, quase todas foram fechadas e os funcionários dispensados para o ato. <sup>86</sup> O comércio não abriu suas portas, pois fora avisado de antemão, assim como, em alguns depoimentos, há a afirmação que os estabelecimentos evitaram a venda de bebida alcoólica naquele dia. <sup>87</sup>

A decisão de não vender bebida alcóolica parece-nos uma tentativa de evitar um confronto por demais violento. Se o comércio não abriu, havia a intencionalidade de tal movimento. Demonstra-se, também, que era uma estratégia e que as informações eram distribuídas de antemão pela "rede" organizativa.

A organização, com seu arrastão, atingiu também as escolas, que dispensaram aulas, avolumando ainda mais o número de participantes e curiosos para o ato, contribuindo também para aumentar a expectativa e a tensão sobre que rumo poderia tomar o desfecho do confronto iminente.

Como já descrevemos, as informações distribuídas pelo interior do município davam conta do início, a todo vapor, da odiada medição, assim como, a presença de um grupo de capangas "de um dos mais ativos grileiros". Entendemos que a mobilização também previa grande confronto no conflito de representações dos "posseiros" versus "grileiros".

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Apesar da memória coletiva afirmar que as serrarias foram paralisadas, os proprietários de serraria ouvidos nos autos do processo 028/55, negam terminantemente esse expediente. Ver depoimento de Vassílio Techi, fl. 23 dos autos 028/55.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Depoimento de Orlando Costa, Prefeito Municipal. Autos 028/55, fl. 39.

<sup>88</sup> Denúncia feita pelo deputado Francisco Costa no Jornal GAZETA DO POVO, Curitiba, p. 1, 5 maio 1955,

Os depoimentos de pessoas arroladas nos autos do processo 028/55 negam terminantemente a existência de armas de fogo em meio à multidão, <sup>89</sup> mas, informações colhidas junto à memória comum dos envolvidos, dão conta da presença e do armazenamento de armas, em grande quantidade, nas casas de parentes, ou, simpatizantes da movimentação.

Convém mencionar que, devido à forma de organização do poder institucionalizado na região, existiam ainda, representantes das antigas formas de poder e política, os inspetores de quarteirão. Estes eram comuns nas comunidades interioranas, e tinham a incumbência de resolver os pequenos conflitos da comunidade. Tais pessoas também eram encarregadas de organizar a manutenção de bueiros, pontilhões, limpeza e manutenção dos escoadouros de água das estradas, e algumas outras tarefas, o que, sem dúvida, dava-lhes prestígio e alguma força política. Os personagens citados como encarregados de reunir as pessoas, pelos diversos locais do município, geralmente exerciam este tipo de atividades.

O número de armas presentes na região era bastante significativo. Logo após os confrontos – o ocorrido em 1954 e chamado pelos pitanguenses de "Revolta do Tigre" não foi único na região – a Chefatura de Polícia determinou a realização de diligências, conhecidas como "capturas", que terão a incumbência de localizar e apreender armas, inclusive, com o poder delegado de adentrar domicílios, e fazer inspeções minuciosas.

Sem dúvida, o ambiente instalado na cidade de Pitanga, no amanhecer do dia 26 de abril de 1955, não era dos mais calmos. Em torno das oito horas da manhã a cidade já estava cheia de gente. O movimento de veículos e animais de montaria, era também

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> Os indiciados, em seus depoimentos, negam a existência de armas durante o ato. Versão diferente dos que sofreram a ação, que, por várias vezes mencionam ameaças baseadas na presença e uso de armas. Os artigos nos jornais pesquisados, repetem a versão da presença de armas, nas edições subseqüentes à data do confronto, negando-a depois de visita de membros da comunidade pitanguense. Esse conflito de representações será trabalhado no próximo capítulo.

<sup>90</sup> Depoimento de Frederico Repula, autos 028/55, fl. 189.

anormal, para a pequena cidade de então. A justificativa era uma só: "o povo se reuniu novamente, cada qual para si, defendendo suas famílias e suas casas." 91

A saída do juiz do hotel onde residia é descrita detalhadamente: "o Dr. Basílio Fuck, depois de tomar o seu café, sai. Está vestido com humildade e calça um par de alpargatas de cor verde. Sobe a rua principal. Talvez quisesse falar com o Deputado." 92

Independente da minuciosa descrição da pessoa do juiz, assim que a população percebeu sua presença, ele foi imediatamente cercado e interpelado pela multidão que se formava e se avolumava ao seu redor. As pessoas querem saber, a todo custo, o porquê do não cumprimento da palavra, sem esquecer que a palavra do juiz tem valor de sentença, e assume o *status* de verdade, devendo, então, ser cumprida. Todos perguntam pelo desfile dos agrimensores e do magistrado e do reinício da medição no dia anterior.

Como a situação vai se agravando, algumas pessoas, temendo o pior, conduzem o magistrado até a casa do deputado Francisco Costa, "onde entra acompanhado por Leopoldo Klososki e Henrique Michalak. Fora, fica a multidão enfurecida." <sup>93</sup>

As trocas de ofensas começam. As ameaças também. A população exige uma solução imediata para o afamado grilo do Tigre. O juiz argumenta dizendo que o expediente adotado é o trâmite normal da lei, e que os documentos que tinham validade eram aqueles que "datavam de mais de noventa anos"<sup>94</sup>.

Os desentendimentos com as autoridades, o conflito de palavras e os discursos fazem com que a situação cada vez mais caminhe para um confronto aberto. O juiz afirma que

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Depoimento de Felício de Ávila, autos 028/55, fl. 202/3/4.

<sup>92</sup> CAMARGO, op. cit. p. 8.

<sup>93</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Fala atribuída ao Juiz de Direito, constando no depoimento de Juvenal da Silva Prates e outros, autos 028/55, fl.. 214/5.

em hipótese alguma abandonaria a execução do mandado judicial, que determinava a medição do Imóvel Tigre, pois estava respaldado na lei, e que esse era um fator com que os proprietários deveriam acostumar-se, pois, cedo ou tarde, o ganho de causa seria dos que possuíam documentos mais antigos.

A insistência segue. O juiz afirma que os documentos sobre os quais filiavam-se suas propriedades, eram de áreas inexistentes perante o juízo, e, que os mesmos haviam sido pautados em áreas irregulares, já que, oficialmente, não havia sido cumprida toda a ritualização legal, entre elas a medição judicial das áreas.

Observa-se que aqui a necessidade que o representante da justiça tinha de fazer-se reconhecer e respeitar em todos os lugares do Paraná. Ele não admitia em hipótese alguma qualquer burla à lei e aos rituais da oficialidade. Oficialidade essa que durante muitos anos manteve-se distante da cidade de Pitanga, propiciando a ação de indivíduos inescrupulosos, (como já relatamos anteriormente), e, obrigando outros sujeitos a inventarem ações cotidianas que lhes permitisse a organização e a convivência social fora dos controles do Estado.

Como o juiz não apresentava solução para o caso, os proprietários indignavam-se cada vez mais, passando a exigir os autos do processo, que, segundo eles, teria sido montado pelos grileiros, para expulsar os "legítimos" proprietários das terras.

No decorrer desse dia, 26 de abril de 1955, os ânimos foram se exaltando. O número de participantes do protesto, ou ato de desagravo, como foi memorizado por muitos dos participantes, <sup>95</sup> aumentava cada vez mais.

No início da manhã daquele dia, o número não passava de quatrocentas pessoas, mas, em poucas horas, teria se multiplicado, não somente por pessoas interessadas pela terra,

<sup>95</sup> Situação descrita por Abraão Bassani, em entrevista ao autor em 1º out. 1997.

mas também por citadinos que não tinham bom relacionamento com o magistrado que assumira recentemente a comarca. Uma das causas da desconfiança de muitas pessoas em relação ao juiz, era porque ele não era casado e, não respeitava a boa índole da família pitanguense, pois trazia consigo, em suas sessões no tribunal, uma mulher, que não era nem sua esposa, nem sua funcionária. 96

O representante do mundo oficial, no caso o juiz de Direito, não admitia em nenhum momento fugir dos trâmites legais para solucionar o caso, contribuindo a cada momento para uma maior ira dos participantes do ato, que, após esgotados os procedimentos discursivos, passaram à intimidação, através da ameaça de violência física, contra os que se opunham à solução pretendida pelos proprietários de terras, sitas no grilo do Tigre.

Como a solução do caso vinha, para utilizar um termo muito presente no jornalismo dos anos cinquenta, se procrastinando, a ameaça de morte ao meritíssimo passa a ser uma possibilidade real. Brados vindos da multidão pregam essa hipótese desde o horário do almoço.

A pressão psicológica mais forte e violenta estaria por vir. Acontece, a partir do momento em que a multidão resolve que tem poderes superiores à autoridade, que está sendo no momento motivo de esculacho pela população, e julga-se acima de qualquer instrumento legal.

As ameaças passam a ser dirigidas contra integridade física do magistrado, sendo que a possibilidade de proteção policial é praticamente nula, pois o destacamento responsável pela delegacia de polícia contava com apenas dois policiais prestando serviço, além do tenente Gregório, titular da delegacia de polícia. <sup>97</sup>

<sup>96</sup> Declarações contidas no depoimento do então prefeito municipal, Orlando Costa, Autos 028/55, fl. 141.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> Informações contidas no telegrama enviada pelo Sargento Anízio Martins à chefatura de polícia às 10h30min de 26/05/55.

As negociações encaminham-se para o inusitado. A proposta feita ao magistrado era a de que trocasse a sua masculinidade pela verdade dos fatos que pregava, já que muitos dos "amotinados" entendiam que o juiz deveria ser castrado. Depois, montado em uma égua velha, prenhe, e, seria mandado embora da comarca, isso, ainda, sentado sobre a dita égua, como se fosse uma donzela. 98

Convém lembrar que nos insultos proferidos valeram também dúvidas sobre a masculinidade do juiz. A masculinidade tem um valor muito prezado na nossa sociedade, sendo um símbolo da moralidade e, neste caso, mostrava o quanto os ânimos estavam acirrados.

Depois de várias interlocuções e o não vislumbramento de uma solução para o caso, os moradores do então município de Pitanga, - convém ressaltar que nesse momento já não mais eram apenas os proprietários e posseiros que se envolviam no tumulto, mas toda a população do município e região - passaram a exigir a entrega dos documentos que os atormentavam, no caso, os autos do processo instaurado e que determinava a medição de todo o pretenso imóvel, o qual, segundo a documentação, deveria totalizar os oitenta mil alqueires pretendidos.

Com a recusa da entrega dos referidos autos, *a "turba de posseiros"* dirigiu-se ao fórum, invadindo-o e exigindo o processo do Tigre, após ter conduzido o meritíssimo à agressões físicas e palavras de baixo calão.

Como o processo não foi encontrado ali, novamente volta-se às agressões e ameaças ao magistrado, que percebe a gravidade do ato e procura abrigo em uma farmácia, não conseguindo, contudo, efetivar a sua intenção.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> Fala atribuída à Vítor Prates e outros, em depoimentos de várias pessoas, como no de Herondi Anunziatto, Autos 028/55, p. 133.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> Argumentação utilizada por Almir M. Carneiro, advogado do Estado em entrevista ao Jornal GAZETA DO POVO, Curitiba, n. 10517, p. 8. 3 maio 1955.

A fúria agora dirige-se à casa que servia de escritório e acampamento ao grupo encarregado da medição, que se encontrava na cidade justamente para cumprir mandado exarado do odiado processo.

Chegando a casa, a mesma foi revirada em busca do processo. Nada encontrando, o juiz deu ordem ao chefe da turma de medição, Eduardo Malentovicz, que suspendesse os trabalhos, sendo que, segundo a versão de um dos topógrafos, publicada no Jornal Gazeta do Povo:

... Basílio Fuchs, o engenheiro e seus auxiliares foram trancafiados num quarto, enquanto aqueles homens cometeram verdadeira pilhagem nos bens do Dr. Eduardo Malentovicz, quebrando o material técnico que trazia para a medição, e, inclusive, roubando objetos de valor existentes na casa, depredando o seu interior. Cenas de vandalismo foram cometidas, também, contra um caminhão que servia para o transporte daquele engenheiro. 101

É importante levar em consideração que o acontecimento promoveu o aparecimento de inúmeras representações sobre o acontecido, muitas delas expostas em matérias de jornais e nos autos do processo, que fazem do texto um campo de embate e de contradições, objeto de várias leituras, de fundação e invenção de novas representações. Por sua vez, o acontecido seguia o mesmo caminho.

Alguns relatos falam sobre a destruição dos instrumentos. Outros, versarão sobre o assentamento de duas metralhadoras de grande porte e uso exclusivo das forças armadas, contra a residência que servia de acampamento para os agrimensores, o que será posteriormente desmentido.

<sup>101</sup> GAZETA DO POVO, p. 4, 29 abr. 1955.

<sup>&</sup>lt;sup>100</sup> CAMARGO, op. cit., p. 08.

Como o objetivo de destruir o processo até aquele momento não fora alcancado, a população resolve conduzir o juiz até o hotel, onde ele residia, local ainda não vasculhado em busca dos autos.

Segundo os relatos jurídicos, com a chegada da manifestação, o Grande Hotel teria sido parcialmente depredado, os aposentos do juiz invadidos e finalmente encontrados os esperados autos do processo, depositados sobre duas cadeiras. 102 criando-se, a partir daquele momento, um novo impasse: quem seria o sujeito que apanharia o processo e o manteria sob sua guarda?

As propostas e os discursos novamente são contraditórios. As falas ameaçadoras, "ou entrega o processo ou te furamos de bala", 103 o juiz aceita entregar os autos. Ninguém quer recebê-los. Então, o mesmo redige um recibo: "pelo presente declaramos que os documentos relativos à medição e demarcação da Fazenda Tigre foram por nós exigidos, sob ameaça de morte, do atual Juiz de Direito, que somos em número superior a oitocentos homens. Pitanga 26/04/1955."104

Ninguém aceita assiná-lo, mas exigem os autos. Benedito Lisboa de Souza, suplente de delegado, aceita assiná-lo. Recebe os autos e a multidão retira-se das proximidades do hotel e segue para a praça da matriz, onde não chegam a um consenso sobre o que fazer com eles, retornando em seguida ao hotel, pois Benedito arrependera-se de ter dado recibo e quer devolver os autos e destruir o recibo. 105 O juiz recusa-se a receber.

Ouvem-se tiros. Para acalmar os ânimos, o tenente Gregório propõe que o processo seja guardado na delegacia até o retorno do prefeito, o que é aceito por todos. O

 $<sup>^{102}</sup>$  Informações colhidas no depoimento de Luiz Santos Salti, autos 028/55, fl. 48.  $^{103}$  O ESTADO DO PARANÁ. Curitiba, p. 8, 30 maio 1955.

<sup>104</sup> Autos 028/55, fl. 112.

<sup>105</sup> CAMARGO, op. cit., p. 8.

processo é apanhado por Gregório, que, então, dá alguns passos pela rua em direção à delegacia, seguido pela multidão, que lhe arrebata ao processo de suas mãos, esparramando-o pela praça, e sobre cujas folhas se lançam as pessoas.

Em poucos segundos fora amontoado e incendiado, " (...) feito aos pedaços, o processo é lançado em duas fogueiras. Duas nuvens de fumaça se elevam do meio da multidão. E como a fumaça ela se dispersa, "106" restando apenas alguns fragmentos, expostos durante anos, em pequeno mural, no saguão do prédio da prefeitura de Pitanga.

O juiz e mais alguns integrantes do Poder Judiciário, depois de protegerem-se na delegacia, requisitam um caminhão e deixam a cidade. O juiz Basílio Fucks não mais retornou à comarca. Mas, isto não foi o fim do conflito. Entretanto, a conclusão, do delegado Augusto Gomes, é, acima de tudo, esclarecedora. Vejamos: "o que se observa é uma reação popular, que tem procurado a todo instante impedir que os topógrafos continuem o seu serviço, julgando que irão perder a posse de suas terras. Finalmente conclue-se que o presente caso envolve questões políticas, mais que outras questões" 107

 $<sup>^{106}</sup>$  Idem, ibidem.  $^{107}$  Relato do Major Augusto Gomes, inquérito 169/54, fl. 16.

## Ш

## UM CONFLITO DE REPRESENTAÇÕES

"NEM 'JAGUNÇOS', NEM METRALHADORAS, NEM MANDANTES"

## O ADVOGADO DO ESTADO

"(...)Pretendem, os pseudos-proprietários filiar sua cadeia dominial em documentos anteriores a 1854, que, se legítimos dizem respeito a outro imóvel. Tanto assim o é que, quando aquelas terras não valiam quase nada, o Estado procedia a venda parcelada de pequenos tratos, sem que tivesse havido qualquer protesto. Agora, com a valorização dos pinheiros e com a facilidade de transportes, avolumou-se o interesse dos grileiros, que com base em ação divisória, levantaram o perímetro de oitenta mil alqueires, já referidos.

Na verdade, o acontecimento em Pitanga é o resultado da manifestação do pensamento de milhares de humildes posseiros e centenas de pequenos proprietários de terras, que lhes foram vendidas pelo Estado, os quais, erradamente concluíram que a medição fosse anular seus direitos de propriedade, baseado em título já fornecido pelo Governo, e já transcritos no Registro de Imóveis. Acreditaram na defesa de seus direitos em Juízo, tanto que, muitos deles outorgaram procuração ao

<sup>\*</sup> Declarações do Padre Pedro Fuss, em entrevista ao jornal O ESTADO DO PARANÁ, Curitiba, p. 8, 13 maio 1955, rebatendo as versões publicadas na imprensa sobre os acontecimentos de Pitanga.

Dr. Laertes Munhoz, mas verificando que a ação ordinária proposta pelo Estado andava vagarosamente, ao passo que a divisória corria célere, sem que seus direitos fossem reconhecidos de pronto no Judiciário, desesperam-se ao ponto de impedir a realização dos trabalhos topográficos da medição.

O que se verifica, mais uma vez, é o lamentável desconhecimento da legislação especial sobre terras devolutas. Aqui no Paraná prevalece a Lei Imperial e as posteriores, todas essencialíssimas e poucos difundidas, dada a ampla divulgação do direito de propriedade fixado no Código Civil, que é de 1917. Na conformidade dessa divulgação há necessidade da feitura de cauteloso exame dos documentos e de perfeito JUS IN RE sem solução na cadeia dominial. A Lei pode ser taxada de anacrônica, mas é a Lei e deve prevalecer.

Afora o desconhecimento da Lei de Terras devolutas, nesses casos quando se discute o domínio de tão grande årea, há ainda a vencer grande dificuldade na feitura regular dos exames de documentos públicos e particulares, em face da argúcia, competência e cautela dos falsificadores. É de se salientar, por outro lado, a tática usada pelos grileiros: transplantes do local do imóvel com adulteração de divisas, distâncias e nomes dos rios.

Na ação divisória que corre no Juízo de Direito da Comarca de Pitanga, são advogados pelo Estado os Drs. Newton de Souza e Silva, Homero Cavalcanti e eu. Com o fito de verificar se todos os Réus haviam sido citados, dirigi-me à Pitanga, onde pretendia requerer o sobrestamento da ação divisória. Todavia, fui surpreendido com revolta do povo e a conseqüente queima dos autos, o que é lamentável. O tumulto ocorreu em virtude daquela população, na maioria composta por lavradores e empregados de serrarias, muitos descendentes de poloneses, desconhecerem o rito e as dificuldades na ultimação de uma ação ordinária. Aliás, a destruição dos autos da demarcatória não beneficiou a quem quer que seja, dadas a possibilidade e viabilidade de sua reconstituição.

Agora, com as providências do Ilustre Desembargador Corregedor Geral de Justiça, que se fez presente àquela localidade, em notável ação para prestigiar a Magistratura ofendida e em vista das providências da Chefatura de Polícia, estou certo de que os culpados serão punidos em processo regular. Com essa finalidade foi instaurado inquérito policial pelo Dr. Lício Bley Vieira, Delegado Especial que para lá seguiu.

Essas foram as informações que, muito gentilmente, nos prestou o Dr. Almir Miro Carneiro, que, por força de suas funções vem acompanhando há muito tempo o importante caso."

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Fala contida em entrevista sobre os acontecimentos de Pitanga dada pelo Advogado Geral do Estado, Almir Miro Carneiro, ao Jornal GAZETA DO POVO. Curitiba, n. 10517, p. 8, 3 maio 1955.

Com a queima dos autos,<sup>2</sup> em praça pública, interpretado por seus atores como sendo o desfecho feliz da problemática que lhes tumultuava o cotidiano, o retorno às suas propriedades revestia-se de um momento triunfal.

Alguns dirigiram-se aos bares. Outros, procuraram os elementos visíveis da teia organizativa que haviam providenciado o transporte, para retornarem às suas casas. Pelas estradas e encruzilhadas, que demandavam para o interior do município, o retorno e a disseminação das informações causou euforia e a sensação de que as coisas a partir dali ficariam mais tranquilas.

Mas, uma outra batalha avizinhava-se. Era o conflito de representações que seria veiculado na mídia escrita e falada da época, construindo os mais variados sujeitos, com os quais nos preocuparemos neste capítulo.

As representações sobre o acontecido, expressas em matérias de jornais e nos autos do processo, fazem do mesmo um campo de embate e de contradições, objeto de várias leituras, de fundação e invenção de novas representações.

Para Roger Chartier, "A história cultural, tal como a entendemos, tem por principal objecto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler".

A movimentação tinha por objetivo construir a realidade, que era a manutenção do direito de propriedade. As leituras feitas pelas autoridades fundam os "humildes posseiros", desconhecedores da legislação, portanto, ignorantes. A imprensa publica a versão do ocorrido fornecida pelo engenheiro e pelo juiz de Direito, que, por sua vez, não é considerado como a realidade, segundo várias pessoas residentes em Pitanga e participantes da manifestação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> É importante informar ao leitor que os autos foram restaurados e novamente reunidos no processo 028/55, com o qual temos trabalhados no decorrer desta dissertação.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990. p. 17.

"As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupos que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discurso proferidos com a posição de quem os utiliza".<sup>4</sup>

A fundação de representações não são isentas. Os discursos são muito bem pensados e elaborados. A imposição de uma autoridade ou vontade e sua legitimação dependem necessariamente do "menosprezar" o outro. "As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais o grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio". 5

A população que acorreu à sede do município em 26 de abril de 1955 sentiu-se ameaçada no seu direito de propriedade sobre áreas de terras que usavam havia tempo, sendo obrigada a recorrer à uma linguagem que permitisse que ela fosse entendida rapidamente.

À motivação, como apresentada no capítulo anterior, soma-se também, a ação de pessoas da própria comunidade. Alguns líderes locais forneciam informações sobre o andamento da legalização e se propunham ao auxílio no trânsito burocrático próprio da sociedade de contrato, com signos diferentes dos do cotidiano, portanto, estranhos e muitas vezes não compreendidos. O auxílio era oferecido e materializado em reuniões realizadas em casas das pessoas que exerciam alguma liderança, com o intuito de facilitar o pagamento das parcelas devidas pela compra das terras ao Estado.

Consta nos relatos orais de vários proprietários que tiveram suas propriedades de terras postas em xeque, que os mesmos pagaram parcelas devidas nestas ocasiões, mas, não tiveram seus dividendos repassados ao Instituto de Terras, fazendo com que as suas áreas

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Idem ibidem.

figurassem como terras devolutas em mãos do Estado do Paraná, sendo, consequentemente, revendidas a quem quer que se interessasse, ou, concedidas novamente a indivíduos que procederiam a exploração dos pinheiros.<sup>6</sup>

Pairam, na historiografia sobre o tema, acusações bastante sérias contra governantes deste período no Paraná, que teriam usado a terra também como mercadoria política, como demonstramos no capítulo anterior.

A problemática fundiária paranaense fazia parte do cotidiano até da própria população da capital, que via estampada nas manchetes dos jornais uma enxurrada de notícias vindas dos guatro cantos do Estado.<sup>7</sup>

O acontecimento havido em Pitanga, como não podia deixar de ser, causou grande repercussão na imprensa. Nos jornais da capital proliferaram "versões sobre os fatos". Inicialmente de acordo com as informações que chegavam e, posteriormente, com versões tentando desmentir as anteriores.

As representações se interpuseram. Como os agrimensores são os primeiros a chegar à capital, consequentemente, os jornais publicam uma versão, quando culpam, de modo geral, a população pitanguense, acusando-a de vandalismo,

(...) o engenheiro, e seus auxiliares foram trancafiados num quarto, enquanto aqueles homens cometeram verdadeira pilhagem nos bens do Dr. Eduardo Malentovytcz, quebrando o material técnico que trazia para a medição e, inclusive, roubando objetos de valor existentes na casa, depredando o seu interior. Cenas de vandalismo foram cometidas, também, contra um caminhão que servia para o transporte daquele engenheiro.<sup>8</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Estas informações compõem a memória coletiva da comunidade. O registro de uma entrevista oficial falando sobre o assunto foi negada terminantemente sob a alegação de que os envolvidos, alguns ainda vivos, são pessoas com alguma visibilidade social, o que poderia trazer constrangimentos a quem se propusesse a tal.

Numa rápida pesquisa nos periódicos editados no período e conservados em arquivos, como o da Biblioteca Pública do Paraná, é possível perceber expressivo número de matérias dedicadas ao tema, relatando conflitos, praticamente em todas as regiões do Estado.

GAZETA DO POVO, Curitiba, p. 4, 29 abr. 1955.

O agrimensor chefe, engenheiro Eduardo Malentovicz, que fora expulso de Pitanga no dia 26 de abril de 1955, dirige-se a Curitiba e procura os jornais, dando a sua versão. Ao jornal O Estado do Paraná, em 29 de abril de 1955, afirma que cerca de oitocentos homens, jagunços, armados e comandados por pessoas da comunidade<sup>9</sup>

Na versão do engenheiro, o ataque foi, o que poderíamos dizer, apenas um ato de vandalismo, um ataque violento para satisfazer caprichos de uma multidão enraivecida.

No universo discursivo onde se trava o conflito, sobra espaço para diferentes formulações lingüísticas. O evento noticiado pela imprensa é imediatamente reproduzido pelos referenciais que povoam o imaginário coletivo. O enredo tradicional dos confrontos agrários, necessariamente deve conter personagens como mandantes, posseiros e, principalmente, o baluarte da violência privada: o jagunço.

Tal personagem expõe uma nova orientação ao movimento, pois, jagunços só o são assim considerados por agirem a mando de alguém – o contratante – que determina qual a ação que deverá ser realizada. O discurso tenta ligar os agricultores e a "linguagem" adotada, ou seja, a "violência", à uma liderança central.

A informação publicada na imprensa dá conta de que, durante os tumultos, caminhões estacionaram defronte à casa que servia de escritório para os trabalhos de medição, e de onde "... foram retiradas duas metralhadoras e colocadas defronte ao prédio... logo depois a casa foi cercada e invadida por elementos identificados como jagunços, que estavam contratados pelo Deputado Francisco Costa." <sup>10</sup>

Nas denúncias feitas pelos agrimensores e posteriormente pelo juiz de Direito, além das acusações dirigidas aos moradores, figura no centro da organização, segundo eles, o deputado estadual pela região, Francisco Costa, pai do prefeito de Pitanga, Orlando Costa,

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O ESTADO DO PARANÁ. Curitiba, p. 8, 29 abr. 1955.

Idem, ibidem.

acusado por incitar os proprietários contra à ordem judicial, assim como proteger os participantes do tumulto.<sup>11</sup>

A batalha de representações, continua na imprensa e também na assembléia legislativa, com acirrados discursos entre os dois grupos que dominavam o cenário político paranaense daquela ocasião, com acusações de ambas as partes, como as dirigidas ao deputado Francisco Costa, tentando ligá-lo a antigos ícones, pois seria o "novo Tenório", ou "Anjo da Cara Suja". 12

A repercussão alcança a imprensa nacional, como São Paulo e também o Rio de Janeiro, sede do governo federal, obrigando as autoridades competentes a tomarem providências rápidas, como a instauração de uma ação cível de anulação de títulos, e a regulamentação da titulação pelo princípio da morada habitual e cultivo permanente, instituídos pela Lei Imperial de Terras, datada de 18 de setembro de 1850.

Podemos perceber então a reprodução e a invenção de uma série de representações a respeito dos proprietários e posseiros que haviam participado do tumulto. Agora, há uma recorrência étnica e quase religiosa ao acontecimento.

As representações em torno desses sujeitos, pelo menos nos documentos, começam a ser elaboradas no mesmo dia dos acontecimentos, através das correspondências que são enviadas, em caráter urgente, para as autoridades estaduais, quer solicitando ajuda ou reforços, ou apenas em forma de relatos.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A batalha discursiva será fruto de exposição no seguir do texto.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> A TARDE. Curitiba, p. 5, 11 maio 1955. Declarações contidas em carta publicada de Ernesto Bonfim. A referida carta traz várias acusações ao Deputado Francisco Costa. A referência ao mesmo como sendo um "novo Tenório", imaginamos que seja uma menção comparativa de Francisco Costa com ao político carioca Tenório Cavalcanti, que atuou no Rio de Janeiro nas primeiras décadas deste século. Tenório Cavalcanti ficou conhecido pelo seu estilo de fazer política, populista e violento, aparecendo em público portando a sua 'lurdinha", uma metralhadora calibre 22, um "anjo da cara suja" como era tratado pelos seus adversários. Na década de 1980 foi tema de filme biográfico: <u>O HOMEM DA CAPA PRETA</u>. Direção: Sérgio Rezende, Rio de Janeiro: Manchete Vídeo, 120 min. 35 mm.

O deputado estadual Francisco Costa, representante local na assembléia legislativa, envia telegrama ao coronel chefe de polícia, fazendo um relato e também cobrando providências para o fato, pois não desejava ... "Como chefe natural deste rincão do Estado, arcar com as responsabilidades pelo sangue que por ventura venha ensopar as terras exhuberantes deste município." Segue adiante com o discurso de que ele, sozinho, não poderia conter o ímpeto da população, que lutava a todo custo para manter o que lhe pertencia de fato e de direito.

Esse é o momento, como nos ensina Pierre Bourdieu, <sup>14</sup> onde emerge uma condição social para a utilização dessa linguagem. Momento de mobilização que confere ao deputado um poder delegado. Poder que lhe proporciona reconhecimento para representar a população. O lugar social de onde o deputado está proferindo o seu discurso permite que o mesmo recorra a sintaxes simbólicas de profundo apelo social, como quando afirma que "grileiros desalmados" lutam a todo custo para expulsar "... homens rudes que com seu trabalho diuturno de amanhamento das terras, conseguiram algumas economias com seu esforço, tirando do solo não só aquilo que ele produz para si e para a sua família, também a sobra para o nosso sustento e contribuindo para o sustento da Pátria"<sup>15</sup>.

O deputado, em sua fala, chama para si próprio a responsabilidade de ser o único capaz de tomar decisões ponderadas e inteligíveis em meio aos "homens rudes". Estes homens são vistos por ele como portadores de pouca capacidade de compreensão da profundidade dos acontecimentos, necessitando para isto, de um guia intelectual, de um "chefe natural" que tomasse as providências. Este discurso é muito parecido com o do advogado geral do Estado, apresentado na epígrafe deste capítulo.

<sup>15</sup> Telegrama de Francisco Costa ao Desembargador do Estado, 24/04/1955, autos 028/55, fl. 68.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Telegrama de Francisco Costa à chefatura de polícia – 24/04/1955, Autos 028/55, fl. 64

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> BORDIEU, Pierre. A economia das trocas lingüísticas. O que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1995.

Contudo, os "homens rudes" detinham uma virtude de imenso significado para a sociedade do trabalho, que é a dedicação à produção e ao labor. O deputado utiliza-se, também, de um discurso há muito consagrado pela igreja e até mesmo pela literatura, que prega que é no campo o trabalho mais nobre de todos, pois a faina diária destina-se a "produzir o pão e alimentar a nação". Metáfora que recorre ao que é de mais sagrado ao cristão e carrega consigo todo um arsenal simbólico e pictórico: o "pão".

Se o deputado está se referindo a rudes proprietários laboriosos, as frases contidas nos telegramas despachados pelos membros da polícia e do judiciário, chama-os de "posseiros instigados" dispostos apenas à baderna, à tentativa de linchamento de autoridades, à invasão de residências, à destruição de documentos e de instrumentos oficiais.

O ataque a uma instituição oficial, no caso, a Justiça, suscita reações apaixonadas de seus membros, que não admitem em hipótese alguma o ataque e os achincalhes aos quais foi submetido o juiz de Direito, em conseqüência, toda a magistratura. Com tal estado de coisas, o poder revestido na pessoa do juiz e seus rituais de instituição e toda a simbologia representada na toga, foram colocadas em questão, assim como, os sítios de significados e os ritos de instituição da magistratura.

Fundamentamos nossa inquietação em Pierre Bourdieu, para o qual, "(...) a ciência social deve levar em conta o fato da eficácia simbólica dos rituais de instituição, ou seja, o poder que lhes é próprio de agir sobre o real ao agir sobre a representação do real."<sup>16</sup>

A justiça em si age através de uma representação, que são as leis, que, por sua vez, tem implicâncias diretas sobre o real. Para o caso de Pitanga, o sujeito ficcional da

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> BOURDIEU, Pierre. Os ritos de instituição. in: \_\_\_\_\_. <u>A Economia das Trocas Lingüísticas</u>: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1990, p. 99.

justiça está personificado na figura do juiz de Direito, revestido e instituído de poder. Poder que também tem suas garantias simbólicas, pois,

(...) a instituição (num sentido ativo de um ato que tende a instituir alguém ou coisa dotados deste ou daquele estatuto, desta ou daquela propriedade) (...) qual seja, um ato garantido por todo o grupo ou uma instituição reconhecida. Quando levado a efeito por um agente singular, devidamente autorizado a realizá-lo, e mais, a realizá-lo através de formas reconhecidas.<sup>17</sup>

O não reconhecimento da instituição da justiça e de seus rituais ocorrido no dia 26 de abril de 1955 e, a adoção por parte dos moradores de uma linguagem que não estava preconizada na ritualidade propria do mundo oficial, requerem uma ação rapida e reparadora dos que lutam a todo momento para impor a oficialidade.

Um exemplo disso é o telegrama enviado pelo promotor público, ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que afirmava: "Justiça de Pitanga ultrajada e vilipendiada na pessoa do Juiz de Direito." Alguns dias mais tarde, em entrevista a jornal de Curitiba, o mesmo apresenta-se indignado, pois "... A justiça foi vilmente ultrajada, chegando a fúria de seus acólitos políticos, ... a ameaçar a vida do íntegro Juiz Dr. Basílio Fuchs, o qual foi torpemente tratado, com vitupérios do mais baixo calão." 19

Como cabe aos pares a defesa e o restabelecimento dos sítios de significados questionados pela população pitanguense, outro representante do mundo oficial, que se nutre necessariamente do universo simbólico, o advogado geral do Estado, Almir Miro Carneiro, ao encerrar entrevista a jornal curitibano, reafirma a necessidade da presença e diz que a única solução possível para o caso deveria partir do mundo oficial, pois "... o ilustre Desembargador Corregedor Geral de Justiça se fez presente àquela localidade, em notável

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Idem, p. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Telegrama do Promotor Público F. Postarek Sobrinho ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 27/04/1955 – autos 028/55, fl. 75.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba, p. 7, 7 maio 1955.

ação para prestigiar a Magistratura ofendida e em vista das providências tomadas da Chefatura de Polícia, estou certo que os culpados serão punidos em processo regular."20 Restabelecendo-se, assim, a normalidade institucional.

As falas das autoridades materializadas nos jornais definem os pitanguenses de acordo com a representação do caipira presente no imaginário. Pobre, morando em um casebre sem as mínimas condições de higiene, vestindo-se alegoricamente e, acima de tudo, analfabeto, ignorante e desprovido de traquejo social.

Além de tais construções, usa-se também o caráter racial para explicar o porquê dos fatos "... o tumulto ocorreu em virtude daquela população, na maioria composta por lavradores e empregados de serrarias, muitos descendentes de poloneses, desconhecerem o rito e as dificuldades na ultimação de uma ação ordinária."<sup>21</sup>.

A nominação dos sujeitos é clara. Agricultores e empregados de serrarias, ambos não intelectualizados, sobrevivendo do emprego da mão-de-obra braçal, e, além disto, descendentes de poloneses.

O preconceito racial sofrido pelos poloneses no Paraná merece, ao menos algumas linhas, já que pela fala do advogado geral do Estado, a descendência foi um dos motivadores da baderna, e, também pelo fato de Pitanga contar com um contigente expressivo de descendentes de imigrantes eslavos, especificamente, poloneses e ucranianos. Os últimos contam com expressiva organização comunitária, principalmente religiosa, com paróquia, escola e várias outra atividades.

Os eslavos, fizeram parte do projeto de imigração e dos imigrantes desejados pela elite paranaense. Esta, já no século dezenove, estava preocupada com a modernização do Estado, e propunha, segundo Romário Martins, a extinção dos traços etiópicos da população

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Idem, p. 8 <sup>21</sup> idem, ibidem.

paranaense. De acordo com o autor, no prazo de um século deveria nascer o "Paraná Louro." 22

É conhecido do meio historiográfico paranaense o discurso do *paranismo*, <sup>23</sup> sendo que gostaríamos de comentar o modelo de sociedade paranaense pensado por Wilson Martins em sua obra "Um Brasil Diferente", no qual enaltecia a civilização paranaense, que teria acrescentado ao Brasil uma nova dimensão, a de uma civilização original, construída de pedaços de todas as outras. Sem escravidão, sem português, sem índio e sem negro. Lugar onde o imigrante obrigou-se a adaptar-se ao meio, transmitindo ao nativo o que de melhor tinha, o capricho com a propriedade e o cultivo, assumindo aqui o espírito comunitário, ausente no europeu.

Na mesma obra, o autor detém-se a analisar e descrever o viver cotidiano presente no universo cultural das várias etnias de imigrantes. A descrição é minuciosa. O modelo ideal estava no alemão e no italiano. Os poloneses, de acordo com ele, não eram muito dados ao labor diário. Suas casas não eram tão bem cuidadas, e, entre tantos outros "defeitos", também gostavam de degustar uma vasta quantidade de aguardente.

"Os polacos pareciam objetos, até dias bem próximos, da reputação de poucos cuidados em alguns aspectos da vida social, pois ao lado dos que depositam na rua as suas imundícies, havia os que comiam e bebiam demais nos bailes, com as conseqüências normais em tais casos."<sup>24</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> MARTINS, Romário. <u>História do Paraná.</u> Curitiba: Farol do Saber, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Paranismo a grosso modo designa o discurso fundador do Paraná, a invenção do Paraná, enaltecendo suas qualidades. Há, no mesmo, uma recorrência direta e a fundação de vários objetos simbólicos que dessem uma identidade própria e grandiosa ao estado.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> MARTINS, Wilson, op. cit. p. 143.

O gosto pelas festas contradiz os ideais da sociedade do trabalho, já que os "polacos não deixam passar despercebidos os domingos e dias santos," e em meio às comemorações ocorrem desordens pelo excesso de bebidas alcóolicas, mau exemplo aos filhos, que tornam-se "uns criadinhos, polacos, que invade-lhes os quintais para furtar. Com vistas à polícia."<sup>25</sup>

Nas regiões de população imigrante, o imaginário coletivo é povoado por um estigma muito forte. "Polaco" tornou-se uma expressão pejorativa, usada para designar um sujeito de cor branca, com cabelos e olhos claros, mas, sem grandes aptidões valorizadas na sociedade do trabalho.

Já a expressão usada no feminino, a "polaca" ou "polaquinha," virou sinônimo de mulher mundana, dada aos prazeres da vida, ou, prostituta. Na historiografia, não só paranaense, vários são os estudos abordando tal tema<sup>26</sup>. Sylvio Back, cineasta paranaense, dedicou uma das películas por ele produzidas, a relatar o cotidiano da prostituição "polaca" em Curitiba no início do século vinte.

Atores de uma peça em cartaz recentemente, "O Vampiro e a Polaquinha", de Dalton Trevisan, protagonizaram uma cena que demonstra a construção imaginária presente na sociedade paranaense. Em visita ao governador do Estado, a atriz que interpretava a "polaquinha", devidamente vestida a caráter, foi fotografada sentada em um sofá ao lado do governador.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Idem, p. 145.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Sobre isso ver: RAGO, Margareth. <u>Os Prazeres da Noite</u>: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Aparentemente, apenas mais uma foto na imprensa, não fosse o enquadramento que o fotógrafo resolveu dar à sua representação, que foi feita de tal forma que, sob a saia curta e o sofá baixo, aparecem suas roupas íntimas. Para não falar no escândalo na mídia, preferimos pensar no quanto tal foto e também a peca teatral representam o estereótipo. A "polaquinha" nem em visita à autoridade oficial se dá ao luxo de portar-se "decentemente". Também podemos pensar em qual representação de "polaca" o fotógrafo carrega consigo.

Essa rápida incursão pela representação das etnias pode ter sido um pouco deslocada, mas, o objetivo foi demonstrar uma forma de preconceito muito presente na sociedade paranaense e também ativa na constituição de sujeitos, como na fala do advogado geral do Estado.

Os jornais, a partir de informações repassadas pelos órgãos policiais e judiciais, constando nos registros escritos organizados em forma de inquérito, e também telegramas, despachados no dia do evento e também nos dias subsegüentes, dão munição às manchetes como "ALARMADA A POPULAÇÃO DE PITANGA"27 ou "ATOS DE PILHAGEM NUM AMBIENTE DE AMEAÇAS DE MORTE"28 ou ainda "IGNORÂNCIA LEVOU OS POSSEIROS AO DESESPERO"29

Publica-se ainda várias outras, nas quais os proprietários de terras do preterido Imóvel Tigre, como já afirmamos, que haviam adquirido as terras do próprio Estado do Paraná, são tratados como capangas a serviço de determinados indivíduos, portando armas de uso exclusivo das forças armadas, proibidas por lei, praticando a baderna e impedindo o normal e o tranguilo andamento dos trabalhos judiciais devido à destruição dos processos,

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba, p. 8, 28 abr. 1955.
<sup>28</sup> Idem, p. 4, 27 abr. 1955.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O ESTADO DO PARANÁ. Curitiba, p. 7, 3 maio 1955.

assim como, impedindo a realização da medição, que também emanava de uma decisão da justiça.

Com o passar dos dias, a batalha verbal intensifica-se nos jornais da capital. Novas informações começam a ser divulgadas, acompanhadas por detalhadas explicações das autoridades, que, agora, são obrigadas a ater-se ao caso.

O advogado geral do Estado, Sr. Almir Miro Carneiro, dá longa entrevista ao jornal Gazeta do Povo, do dia 03 de maio de 1955, publicada na página 08, onde discorre sobre o grilo do Tigre, afirmando que os "pseudos-proprietários" – nesse momento, é desta forma que o Estado representa os grileiros - filiaram sua cadeia dominial em documentos anteriores ao ano de 1854; dizendo ainda, que, quando aquelas terras ainda não tinham valor, o governo às vendia por valores quase simbólicos, e, que nunca houve protesto de quem quer que seja, <sup>30</sup> desviando a responsabilidade para um fato que o próprio governo do Estado do Paraná mostrava-se bastante reticente em aceitar, pois, como demonstramos no capítulo anterior, a própria elite paranaense usava as áreas de terras disponíveis ou não, para efetivar os seus acertos políticos.

Ainda, segundo Almir Miro Carneiro, as terras só se valorizaram devido à abundância dos pinheiros<sup>31</sup>, e, também pelas facilidades de transportes incrementadas naquela época.<sup>32</sup> Ele afirma que o fato só ocorreu por lamentável desconhecimento das leis que regem

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba, p. 8, 3 maio 1955.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Sobre o valor dos pinheiros, ver nota n.º 42 da página 50.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> É importante informar que a construção do ramal ferroviário ligando Ponta Grossa a Guarapuava criou facilidades no transportes de grandes quantidades de cargas, garantindo um menor custo ao frete e disponibilizando a produção de madeiras da região a um rápido escoamento, independente das condições das estradas rodoviárias, pavimentadas apenas em pequenos trechos. A ferrovia fomentou ainda mais a já intensa atividade madeireira da região. Novas serrarias instalavam-se todos os dias, e, em poucos anos, a enorme quantidade de pinheiros fora derrubada, descascada, serrada e vendida. Segundo dados encontrados na Coletoria Estadual de Impostos, no período 1960/65, encontravam-se lá registrado o número de 167 serrarias. Há de ser observado que este é o número documentado, levando-nos a pensar que na prática deveria ser bastante superior, principalmente devido à adoção das serrarias móveis, que acompanhavam a derrubada da mata.

a questão das terras, bem como, pela ignorância dos que participaram dos tumultos, pois imaginavam que com a medição iriam perder suas terras.<sup>33</sup>

A batalha verbal continuou. Os discursos, baseados numa simbologia ritual,<sup>34</sup> passam a ser proferidos de instâncias próprias do poder oficial. O deputado Francisco Costa, que nas comunicações encaminhadas à capital, fora acusado de mentor dos tumultos, ataca o então promotor público da comarca, F. Postarek Sobrinho, acusando-o de advogar e proteger os grileiros. Em pronunciamento na assembléia legislativa, afirma:

Não posso deixar passar despercebida a atitude que vem mantendo, desde a sua chegada àquela Comarca, o Promotor Público, Dr. F. Postarek Sobrinho, advogando e protegendo um dos mais ativos grileiros, o desordeiro Herbert Brunsfeld. Não posso ainda compreender que um promotor público, a quem está afeta a defesa dos interesse do Estado, venha com afinco e dedicação, advogar interesses contrários ao mesmo, acobertando desordeiros nas suas ameaças e nos seus crimes.<sup>35</sup>

As acusações do deputado parecem ter causado alvoroço, obrigando outros com relações pessoais com os grileiros a saírem da berlinda, entre eles, o advogado Cézar Lamenha da Siqueira, identificado nos autos como defensor e grande mentor do grilo do Tigre, <sup>36</sup> o qual acusa o deputado e outros participantes do tumulto de ignorância e "má formação jurídica", além de ser bastante incisivo em seus comentários;

...Está decididamente provado que o chefe do movimento eclodido em Pitanga, que irrecusavelmente importa na subversão da ordem pública, foi o desprimoroso deputado Francisco Cavalli da Costa, que assim revelou a outra face de seu curriculum vitae, que é de pistoleiro.<sup>37</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Ver nota n.º 1 deste capítulo.

<sup>34</sup> BOURDIEU, op. cit., p. 93

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba, p. 1. 5 maio 1955.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Ver depoimento de José Gonçalves da Rosa, nota n.º 48 do 2º capítulo.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> GAZETA DO POVO. Curitiba, p. 1, 5 maio 1955.

Na mesma reportagem, o advogado acusa o deputado de vários crimes e, também, várias outros de terem comprado pinheiros a preços irrisórios de pessoas que não eram donos das terras. Por fim, acusa o Estado de ser o verdadeiro grileiro, por estar vendendo terras que já se encontravam sob domínio privado.<sup>38</sup>

A busca pelos responsáveis pelo tumulto continua colocando os proprietários de terras sitas no Imóvel Tigre como sujeitos passivos, capazes de movimentos apenas se forem capitaneados por alguém, pelo menos é o que transparece também nas palavras do promotor público, F. Postarek Sobrinho, quando responde às acusações de Francisco Costa, em matéria estampada pelo jornal Gazeta do Povo, de 07 de maio de 1995, na qual percebemos também uma profunda indignação pelo fato do tumulto ter violado a ritualidade simbólica do mundo oficial.

Seguindo na narrativa, a passividade dos proprietários e moradores continua sendo afirmada. O responsável pelos tumultos, neste caso, é o deputado, auxiliado pela polícia, através de seus suplentes e inspetores de quarteirão, arquitetos do plano para "incitar os posseiros e industriais desonestos" cujo ápice foi o discurso do próprio deputado, proferido durante os tumultos, "...incitando assim a massa ignara ao crime e outros atos de vandalismo" 40

Entre as acusações lançadas na batalha discursiva, lembrado o estilo narrativo tradicional das brigas políticas e conflitos de terras, há comparações do deputado com antigos ícones da política brasileira.

O deputado Francisco Costa é apresentado como um político que:

(...) manda reunir seus adeptos, promovendo reuniões as altas horas em seu covil, e, manda os pobres caboclos, contaminados pelo veneno de sua lábia peçonhenta

<sup>39</sup> Idem, ibidem.

<sup>38</sup> idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> A TARDE. Curitiba, p. 8, 11 maio 1955..

se revoltarem contra a própria lei, armados com armas de guerra, esbofeteando em plena rua, diante das famílias aterrorizadas, o próprio JUIZ DE DIREITO DA COMARCA, desarmando o delegado de polícia e, queimando em praça pública o processo de divisão do Tigre, num desafio vergonhoso à JUSTIÇA, ao POVO, à SOCIEDADE e aos HOMENS HONRADOS desta cidade.<sup>41</sup>

Na mesma carta, o missivista afirma que além do deputado andar num vistoso automóvel, já que anteriormente só andava de carroça, tem prometido aos moradores que, se reeleito, "anularia a decisão do Tigre, e que a mesma jamais será realizada". 42 Os moradores são tratados como "caboclos amotinados" e que estariam agindo para atender os desejos do deputado de domínio político da região.

As manchetes continuam desmoralizando a "linguagem" adotada pelos pitanguenses, obrigando-os a recorrer à uma nova forma de linguagem e dirigir-se ao lugar, também novo, onde estava se travando a guerra de palavras. Os jornais, quase todos editados em Curitiba, e, também a assembléia legislativa.

Como o "festival" de trocas de acusações continua oferecendo manchetes aos jornais por vários dias, a comunidade pitanguense vê-se deplorada e organiza-se para dar a sua versão sobre os fatos, enviando uma caravana em direção à capital, onde chega e procura a imprensa no dia 12 de maio. A caravana é composta, evidentemente, tendo como referencial, indivíduos portadores de boa índole e de visibilidade social: o prefeito e os padres das duas comunidades religiosas, da católica latina e da católica ucraniana.

Os dois padres convertem-se em porta-vozes dos envolvidos nos tumultos, instrumentalizando todo o seu revestimento de poder e respeito. Fazem com que no dia seguinte, 13 de maio de 1955, as manchetes estampadas nos periódicos sofram uma inversão significativa. O valor e o reconhecimento dado pela sintaxe social aos dois sujeitos, através do

<sup>41</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> idem, ibidem.

poder que lhes é revestido e o poder que suas palavras representam, são decretados na manchete estampada no Jornal O Estado do Paraná, de 13/05/1955:

"AS DECLARAÇÕES FORMULADAS SOBRE OS ACONTECIMENTOS DE PITANGA SÃO FALSAS E MENTIROSAS" <sup>43</sup>

No continuar de suas afirmações, nos deparamos com um relato totalmente diferente dos publicados anteriormente. Vejamos o que disse o padre Pedro Fuss:

Em Pitanga não haviam jagunços nem metralhadoras nas ruas, nem pessoal pago e nem mandantes como afirmou aquele engenheiro. O que realmente aconteceu foi o seguinte: um grupo de proprietários de terras localizadas naquela comuna, descontentes ante a atitude tomada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, que pretendeu anular títulos definitivos de terras fornecidos legalmente pelo Governo do Estado, manifestaram publicamente a sua revolta. Posso afirmar, e aqui estão em minhas mãos documentos que provam as minhas palavras, que foram levianas as afirmações daquele engenheiro.

Acredito que a manifestação dos proprietários de terras (..) foi conseqüência de lamentável imprudência cometida pelo Dr. Basílio Fucks, que afirmou em público, que os títulos apresentados não tinham valor, e que os "grileiros" é que possuíam legítimos documentos de propriedade. 44

Os dois padres discursam, representando a comissão, sempre recorrendo a emblemas muito caros à sociedade, dizendo que a atitude do juiz foi irresponsável, quando afirmara que os títulos dos proprietários não tinham valor. Afirmando também que não apoiaram a agressão sofrida pelo juiz, " (...) mas desculpo o gesto irrefletido dos proprietários de terras, uma vez que estavam procurando defender um patrimônio que por direito lhes assiste". 45

Ao desculpar o gesto cometido por seus fiéis, o padre chama para si novamente o poder simbólico do qual está revestido, o poder da absolvição. O signos que o padre

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Declarações dadas pelo Padre Fuss, em entrevista ao Jornal O ESTADO DO PARANÁ. Curitiba, p. 8, 13 maio 1955.

<sup>44</sup> idem, ibidem.

<sup>45</sup> Idem, ibidem.

representa assumem o caráter de um discurso que, naquele momento, tem uma credibilidade maior que o do juiz e do engenheiro.

A recorrência à simbologia e a ética continuam, ainda nas palavras dos padres, acentuando que a presença deles na capital do Estado devia-se "ao sentimento de caridade e ajuda aos legítimos proprietários, e de apelar para as autoridades competentes para que vissem tais fatos intrangüilizadores de uma população ordeira e trabalhadora. 46

O padre, ainda no seu discurso, aproveitou a ocasião para contestar as versões e representações publicadas pela imprensa nos dias subsegüentes ao acontecido, ao deixar claro que: " (...) repilo com veemência a afirmação de "jagunços" que agiam a serviço de interesses ocultos. A manifestação de desagravo ao Juiz de Direito contou com 98% dos proprietários de terras e lavradores, cuja idoneidade moral é incontestável."47

A comissão que foi a Curitiba, contava ainda com o padre João Malaniack, pároco da comunidade ucraniana católica, que endossou inteiramente as declarações do padre da comunidade católica latina, afirmando que "espelham os fatos que realmente ocorreram".48

O juiz e o grupo da medição, de vítimas passam a ser apontados como os responsáveis pelo tumulto. O juiz, por ter faltado com a palavra de só retomar a medição após a tentativa de solução política e por ter ofendido os proprietários com declarações de que os títulos não eram legítimos, protegendo assim os grileiros. Os agrimensores, por terem desafiado a população com demonstração de força e prometido medir as terras de uma forma ou outra. A inclusão dos padres, ausentes até então da trama narrativa, inverteu a história.

<sup>46</sup> Idem, ibidem.
47 Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Idem, ibidem.

Pode-se perceber aqui uma outra tática dos agricultores que se constituiu em uma outra brecha encontrada por eles no movimento de normatização do espaço rural.

Ao organizarmos desta forma a narrativa, somos tentados a remetermo-nos a uma publicação de Humberto Eco, que, no capítulo 5 do seu livro, "Seis Passeios pelos Bosques da Ficção" intitulado "O estranho caso da Rue Servandoni", conta-nos o estudo realizado por uma aluna, que 'elaborou uma tese sobre a cobertura da guerra das Falklands-Malvinas pela imprensa argentina". <sup>49</sup>, Grosso modo, a síntese apresentada é a de que nos dias antecedentes ao desembarque argentino nas ilhas, um jornal revela que um potente submarino nuclear inglês estava próximo do palco das futuras operações. A notícia espalhase pela mídia argentina e inglesa, que passa a descrever a potência, tonelagem e vários outros detalhes minuciosos do submarino, inclusive, com a confirmação de um piloto da aviação de guerra brasileira, que o teria visto e fotografado próximo a Santa Catarina, devido ao nevoeiro e à distância, a foto não permitia a visualização da nave.

A trama narrativa desenvolve-se de forma interessante pelos jornais argentinos e também pelos ingleses, até um jornal escocês revelar que o tal submarino nunca deixara a sua base britânica. "Os jornais argentinos foram obrigados a encontrar outro gênero narrativo, passando dos filmes de guerra para os romances de espionagem, e em 23 de abril, o 'Clarín' anunciou triunfante que a fraude das forças britânicas fora desmascarada."<sup>50</sup>

O que queremos ilustrar é o fato de que, a exemplo da viagem da comissão de moradores de Pitanga a Curitiba, irritados com o discurso veiculado na imprensa da época, que nas versões iniciais considerou-os jagunços e portadores de armas de uso exclusivo das forças armadas, os jornais argentinos, com a afirmação de uma fonte que naquele momento

<sup>50</sup> Idem, p. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> ECO, Humberto. Seis Passeios Pelos Bosques da Ficção. São Paulo: Cia das Letras, 1994. p. 103.

não podia ser contestada, ou seja, que o submarino não fizera a viagem, obriga-se a recorrer a outro gênero narrativo.

Somos tentados a dizer que o discurso dos dois padres frente à comissão de moradores, revestidos do poder simbólico que lhes é próprio, ao refutarem e desmentirem literalmente as informações repassadas pelo engenheiro e autoridades do mundo oficial, representam também uma fonte que naquele momento não poderia ser contestada.

O discurso dos padres e a presença solidária de elementos de relativa visibilidade na sociedade, obriga os jornais, não diríamos, adotar um novo gênero narrativo, mas a abandonar repentinamente um assunto que jorrava às bicas no Paraná da década de 50, e, enquadrava-se perfeitamente em um estilo narrativo: jagunços, a mando de sujeitos inescrupulosos, atacando, invadindo e incendiando as propriedades de indefesos posseiros.

# **EPÍLOGO**

As questões de terras, no Paraná, vão ocasionar ainda, graves situações, algumas das quais poderão ter aspectos lamentáveis. Há casos sobre o domínio e posse de certas glebas, cuja solução se vem procrastinando, intervaladas, algumas vezes, com cenas de tragédia e sangue.

Os fatos que apontamos nesta reportagem revelam que a luta pela terra em nosso Estado, principalmente nas regiões novas, ganha aspectos de violência em virtude da ignorância ou da má fé e, em muitas ocasiões, da ganância de certos indivíduos".

(GAZETA DO POVO. Curitiba, n. 10513, p 8, 28 abr. 1955.)

Depois dos conflitos nos mais diversos segmentos da sociedade e da possibilidade de entendimento do historiador, devemos dizer ao leitor que o tom profético do excerto jornalístico apresentado na epígrafe, continua tão atual como na década de 1950. Os atores também são praticamente os mesmos. As estratégias diferem um pouco.

A memória e as dificuldades encontradas em tratar com a comunidade pitanguense sobre o assunto leva-nos a pensar que tal problemática não se resolveu, quer no imaginário coletivo, quer dentro da própria legalidade proposta pelo mundo oficial.

Após a movimentação e suas consequências, os autos do processo de medição do Imóvel Tigre, destruídos em 26/04/1955, são reconstituídos sob o mesmo número que o denominavam anteriormente. Os autos mantiveram a numeração 469/54, tramitando por muitos anos na Comarca de Pitanga, a

(...) ação de nulidade culminou com a reversão das terras para o domínio do Estado, conforme sentença do M. M. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga, prolatada em 25/06/1976, publicada no Diário Oficial da Justiça em 02/04/1980. Interposto recurso por Adolfo L. de Siqueira e Vítor Kurutz, através de apelação cível n.º 298/77, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná decidiu no sentido de não conhecer, por intempestiva, a apelação interposta, cujo acórdão transitou em julgamento em 29/11/1982, confirmando assim, a sentença da 1ª instância.¹

A sentença proferida reconhece a ilegalidade e incoerência da ação dos grileiros, uma vez que:

A "pequena parte de matos, ranchos e suas benfeitoria sitas no lugar denominado "Córrego da Imbuia" cujos limites não foram declarados por ficarem anexos às benfeitorias do comprador (...) passou por uma operação desconhecida pela ciência, para se transformar num imóvel de extensas dimensões (...) Daí resulta que o imóvel do qual se dizem donos é pura ficção geográfica e deslavada falsidade histórica, não conferindo nem se aproximando tecnicamente com a atual realidade territorial do patrimônio público, cujas divisas alteram ao seu sabor, para intentarem a tortuosa ação que levam a efeito, lubridiando a todos e a tudo, de sorte que até a própria cidade de Pitanga, sede desse respeitável Juízo, se encontra incluída no seu perímetro.<sup>2</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> ITCF, <u>Projeto de Regularização do Imóvel Tigre ou Rio do Tigre:</u> relatório das atividades desenvolvidas, Pitanga, 15 jun. 1988, fl. 05.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Idem, fl. 77.

A decisão judicial não trouxe, entretanto, a tranquilidade. O próprio Instituto Ambiental do Paraná – IAP, continua tentando resolver problemas de titulações de algumas áreas, do próprio Imóvel Tigre, e de outros situados na região.

O escritório do órgão antecessor do IAP, o ITCF – Instituto de Terras, Cartografias e Florestas – foi instalado em Pitanga no início da década de 1980, para dar cumprimento à sentença do processo 469/54. Segundo o projeto justificando a instalação, seu principal objetivo era solucionar o problema apresentado, que atingia aproximadamente três mil famílias e ocupava um quarto da extensão territorial do município.<sup>3</sup>

Os trabalhos compreenderiam o levantamento cartorial e topográfico das áreas, para o qual foi montada toda uma infra-estrutura de apoio logístico, com recursos técnicos, de transporte e humano. O trabalho, hoje, estende-se a outros imóveis, além da fiscalização e da regularização da utilização dos recursos ambientais.

Contudo, a documentação escriturística e topográfica do Imóvel Tigre não dá garantia de que a área não seja motivo de futuras controvérsias, pois existe a possibilidade de pessoas que se sentiram lesadas de uma forma ou outra, recorrer à justiça contra o Estado em busca de indenizações. O jornal Folha de São Paulo<sup>4</sup> noticiou recentemente que devido aos usos da terra e às táticas adotadas para garantir o acesso à mesma, estão em trâmites em diversas instâncias da justiça paranaense, ações indenizatórias movidas por pessoas que não concordaram com as desapropriações efetuadas pelo Estado décadas atrás. Segundo o jornal, o valor estimado do conjunto das ações era de aproximadamente treze bilhões de reais.<sup>5</sup> Não temos a informação se o Imóvel Tigre encontra-se entre tais.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Idem, fl. 05.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> MASCHIO, José. União pode pagar R\$ 13 Bi em indenização. <u>FOLHA DE SÃO PAULO</u>, 11 ago. 1998, Caderno 1, p. 12.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Idem, ibidem.

Os sujeitos envolvidos no episódio de abril de 1955, diga-se, tiveram que responder pela linguagem adotada. A exceção foi para os representantes do mundo oficial. O juiz de Direito não é indiciado para esclarecer as acusações de ter afirmado que as terras de Pitanga eram medidas a cipó e os títulos falsos.

De parte dos moradores, muitos são ouvidos como testemunhas, e trinta e nove pessoas são indiciadas no processo 028/55, com base no artigo 337, combinado com o artigo 25, do Código Penal Brasileiro.<sup>6</sup> Depois de toda a ritualização dos trâmites judiciários, ninguém foi preso, sendo anistiados em 1972.

Mesmo sendo anistiados, tanto os indiciados como também a comunidade pitanguense, foram submetidos à ritualidade pedagógica e intimidadora da interiorização do Estado e obrigados a reconhecer o mundo oficial e sua linguagem. Parece que tal aprendizado foi complexo e ainda não bem assimilado, sendo, talvez, um dos motivos por que as pessoas não falam sobre o assunto.

Diante de tais informações, gostaríamos de acrescentar algumas considerações, pois, ao historiador faz-se necessário não aceitar a idéia de síntese da história, vendo a obra como um nó em uma rede, já que o universo de relações constrói este nó e garante as condições de emergência do discurso materializado na obra. Michel Foucault<sup>7</sup> nos ensina que a intelecção do discurso se dá vinculando a produção do saber aos conceitos – conceitos não são teorias – assim como a obra. Eles são produzidos dentro de um universo de relações e devem ser historicizados dentro das práticas sociais. O conhecimento é sempre um processo. Ele vai se problematizando e se construindo.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O código civil brasileiro apresenta a seguinte redação em seu artigo

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> FOUCAULT, Michel. A Ordem dos Discursos. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

Para Michel de Certeau<sup>8</sup>, o ámago da história e da modernidade é a escrita. Toda a modernidade é dominada pela escrita, aparecendo com ela vários sujeitos escritores. A sociedade é essencialmente escriturística. O relato é a língua da operação.

A escrita é uma característica da modernidade. Modernidade esta que se choca com comunidades não muito dispostas a aceitarem os predicados modernizadores. O conflito pitanguense demonstra a tensão gerada com a emergência da sociedade do contrato e da escrita. Portanto, a modernidade escriturística e outras maneiras de organização social, são formas diferentes de se estabelecer acordos.

A problemática apresentada no decorrer de nossa escrita, leva-nos a meditar sobre os diversos choques de culturas sofridos pela população do então município de Pitanga, e mesmo antes de sua criação, quando distrito de Guarapuava.

Percebemos que a sociedade de contrato ainda não havia normatizado todos os papéis desempenhados pelos sujeitos, e, que o Estado não sabia nem mesmo da existência de vidas, e muito menos que eram reguladas por códigos próprios. O Estado era um ator quase que ausente das vidas destes sujeitos. Isso não quer dizer que eles não tivessem nenhuma relação com o Estado e que não houvesse outras formas de interdições e permissões, tão complexas quanto as oficiais.

A chegada gradativa da sociedade do contrato, a mercantilização de segmentos do cotidiano anteriormente praticados de outras formas, trazem grande desconforto ao universo de referências tradicionais da sociedade.

Como há uma indiferença em relação aos predicados propostos e, talvez, um não ver em tais predicados algo que os auxilie, porque na maioria das vezes o mundo oficial traz-lhes enormes transtornos, estes sujeitos são objetos de várias construções.

<sup>8</sup> CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

As construções do mundo oficial sobre populações ligadas a formas de sobrevivência não inteligíveis pelo mesmo, e não reconhecidas, permearam as práticas discursivas, principalmente nos anos de 1950/60. Neste período, observa-se a emergência de discursos enaltecedores do progresso, que, embora não fossem novidade, retornavam aos meios de divulgação.

Essa idéia de progresso amplamente veiculada nesses anos, acompanhada do desenvolvimento industrial, determinou o revivecimento de valores na sociedade brasileira, calcados numa acepção de cultura baseada cada vez mais no mundo urbano em detrimento do meio rural. Esse predomínio da cultura urbana acentuou uma distinção valorativa entre o meio rural e o meio urbano, de tal forma que através da formulação de uma série de estereótipos o homem do campo passou a ser tratado como atrasado.

O uso da terra na forma de faxinal, por exemplo, foi visto, inclusive por algumas tendências historiográficas como arcaica e improdutiva. Os extensionistas que interferiram nas comunidades com esta forma de uso da terra, dificilmente sabiam com o que estavam lidando, não reconhecendo os signos delas, lutando a todo custo para lhes impor o discurso técnico-modernizante próprio das empresas de extensão rural.

Na construção de sujeitos cabe tecer, alguns comentários sobre a responsabilidade da academia e seus vários campos de saberes na constituição dos sujeitos rurais. Parte dos trabalhos acadêmicos representaram o homem do campo como um sujeito ahistórico, apolítico, desprovido de traquejo social e, portanto, sem capacidade de resolver o que era melhor para a sua vida. Da mesma forma, vários segmentos sociais como jornalistas, líderes políticos e membros do sistema judiciário, representavam estes sujeitos como pessoas rudes, incapazes de agirem razoavelmente, conferindo-lhes a identidade de "massa ignota"

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. Educação modernizadora e educação de classe: o lazer, a cultura popular e o trabalho no período de Vargas e Juscelino. in: <u>Revista Brasileira de História</u>, São Paulo, n. 27, p. 149, 1994.

somente capaz de agir sob a liderança de chefes locais. Há aqueles que, por outro lado, os representam como formados por gente humilde, de boa índole, pacífica, somente capaz de violência quando incitada por lideranças de má conduta, que é a tipologia do brasileiro dos livros didáticos, da história oficial como história incruenta.

Por outro lado, parte do discurso que os chamou de bárbaros e idiotas rurais, lança hoje um olhar idílico sobre o campo. De certa forma, o mundo rural foi, muitas vezes, canonizado em vários estudos, mesmo sem que seja explicado ou feito uma autocrítica da mudança dos olhares sobre o campo.

A inadaptabilidade é preocupação de quem faz a leitura externa do viver cotidiano destas populações. Não quer dizer que os sujeitos que praticam suas vidas dentro da espacialidade rural e seguem o modo de viver que julgam conveniente, estejam preocupados se andar descalços ou morar em uma casa de taipa com cobertura de capim seja a antítese do projeto que alguns segmentos da sociedade vêem como ideal.

A constituição de sujeitos e os olhares a eles dirigidos por intelectuais dos vários campos de saberes, dentre eles uma certa historiografia, e outras formas de ler o fazer histórico da população rural, seguiram o enredo tradicional e os referenciais constituídos de antemão. Entretanto, é possível ler a forma como os próprios sujeitos encontram as brechas do olhar e do fazer constituídos e procuram criar soluções a partir do cotidiano, de suas tradições, do seu modo de ser e representar o mundo.

# ANEXO 01

Vista geral do olho d'água de São João Maria, situado na beira do rio Batista, município de Pitanga.



Foto de José Erondy Iurkiv. 29/12/1998.

# ANEXO 02

Jardim mortuário do casal Lourenço.



Foto de José Erondy lurkiv. 29/12/1998.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- ABREU, Acioly Terezinha Gruber de. <u>A Posse e o Uso da Terra</u>: Modernização Agropecuária de Guarapuava. Curitiba: Biblioteca Pública do Paraná. 1986.
- ARAÚJO, Luiz Ernani de. <u>A Questão Fundiária na Ordem Social</u>. Santa Cruz do Sul: Ed. Movimento, 1985.
- BEIJAMIM, Walter. Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre a literatura e história da cultura. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa: Difel, 1989.
- . A Economia das Trocas Lingüísticas. O que falar quer dizer. São Paulo: Edusp. 1995.
- BURATTO, Ivanir. <u>A Revolta dos Posseiros 1957 no município de Francisco Beltrão</u>. Guarapuava: monografia (especialização em Desenvolvimento e Integração da América Latina) UNICENTRO/FACIBEL. 1997.
- CAMPOS, Nazareno José de. <u>Terras Comunais e a Pequena Produção Açoriana na Ilha de Santa Catarina.</u> Florianópolis: Ed. da UFSC. 1992.
- CÂNDIDO, Antonio. Os Parceiros do Rio Bonito. 4. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades.
- CARVALHO, José Murilo de. <u>A Formação das Almas</u>: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

- CERTEAU, Michel de. A Escrita da História Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976. . A Invenção do Cotidiano: arte de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994. CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX. 2. ed. São Paulo: Brasiliense. 1995. DI CREDDO, Maria do Carmo Sampaio. Posseiros e Terras Devolutas no Vale do Paranapanema UNESP/Assis/SP. 1990. ECO, Humberto. Seis Passeios pelos Bosques da Ficção. São Paulo: Cia das Letras, 1994. ENGELS, F; MARX, K. O Manifesto do Partido Comunista. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1988. FALCÃO, Felipe. De Homem do Campo (sertanejo e lavrador) a Camponês. São Paulo, Monografia (disciplina de Movimentos Sociais na América Latina) USP, 1994. FOUCAULT, Michel. As Palavras e as Coisas. São Paulo: Martins Fontes. 1995. . A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 1996. . A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 1996. . <u>Vigiar e Punir</u>: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987. . Microfísica do Poder. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998. FOWERAKER, Joe. A Luta Pela Terra, a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. GAGNEBIN, Jeanne Marie. Sete Aulas Sobre Linguagem, Memória e História. Rio de Janeiro: Imago Ed. 1997.
- HELLER, Agnes. O Cotidiano e a História. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1989.

Social) Universidade Federal Fluminense, 1997.

HISTORIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, direção de Boris Fausto, vol. 11. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1986.

GREGORY, Valdir. Os Euro-brasileiros e o Espaço Colonial: A Dinâmica da Colonização no Oeste do Paraná nas Décadas de 1940 a 1970. Niterói: Tese (Doutorado em História

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. <u>Base Cartográfica</u>. Rio de Janeiro, 1994.

- 116 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E FLORESTAS, Coletânea de Mapas <u>Históricos do Paraná.</u> Curitiba, 1988. . Terras Devolutas: processo discriminatório, legislação e doutrina. Curitiba, 1983. HOBSBAWM, Eric. Rebeldes Primitivos. Estudos de forças arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. IANNI, Octávio. Movimentos Sociais no Campo. Curitiba: Ed. da UFPR, 1987. IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. Lutas Sociais na América Latina. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1989. KAUTSKY, Karl. A Questão Agrária. Lisboa: Portucalense Editora, 1972, v. 2. KLIEMANN, Luiza Helena S. RS: Terra e Poder – história da questão agrária. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986. LAZIER, Hermógenes. Análise Histórica da Posse da Terra no Sudoeste Paranaense. Curitiba: Bliblioteca Pública do Paraná, 1986. LENIN, V.I. El Desarollo del Capitalismo na Rússia. Trad. De José Estralgo: Barcelona: Ed. Ariel, 1974. LINHARES, M. Y, TEIXEIRA DA SILVA, F. História da Agricultura Brasileira. (combate e controvérsias). S. Paulo: Brasiliense, 1981. LISBOA, Teresa Kleba. A Luta dos Sem-Terra no Oeste Catarinense. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. LOBATO, Monteiro. A Onda Verde e o Presidente Negro. São Paulo: Brasiliense, 1948. LOHN, Reinaldo. Extensão Rural e Modernização Conservadora em Santa Catarina Florianópolis; Dissertação (mestrado em História do Brasil) 1997.
- MARIGHELA, Carlos. (et. el.) A Questão Agrária no Brasil: Textos dos Anos Sessenta. São Paulo: Brasil Debates, 1980.
- MARTINS, José de Souza. A Chegada do Estranho. São Paulo: Hucitec, 1993. Os Camponeses e a Política no Brasil. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- . <u>Capitalismo e Tradicionalismo</u>. São Paulo: Livraria Pioneira, 1975.
- MARTINS, Romário. História do Paraná: Curitiba: Farol do Saber, 1995.
- MARTINS, Wilson. Um Brasil Diferente: Ensaios sobre a aculturação no Paraná: 2. ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1989.

- MOTA, Lúcio Tadeu. As Guerras dos Índios Kaingang: a história épica do índios Kaingang no Paraná. Maringá: EDUEM, 1994.
- NEGRÃO, Theotônio. Código Civil e Legislação em Vigor. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Instituto de Terras Cartografías e Florestas. Atlas do Estado do Paraná. Curitiba: 1987.
- PAULILO, Maria Ignez S. <u>Produtor e Agroindústria</u>: consensos e dissensos: Florianópolis. Ed. da UFSC. 1990.
- RAGO, Margareth, <u>Os Prazeres da Noite</u>: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- RAMOS, Marília Patta. O Novo e o Velho Ruralismo no Rio Grande do Sul: Um Estudo sobre os integrantes da UDR. Santa Cruz do Sul: Ed. da UNISC, 1995.
- ROCHA NETO, Bento Munhoz da. O Paraná: Ensaios. Curitiba: Farol do Saber, 1995.
- SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. <u>História da Alimentação no Paraná</u>. Curitiba: Farol do Saber, 1996.
- SILVA, José Gomes da. <u>Caindo por Terra</u>: crises da Reforma Agrária na Nova República. São Paulo: Busca Vida, 1987.
- SILVA, Luiz Rogério da. A Luta Pela Terra em S José da Boa Morte. <u>Pós-História</u>, Assis n. 3, 1995.
- STAM, Robert. Bakthin. Da Teoria Literária à Cultura de Massa. São Paulo: Ática. 1995.
- TEIXEIRA, Sérgio Alves. <u>O Recado das Festas</u>: Representações e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Funarte. 1988.
- TERRAS DEVOLUTAS, <u>Processo Discriminatório</u>. Legislação e <u>Doutrina</u>. Curitiba: Instituto de Terras e Cartografia, 1983.
- THOMPSON, E. P. A Formação da Classe Operária Inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 3 vol.
- VAZ, Terezinha Aguiar. Na Terra Dos Grileiros. Curitiba: O Formigueiro, s.d.
- WACHOWICZ, Ruy C. História do Paraná. 6. ed. Curitiba: Ed. Vicentina, 1988.
- . Obrageros Mensus e Colonos: história do Oeste do Paraná. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina, 1987.

- WESTPHALEN, Cecília M. <u>População e Agricultura</u>: o caso paranaense. Curitiba, ABEP, CELADE, ISUSP, 1989.
- <u>A Farinhas de Paranaguá.</u> Rio de Janeiro: A moderna História econômica, APEC, 1976.
- \_\_\_\_\_; PINHEIRO MACHADO, Brasil, BALHANA, Altiva Pilatti. Nota Prévia ao Estudo do Paraná Moderno. Boletins da UFPR, Depto. de História, Curitiba, n. 25, 1978.
- WILLIAMS, Raymond. O Campo e a Cidade: na História e na Literatura. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

#### **PROCESSOS JUDICIAIS**

Ação Cível de Anulação de Títulos. n.º 469/54. Arquivo do Cartório Cível, Comarca de Pitanga, Pr.

Inquérito Criminal n. º 169/54. Arquivo do Cartório do Crime, Comarca de Pitanga, Pr

Processo n. ° 028/55, Arquivo do Cartório do Crime, Comarca de Pitanga, Pr.

#### **JORNAIS**

- CAMARGO, Manoel Borba de, A Revolta do Tigre. O CENTRÃO, Pitanga, p. 8, 4 a 19 de maio 1998.
- ESTUDO sobre os faxinais tem repercussão nacional. <u>ESQUEMA OESTE</u>, Guarapuava, 7 a 13 mar. 1992.
- PEABIRU foi a primeira estrada transcontinental. <u>FOLHA DE LONDRINA</u>, 10 set. 1995, Caderno Noroeste, p. 4.
- MASCHIO, José. União pode pagar 13 bi em indenização. <u>FOLHA DE SÃO PAULO</u>, 11 ago. 1998, Caderno 1, p. 12.

- ALARMADA a população do Município de Pitanga, <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10513, p. 8. 28 abr. 1955.
- TESTEMUNHAS das ocorrências em Pitanga. <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10514, p. 8, 29 abr. 1955.
- INSTAURADO inquérito policial sobre os fatos de Pitanga. <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10515, p. 8, 30 abr. 1955.
- IGNORÂNCIA levou os posseiros ao desespero. <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10517, p. 8, 3 maio1955.
- GRAVE acusação ao Promotor Público de Pitanga. <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10519, p 1, 5 maio 1955.
- NOVA e barata exploração do deputado Francisco Cavalli da Costa. <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10521, p. 7, 7 maio 1954.
- O DEPUTADO Francisco Costa é imune, mas não é impune. <u>GAZETA DO POVO</u>, Curitiba, n. 10521, p. 8, 7 maio 1955.
- ENTREVISTA do Engenheiro. <u>O ESTADO DO PARANÁ</u>, Curitiba, n. 1128, p. 8, 6 maio 1955.
- AFIRMA o Padre Fuss: O ESTADO DO PARANÁ, Curitiba, n. 1140, p. 8, 13 maio 1955.
- INICIATIVAS buscam a recuperação dos faxinais. <u>GAZETA DOS MUNICÍPIOS</u>, Curitiba, p. 7, 9 out. 1994.
- SOLUÇÃO passa pelo aspecto econômico. Idem, ibidem.
- ESCRITURA pública marca início da conscientização. Idem, ibidem.
- PESQUISA levanta causas dos conflitos faxinalenses. Idem, p. 5, 31 jul. 1994.
- PROGRAMA busca a preservação. Idem, ibidem.
- FAXINAIS: encontro em Irati discute a desagregação. Idem, p. 8, 27 nov. 1994.
- ESCLARECENDO os acontecimentos de Pitanga. <u>A TARDE</u>, Curitiba, p. 8, 11 maio 1955.

## **REVISTAS**

REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, n. 27 – ANPUH

REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO. Curitiba, n. 87, jan./abr. 1996.

REVISTA PARANAENSE DOS MUNICÍPIOS. Curitiba: Ed. Paranaense do Municípios Ltda.

REVISTA CAROS AMIGOS. São Paulo, maio de 1997.

REVISTA DE GEOGRAFIA. São Paulo, Ed. da UNESP, v. 12, 1993.

## **ENTREVISTAS**

BASSANI, Abraão, <u>Entrevista concedida a José Erondy Iurkiv</u>, Pitanga- Pr. 1010/1997.